

Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.718

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0465

Belém, Quarta-feira,
20 de maio de 1998

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
32 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Instituto da Amazônia designa comissão especial de implantação

A Direção Geral do Instituto da Amazônia para Proteção Jurídica do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos designa a Comissão Especial que vai atuar junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário dos países-membros da Amazônia Continental: Bolívia, Colômbia,

Equador, Guiana Francesa, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Brasil.

A finalidade da Comissão é articular a implantação e o reconhecimento deste Instituto. A Resolução nº 03 do IAM relaciona doze membros, além do Diretor-Geral do Instituto.

Entre os integrantes da Comissão Especial estão os Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados do Amapá, Amazonas, Pará, Tocantins, Acre, Maranhão, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Roraima.

(Caderno 2. Págs. 7 e 8)



IMPORTANTE

Cohab

A Companhia de Habitação do Pará, de acordo com Edital de Intimações de Julgamento, relaciona os 34 profissionais de engenharia civil, arquitetura e técnicos em edificações que devem ser contratados para a fiscalização de obras.

(Caderno 3. Pág. 4)

Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores em Agências e Empresas de Turismo do Pará convoca os associados para uma assembléia geral, no dia 9 de junho, em Belém.

Será debatida e deliberada a proposta de convenção coletiva da categoria e a autorização para que a diretoria do sindicato celebre acordos, convenções e dissídio coletivo.

(Anexo. Pág. 5)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Acórdãos do TRT

A 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - divulga a Relação 17/98, com os processos julgados na sessão do dia 18 de maio.

Também estão relacionados os Acórdãos dos processos julgados pela 3ª Turma, no mesmo dia.

(Caderno 3. Pág. 8
Caderno 4. Págs. 1 e 2)

Títulos do Legislativo

Através dos Decretos Legislativos nº 10/98 e 11/98, a Assembleia Legislativa do Estado concede o título de "Cidadão do Pará" a Manoel Carlos Antunes e Adel Sleiman Banna. A Mesa Diretora do Legislativo Estadual vai definir as datas das sessões em que as homenagens serão entregues.

(Anexo. Pág. 5)

Contrato para pavimentação de trecho da Rodovia PA-263



A Secretaria de Transportes contrata a construtora Queiroz Galvão S/A para executar os serviços de pavimentação do trecho Breu Branco / Entroncamento da PA-150, da Rodovia PA-263.

O trecho que será pavimentado tem extensão de 61 Km. O valor do Contrato de Empreitada nº 11/98 é de R\$ 10,6 milhões e o prazo máximo para execução das obras é de cento e cinquenta dias consecutivos.

(Anexo. Pág. 3)

Balanco da CTBel é aprovado

O Conselho Fiscal da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel - emite parecer sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em dezembro de 97. Com respaldo no parecer dos auditores independentes, emitido em abril deste ano, o Conselho Fiscal recomenda que as demonstrações sejam aprovadas pelo Conselho Administrativo e pela assembléia geral dos acionistas.

(Anexo. Pág. 3)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 293/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 587/GAB/SESPA,
RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de NÚBIA PORTILHO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, constante da Portaria n.º 124/CCG, de 02.03.98, publicada no D.O.E n.º 28.665.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 294/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 587/GAB/SESPA,
RESOLVE:

nomear NATIANE PORTILHO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 295/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 587/GAB/SESPA,
RESOLVE:

nomear TÂNIA SUELY PÍCANÇO CAMORIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 297/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 801/GAB/SESPA,
RESOLVE:

exonerar CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde (13º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 298/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria n.º 242/CCG, de 27.04.98, publicada no D.O.E n.º 28.713, de 13.05.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 299/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/98-SA/SECULT,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA do cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, Código GEP-DAS-011.4, e nomear GERALDO MÁRTIRES COELHO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.05.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 300/CCG, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 351 e 352/98,
RESOLVE:

exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, e nomear SORAIA FERREIRA FRANCO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 12.05.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0126/CMG, DE 19 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 030/98-DA/CM, datada de 14 de maio do corrente ano,

RESOLVE:
Transferir o período de viagem prevista na Portaria n.º 0118/98-CMG de 12/05/98, publicada no Diário Oficial n.º 28.713 de 13/05/98, para o período de 20 a 24/05/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de maio de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0127/98 - CMG, DE 19 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 077/98-CM/Tes., datada de 13 de maio do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de maio de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA N.º 0127/98-CMG, DE 19 DE MAIO DE 1998.

MUNICÍPIO DE MARAPANIM	PERÍODO	QTD.
NOME	13 a 15/05/98	2½ (duas e meia)
Cap PM RG 13808 Sérgio Alonso Pinto e Silva	13 a 15/05/98	2½ (duas e meia)
3º Sgr PM RG 23159 Manoel Luiz Carvalho Cabral		

MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI	PERÍODO	QTD.
NOME	13 a 15/05/98	2½ (duas e meia)
Cap PM RG 16239 José Vicente Braga da Silva	13 a 15/05/98	2½ (duas e meia)
SD PM RG 22271 Jean Carlos Silva dos Santos		



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIOS DE PEIXE-BOI E MARAPANIM

NOME	PERÍODO	QTD.
1º Ten PM RG 18044 José Dilson Melo de Souza Júnior	15/05/98	½ (meia)
1º Ten PM RG 18050 Alfredo de Souza Verdelho Neto	15/05/98	½ (meia)
Sub Ten PM RG 6801 Adilson dos Santos Assunção	15/05/98	½ (meia)
1º Sgr PM RG 7114 Raimundo da Silva Mansano Garcia	15/05/98	½ (meia)
2º Sgr PM RG 8578 Ênio Tadeu de Souza Santos	15/05/98	½ (meia)
3º Sgr PM RG 9769 Paulo Sérgio Araújo de Souza	15/05/98	½ (meia)
3º Sgr PM RG 12487 Isaías Borges de Oliveira	15/05/98	½ (meia)
CB PM RG 10755 Antonio Avelino Ferreira de Araújo	15/05/98	½ (meia)
SD PM RG 23096 Humberto Nobre Trindade Júnior	15/05/98	½ (meia)
SD PM RG 25 925 Alice Cléia da Silva Régio	15/05/98	½ (meia)

MUNICÍPIOS DE ITAITUBA E TRAIRÃO

NOME	PERÍODO	QTD.
Maj PM RG 9246 Walci Luiz Trvassos de Queiros	15 e 16/05/98	02 (duas)
Cap PM RG 16222 Paulo Sérgio Santana Garcia	14 a 16/05/98	2½ (duas e meia)
Cap PM RG 16235 Osmar da Silva Nascimento	14 a 16/05/98	2½ (duas e meia)
Cap QOPM RG 16228 Fernando Augusto Dopazo Noura	16/05/98	½ (meia)
1º Sgr PM RG 9895 Robson Guimarães Lima	14 a 16/05/98	2½ (duas e meia)

SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Guairaca Correa Gabriel
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/98

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Acará e o Sindicato dos Produtores Rurais do Acará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a implantação do Programa de Inseminação Artificial no Município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998
ASSINATURAS:

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal
JANUBIO LUIZ PEREIRA
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 073/98

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Ourém e o Sindicato Rural Patronal de Ourém.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a implantação do Programa de Inseminação Artificial no Município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998
ASSINATURAS:

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
JOÃO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/98

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Piçarra e o Sindicato Rural de Piçarra.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a implantação do Programa de Inseminação Artificial no Município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998
ASSINATURAS:

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
MILTON PEREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal
JOÃO PINTO DA MOTA
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 075/98

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Tucumã e o Sindicato Rural de Tucumã.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a implantação do Programa de Inseminação Artificial no Município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998
ASSINATURAS:

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
CIBISO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
RUILON DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 076/98

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Associação dos Criadores de Monte Alegre.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a implantação do Programa de Inseminação Artificial no Município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura
FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998

ASSINATURAS:

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal
JANUBIO LUIZ PEREIRA
Presidente do Sindicato

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONVENIENTES: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá.
OBJETO: Incentivar a agricultura familiar através de apoio a produção comercialização e associativismo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998

ASSINATURAS:

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do Sindicato

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1134 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, ARMINDO DA COSTA MAIA, Mat. nº 0316024-024, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Orlando Bitar".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.279 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0784 DE 18 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º e 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO PAULINO DIAS, Mat. nº 3085040-018, na função de Assistente Técnico, Ref. I, lotado na Procuradoria Geral do Estado-PGE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.272 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 1133 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DEIA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Mat. nº 0547654-010, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tucuruí.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.279 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0750 DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso X, 114, "Caput", § 2º da Lei nº 5810/94, EDILA FÁTIMA GOMES BELEZA, Mat. nº 0049808-016, no cargo de Contador, código GEP-ANSC-605, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SIEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.280 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 1126 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, GONÇALO ALVES FEITOSA, Mat. nº 2049627-015, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.279 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 1130 DE 07 DE ABRIL DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII, 114, § 1º, da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA BIBAS, Mat. nº 2032805-013, na função de Laboratorista de Solos, nível 14, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.279 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0176 DE 16 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LINDALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0427551-017, na função de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Viseu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.282 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0504 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, JOÃO DA SILVA BARROS, Mat. nº 3213072-013, na função de Vigia, nível F, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.290 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 1128 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOANITA GUEDES DA SILVA, Mat. nº 0311944-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.279 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0580 DE 06 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MAURA MAURÍCIA DE SOUZA, Mat. nº 0672351-018, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.291 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0503 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, MARIA DOS SANTOS SILVA, Mat. nº 0327590-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.288 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0683 DE 12 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 114, § 2º, da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DA SILVA CANGUSSU, Mat. nº 0495743-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Conceição do Araguaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.272 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0488 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual,

al, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO ROCHA PEREIRA, Mat. nº 2050102-011, na função de Auxiliar de Operações, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.272 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0913 DE 26 DE MARÇO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109, "Caput" da Lei nº 5251/85, combinado com V.Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso III e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM Fcm RG 23435 - MARIA GORETH CAMPOS DA SILVA, MF 0102822-025, pertencente ao efetivo da 6ª Companhia Independente da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.279 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 4529 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSUÉ BENICIO DE CASTILHO E SILVA, Mat.nº 2024624-013, na função de Braçal, nível 01, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.272 de 30.04.98.

PORTARIA Nº 0418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ANTONIO ALVES MOREIRA, Mat.nº 2036487-015, na função de Desenhista, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0415 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ACELINO BORGES DOS SANTOS, Mat.nº 2033054-019, na função de Vigia, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0166 DE 16 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ALCIDES DA SILVA COSTA, Mat.nº 2031400-010, na função de Vigia, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.278 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 1132 DE 07 DE ABRIL DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELIANA DAS GRAÇAS DA SILVA PRADO, Mat. nº 0300144-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Santa Maria do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.278 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0772 DE 17 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual,

al, art. 140, inciso III, 114 § 1º e 2º, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ESTER SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0492400-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.278 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0498 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, EDILSON FARIAS DO NASCIMENTO, Mat.nº 2030128-010, na função de Cozinheiro, nível 03, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.278 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0237 DE 26 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELEIDE MENEZES RIBEIRO, Mat.nº 0657956-012, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São João de Pirabas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.278 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0978 DE 30 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.114 "Caput" e 131, § 1º, inciso XII e 137 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2608/94, JOSÉ NAZARÉ PINTO, Mat. nº 0025062-011, na função de Auxiliar de Operações e Segurança, nível 15, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.294 de 07.05.98.

PORTARIA Nº 0566 DE 05 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, JUDITH SILVEIRA DA CRUZ, Mat.nº 0483680-018, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.289 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0417 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, JOAQUIM BRAGA MATOS, Mat.nº 2042533-015, na função de Carpinteiro, nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0395 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, LADIR LAURA OURIQUE DA CONCEIÇÃO, Mat.nº 0244180-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Almeirim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 1124 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ MIRANDA, Mat. nº 5171970-017, na função de Agente de Saúde (PKID), lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.278 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0585 DE 06 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MIGUEL DE MELO MONTEIRO, Mat.nº 2029367-017, na função de Braçal nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0555 DE 05 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR, Mat.nº 0648671-013, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0440 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ BRASIL CORRÊA, Mat.nº 0335690-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Bonifácio".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.287 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0404 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ELIZABETH BATISTA PEREIRA, Mat.nº 0338699-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Soure.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.286 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 1303 DE 28 DE ABRIL DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33 inciso III, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NAZILDA DIAS DE HOLANDA, Mat.nº 0422991-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.184 de 14.04.98.

PORTARIA Nº 0421 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, NELSON FARIAS DA CRUZ, Mat.nº 2044757-017, na função de Operador de Máquinas, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.286 de 05.05.98.

PORTARIA Nº 0650 DE 11 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

cia delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual...

APOSTILA Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, RUTE VIEIRA DE MIRANDA...

PORTARIA Nº 0422 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, UBALDO NUNES DOS SANTOS...

PORTARIA Nº 0505 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, VÂNIA MARIA BARBOSA BRITO...

PORTARIA Nº 4199 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, PORFÍRIO AFONSO DE ALMEIDA...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos públicos, instituições não governamentais e à população em geral...

Comunica finalmente que, de acordo com o inciso 1º do art. 106 da Lei nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria fixa aos interessados o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública...

EXTRATO DE CONVÊNIO PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico e Polícia Militar do Estado. OBJETO: Fortalecimento institucional da Polícia Militar do Estado...

pelo Governo do Estado. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2.000, a contar da data de publicação no D.O.E. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1998. JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente...

PORTARIA Nº 174/98-GAB/SECTAM DE 07/ABR/1998. ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDORES NOME / MATRÍCULA / LOTAÇÃO: - LUIZ EDIVALDO C. MONTEIRO/0011779-013/COTEC/DCT...

PORTARIA Nº 247/98-GAB/SECTAM DE 08/MAI/1998. ASSUNTO: DELEGAR COMPETÊNCIA O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas...

PORTARIA Nº 254/98-GAB/SECTAM DE 14/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021...

PORTARIA Nº 255/98-GAB/SECTAM DE 14/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: - WALDISE ROSSYCLÉA L. DA SILVA - 2057662-027...

PORTARIA Nº 256/98-GAB/SECTAM DE 14/MAI/1998. ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010...

PORTARIA Nº 257/98-GAB/SECTAM DE 15/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: - AFONSO SILVA MENDES - 3253260-018...

PORTARIA Nº 258/98-GAB/SECTAM DE 15/MAI/1998. ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - AFONSO SILVA MENDES - 3253260-018...

PORTARIA Nº 259/98-GAB/SECTAM DE 17/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: - JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024...

PORTARIA Nº 260/98-GAB/SECTAM DE 15/MAI/1998. ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337364/024 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048...

PORTARIA Nº 263/98-GAB/SECTAM DE 15/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-025...

PORTARIA Nº 264/98-GAB/SECTAM DE 18/MAI/1998. ASSUNTO: SUSTAR GOZO FÍSICO FERIAS DE SERVIDOR NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014...

PORTARIA Nº 266/98-GAB/SECTAM DE 18/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - JOÃO HENRIQUE DA S. FILHO - 5085357-016...

PORTARIA Nº 267/98-GAB/SECTAM DE 18/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - ANA IZABEL S. PALHETA - 5438195-014...

PORTARIA Nº 268/98-GAB/SECTAM DE 18/MAI/1998. ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - FRANCISCA LÚCIA P. TELES - 0082244-012...

PORTARIA Nº 269/98-GAB/SECTAM DE 16/MAI/1998. ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658-016...

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 292-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO QUOTA PARTE ICMS Portaria nº 0523, de 19.05.98. Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63...

Table with 3 columns: MUNICIPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities like ABAETETUBA, ACARÁ, APUÁ, AGUA AZUL DO NORTE, ALINQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, ANANINDEUA, ANAPU, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELÉM, BELTERRA, BENEVIDES with their respective account numbers and values.

BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.448,83	SAPUCAIA	170.672-1	1.714,18	Portaria nº 566 de 15.05.98 - P.V./Nº18/98/ 12ª NTE, encaminhado através do
BONITO	170.094-4	2.448,83	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.652,79	Memo nº 43/98/NTE- de 13.05.98.
BRAGANÇA	170.086-3	12.244,17	SOURÉ	170.600-4	4.897,67	Nome: Líria Kédina Coimar e Souza e Moraes
BRASIL NOVO	170.283-1	2.938,60	TAILÂNDIA	170.099-5	13.223,71	Nº de Diárias: 04
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.448,83	TERRA ALTA	170.277-7	7.346,50	Período: 18 a 21 .05.98
BREJO BRANCO	170.284-0	7.101,62	TERRA SANTA	170.293-9	2.448,83	Objetivo: Participar do GT-06 SINIEF e GT-26 Benefícios Fiscais
BREVES	170.042-1	10.040,22	TOME-AÇU	170.095-2	14.693,01	Local: Brasília
BUJARU	170.096-0	2.448,83	TRACUATEUA	170.685-3	2.448,83	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.897,67	TRAIRÃO	170.294-7	2.448,83	
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.714,18	TUCUMAN	170.064-2	13.468,59	Portaria nº 567 de 15.05.98 - P.V./Nº19/98/ 12ª NTE
CAMETÁ	170.053-7	8.081,16	TUCURUI	170.026-0	159.174,27	Nome: Líria Kédina Coimar de Souza e Moraes
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	2.448,83	ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.896,96	Nº de Diárias: 02
CAPANEMA	170.084-7	21.059,98	URUARÁ	170.078-2	4.897,67	Período: 27a 28 .05.98
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.611,85	VIGIA	170.016-2	4.652,79	Objetivo: Participar do GT- sistematização de Convênios
CASTANHAL	170.003-0	52.894,83	WISEU	170.082-0	4.897,67	Local: Brasília
CHAVES	170.043-0	3.428,37	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.448,83	
COLARES	170.004-9	2.448,83	XINGUARA	170.066-9	20.080,45	
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	9.795,34	T O T A L		2.448.834,91	
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.918,14				
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.183,49	SEFA- DERH 65 DE 19.05.98			
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.244,17	RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD			
CURRALINHO	170.044-8	2.448,83	DIÁRIAS			
CURUÁ	170.678-0	1.714,18	Portaria nº 551 de 15.05.98 - P.V/S/Nº/98/13ª R.F DE 12.05.98			
CURUÇÁ	170.005-7	2.693,72	Nome dos servidores: Luis Guilherme Batista Couto e Luiz Guilherme Duarte Mafra			
DOM ELIZEU	170.083-9	12.733,94	Nº de Diárias: 01 para cada participante			
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.448,83	Período: 15.05.98			
FARO	170.031-6	2.448,83	Objetivo: Participarem do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.714,18	Local: Belém			
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.673,25				
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	6.366,97	Port nª 554 de 15.05.98-P.V Nº 01/98 Insp.Faz.da Base Candirú			
GURUPÁ	170.045-6	3.183,49	Nome: José Roberto Lobo Soares			
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.897,67	Nº de Diárias: 02			
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.918,14	Período: 14 a 15.05.98			
INHANGAPI	170.607-3	2.448,83	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.448,83	Local: Belém			
IRITUIA	170.070-7	3.428,37				
ITAITUBA	170.032-4	20.570,21	Portaria nº 555 de 15.05.98 - P.V Nº 01/98/DRFE-4ª R.F			
ITUPIRANGA	170.020-0	5.632,32	Nome: Antonia Franete Gadelha Staack			
JACAREACANGA	170.288-2	2.448,83	Nº de Diárias: 02			
JACUNDÁ	170.021-9	6.366,97	Período: 14 a 15.05.98			
JURUTI	170.033-2	2.693,72	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.448,83	Local: Belém			
MÃE DO RIO	170.071-5	5.142,55				
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.448,83	Portaria nº 556 de 15.05.98 - P.V Nº 29/98/DRFE-4ª R.F			
MARABÁ	170.022-7	54.609,02	Nome: Isaias Frota Evangelista			
MARACANÃ	170.009-0	2.448,83	Nº de Diárias: 02			
MARAPANIM	170.010-3	2.448,83	Período: 14 a 15.05.98			
MARITUBA	170.675-6	4.407,90	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.163,02	Local: Belém			
MELGAÇO	170.046-4	2.938,60				
MOCAJUBA	170.056-1	4.897,67	Portaria nº 557 de 15.05.98 - P.V Nº 29/98/DPI, encaminhado através do Memº			
MOJU	170.057-0	5.387,44	nº 046/98/DPI de 13.05.98.			
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.346,50	Nome: Ana Lafayett Pinto Franco			
MUANÁ	170.105-3	4.897,67	Nº de Diárias: 04			
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.448,83	Período: 27 a 30.05.98			
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.448,83	Objetivo: Participar da 10ª reunião do Grupo Gestor do Sintegra			
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.448,83	Local: Recife			
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.448,83				
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.448,13	Portaria nº 560 de 15.05.98 - P.V S/Nº/98/ 2ª R.F, encaminhado através do Ofício			
ÓBIDOS	170.035-9	7.591,39	nº 067/98/GAB-DEL- 2ª R.F de 14.05.98.			
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.448,83	Nome: Ana Lafayett Pinto Franco			
ORIXIMINÁ	170.036-7	61.220,87	Nº de Diárias: 04			
OUREM	170.093-6	2.448,83	Período: 27 a 30.05.98			
OURLÂNDIA NORTE	170.065-0	9.795,34	Objetivo: Participar da 10ª reunião do Grupo Gestor do Sintegra			
PAÇAJÁ	170.018-9	5.387,44	Local: Recife			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.448,83				
PARAGOMINAS	170.068-5	61.220,87	Portaria nº 561 de 15.05.98 - P.V S/Nº/98/ 2ª R.F, encaminhado através do Ofício			
PARAUPEBA	170.019-7	159.174,27	nº 067/98/GAB-DEL- 2ª R.F de 14.05.98.			
PAU D'ARCO	170.296-3	2.693,72	Nome: Paulo Rodrigues Veras			
PEIXE-BOI	170.088-0	2.448,83	Nº de Diárias: 01			
PIÇARRA	170.670-5	1.714,18	Período: 15.05.98			
PLACAS	170.661-6	1.714,18	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.428,37	Local: Belém			
PORTIÉL	170.048-0	7.836,27				
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.673,25	Portaria nº 562 de 15.05.98 - P.V S/Nº/98/ 2ª R.F, encaminhado através do Ofício			
PRAINHA	170.037-5	2.693,72	nº 067/98/GAB-DEL- 2ª R.F de 14.05.98.			
PRIMAVERA	170.089-8	2.448,83	Nome: Adilson da Silva Matos			
QUATIPURU	170.680-2	1.714,18	Nº de Diárias: 01			
REDENÇÃO	170.059-6	30.120,67	Período: 15.05.98			
RIO MARIA	170.060-0	10.285,11	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
RONDON PARÁ	170.081-2	11.754,41	Local: Belém			
RURÓPOLIS	170.030-8	2.693,72				
SALINÓPOLIS	170.091-0	4.163,02	Portaria nº 563 de 15.05.98 - P.V S/Nº/98/ 7ª R.F, encaminhado através do Ofício			
SALVATERRA	170.102-9	2.448,83	nº 097/98/GAB-DEL- 7ª R.F de 13.05.98.			
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.693,72	Nome: Afonso Augusto Santos Pereira			
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.448,83	Nº de Diárias: 02			
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	20.080,45	Período: 14 a 15.05.98			
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.448,83	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.774,87	Local: Belém			
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.673,25				
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	12.978,83	Portaria nº 564 de 15.05.98 - P.V S/Nº/98/ 7ª R.F, encaminhado através do Ofício			
SANTARÉM	170.038-3	67.587,84	nº 098/98/GAB-DEL- 7ª R.F de 11.05.98.			
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.448,83	Nome: Gilson Conceição Marques			
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.632,32	Nº de Diárias: 02			
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.448,83	Período: 14 a 15.05.98			
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.448,83	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.428,37	Local: Belém			
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	14.693,01				
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.183,49	Portaria nº 565 de 15.05.98 - P.V /Nº02/98/ 12ª R.F, encaminhado através do			
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.305,57	Ofício nº 28/98/SRAG-12ª R.F de 13.05.98.			
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.448,83	Nome: Djalma Tadeu Correa Pantoja e Catarina Romão da Costa			
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.714,18	Nº de Diárias: 01 para cada participantes			
SÃO JOÃO PIRUBAS	170.090-1	2.448,83	Período: 14.05.98			
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	5.877,20	Objetivo: Participar do Seminário "Liderança em Tempo de Mudança"			
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.448,83	Local: Belém			



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
Nº 98NE 01154 - R\$ - 7.466,12 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044002459052
CREDOR: DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA

Nº 98NE01155- R\$ - 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).
CREDOR: ASTEC- ART - SERV. E TECNOLOGIA LTDA.

Nº 98NE01153 - R\$ - 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)
CREDOR: COMPUTER ESTORE COMERCIO LTDA.
Nº 98NE 01152 RS- 1.464,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
CREDOR: INFOSHOP - A. M.C. AMARAL.

0471

AVISO DE EDITAL

CONVITE N.º 026/98-SUSIPE.
OBJETO: Adquirir 02 (dois) Portões de Detector de Metais.
DATA DE ABERTURA: 28.05.98 ÀS 10:00 h.
ENDEREÇO: 28 de setembro 339.

Belém, 19 de maio de 1998.

PORTARIA N.º 486/98-GABSUSIPE
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: O disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO que o Departamento de Assistência Integrada (DAI), possui 03(três) Divisões e sendo grande o volume de atividades desse Departamento.

RESOLVE
CONCEDER as servidoras ANA LÚCIA TEIXEIRA DA COSTA Agente Administrativo e HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES Agente Administrativo lotadas no mencionado Departamento desta Superintendência, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% incidente sobre o padrão do vencimento.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 19.05.98.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 391/98 de 23/04/98
Nome: Carlos Alberto Botelho da Silva
Período: 17/04/98 à 26/04/98

Portaria n.º 341/98 de 08/04/98
Nome: Sérgio Raiol de Queiroz
Período: 27/02/98 à 27/05/98

Portaria n.º 399/98 de 27/04/98
Nome: Anamaria Viana Silva
Período: 16/04/98 à 15/05/98

Portaria n.º 403/98 de 29/04/98
Nome: Daniel Paula da Costa
Período: 21/04/98 à 28/04/98

Portaria n.º 378/98 de 17/04/98
Nome: Maria Eunice da Silva Cordeiro
Período: 01/04/98 à 30/05/98

Portaria n.º 475/98 de 13/05/98
Nome: Edmundo Rodrigues da Cruz
Período: 11/05/98 à 20/05/98

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria n.º 409/98 de 04/05/98
Nome: Alvaro Cesario França de Matos
Período: 24/04/98 à 03/05/98

Portaria n.º 419/98 de 07/05/98
Nome: Raimundo Jonas do Nascimento Souza
Período: 04/05/98 à 13/05/98

LICENÇA NOJO

Portaria n.º 408/98 de 04/05/98
Nome: Joel Jones Pereria da Costa
Período: 23/04/98 à 30/04/98

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º 481/98 de 18.05.98
Nome: SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA
Matrícula: 0043460-017
Cargo/Lotação: Encarregado Portaria/Presídio Santarém
Período: 01.04.98 a 30.05.98
Tricênio: 08.01.86 a 07.01.89.

FÉRIAS

Portaria n.º 350/98 de 14.04.98
Nome: Alfredo da Silva Figueredo
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/98)

Portaria n.º 351/98 de 14.04.98
Nome: Clara de Assis Pinheiro dos Santos
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/98)

Portaria n.º 352/98 de 14.04.98
Nome: Roberto Carlos Nunes Barroso
Período: 04.05.98 à 02.06.98(Exercício/97)

Portaria n.º 353/98 de 14.04.98
Nome: Raimunda Pastana da Silva
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 354/98 de 14.04.98
Nome: Raimundo Nonato da Silva Araújo
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 356/98 de 14.04.98
Nome: Ivanildes dos Santos da Silva
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/98)

Portaria n.º 357/98 de 14.04.98
Nome: Kênia Alves França
Período: 04.05.98 à 02.06.98/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 358/98 de 14.04.98/98
Nome: Antonio Maria Saraiva
Período: 04.05.98 à 02.06.98/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 359/98 de 14.04.98/98
Nome: Jair Santana de Andrade
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/98)

Portaria n.º 360/98 de 14.04.98
Nome: Rosângela Pimentel de Brito Pinto
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 362/98 de 14.04.98
Nome: Iranildo da Conceição dos Santos da Silva
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 363/98 de 14.04.98
Nome: Jorge da Cunha Rocha
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 364/98 de 14.04.98
Nome: Welton Nunes de Carvalho
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/98)

Portaria n.º 365/98 de 14.04.98
Nome: José Evandro Lima
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 366/98 de 14.04.98
Nome: Carlos Alberto Freitas Chaves
Período: 04.05.98 à 02.06.98 (Exercício/97)

Portaria n.º 413/98 de 06.05.98
Nome: Romeu do Carmo Amorim da Silva Sobrinho
Período: 04/05/98 à 02/06/98 (Exercício/9—7)

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA

N.º DATA DA PORTARIA ATUAL 412/98 DE 06.05.98
N.º DATA DA PORTARIA ANTERIOR 067/98 DE 16.01.98
MOTIVO: FERIAS

NOME: ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

Extrato de Termo de Contrato n.º 021/97
Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação da Casa do Anção Dom Macedo Costa
Partes: SETEPS / Service Brasil Serviços Gerais Ltda
Objetivo: Considerando a faculdade contida na Cláusula Oitava do Contrato original, o prazo de vigência por conveniência administrativa, fica prorrogado de 12.05.98 até 11.05.99, mantidas as demais cláusulas do contrato.
Data da Assinatura: 12.05.98
Belém/Pará, 18 de maio de 1998.
SOCORRO GABRIEL
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 021/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Objetivo: Transferência de recursos financeiros à Conveniente e cooperação técnica, visando o desenvolvimento sócio-econômico das famílias, através da implantação/implementação de unidades produtivas rentáveis, de constituição familiar e comunitária entre outras ações de promoção à cidadania através do trabalho.
 Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.590.9900 -
Valor: R\$ 16.000,00
Vigência: 12.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 12.05.98

Convênio n.º 022/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação dos Moradores de Palestina do Pará
Objetivo: Transferência de recursos financeiros à Conveniente e cooperação técnica, visando o desenvolvimento sócio-econômico das famílias, através da implantação/implementação de unidades produtivas rentáveis, de constituição familiar e comunitária entre outras ações de promoção à cidadania através do trabalho.
 Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.590.9900 -
Valor: R\$ 10.000,00
Vigência: 12.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 12.05.98

Convênio n.º 056/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Benevides
Objetivo: Transferência de recursos financeiros à Conveniente e cooperação técnica, visando o desenvolvimento sócio-econômico das famílias, através da implantação/implementação de unidades produtivas rentáveis, de constituição familiar e comunitária entre outras ações de promoção à cidadania através do trabalho.
 Dotação Orçamentária: 23101.15.081.0486.1049 - 4.590.9900 -
Valor: R\$ 20.000,00
Vigência: 14.05.98 a 31.12.98
Data de assinatura: 14.05.98

EXTRATO DE CONTRATO

T.A Contrato n.º 002/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Service Brasil Serviços Gerais Ltda
Objetivo: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário para doze meses.
Data de assinatura: 12.05.98

ERRATA

3.º T.A Contrato n.º 005/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Global Produtos e Serviços Ltda.
Onde se lê:

Data de assinatura: 09.05.98

Leia-se:

Data de assinatura: 10.05.98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98 - SETEPS
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Móveis e Equipamentos Hospitalares), para atender as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica da SETEPS.

Abertura: 05 de junho de 1998, às 09:00 horas

Local: Av. Governador José Malcher, 652 - 6º andar.

Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer no endereço acima, munido do CARIMBO da firma, no horário das 09:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.

Belém, 20 de maio de 1998

À Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 102 de 15.05.98

Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Função: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Valor: R\$ - 3.600,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 103 de 15.05.98

Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO

Função: Diretor de Transportes Hidroviários

Valor: R\$ - 15.000,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 104 de 15.05.98

Nome: JOSÉ MARTIN CELSO

Função: Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Valor: R\$ - 6.000,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 105 de 15.05.98

Nome: VALTER COSTA E SILVA

Função: Chefe do 1º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 11.840,96

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 106 de 15.05.98

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JÚNIOR

Função: Chefe do 2º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 8.354,16

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 107 de 15.05.98

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET

Função: Chefe do 3º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 5.000,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 108 de 15.05.98

Nome: PAULO NUNES DA SILVA

Função: Chefe do 4º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 15.000,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 109 de 15.05.98

Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON

Função: Chefe do 5º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 6.100,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 110 de 15.05.98

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Função: Chefe do 6º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 5.000,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 111 de 15.05.98

Nome: ISAN SEIXAS LOPES

Função: Chefe do 7º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 6.380,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 112 de 15.05.98

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES

Função: Chefe do 8º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 8.908,25

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

Portaria n.º 113 de 15.05.98

Nome: EDUVALDO ARANHA MARTINS

Função: Chefe do 10º Núcleo Regional

Valor: R\$ - 7.000,00

Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001

ENG.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/98-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 058/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA D. S. COLARES.

Partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem

celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 14.05 até 13.06.98.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 14.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/Sra. ODETE ARAUJO FERREIRA.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a contratação dos serviços de transporte escolar hidroviário de 12 alunos.
VIGÊNCIA: 14.05.98 até 13.05.99.
VALOR MENSAL: R\$-1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O.E./98.Fonte (001).
 Meta:0635.Ação:01.Códigos:16.101.008.007.0021.2.037.3490.36.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 14.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO CESSÃO DE USO Nº 003/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus acessórios, localizados no Município de BRASIL NOVO, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO CESSÃO DE USO Nº 008/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUUA.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus acessórios, localizados no Município de IRTUUA, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO CESSÃO DE USO Nº 009/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus acessórios, localizados no Município de URUARÁ, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO CESSÃO DE USO Nº 017/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus acessórios, localizados no Município de MARAPANIM, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO CESSÃO DE USO Nº 027/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus acessórios, localizados no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO CESSÃO DE USO Nº 028/98.(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus acessórios, localizados no Município de ABAETETUBA, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 11.05.98 até 11.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/98-SEDUC.
CONVITE Nº 055/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ASGEL AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do mem. nº 031/98-DEAP/SEDUC, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, por mais 10 (dez) dias, passando a vigorar da data de sua assinatura até 27.05.98.
VIGÊNCIA: 18.05 até 27.05.98.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
 SALAME-Subsecretária de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 062/98
FIRMA (VENCEDORA): LOCATEL SERVIÇOS LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: SILVIO PEREIRA FERREIRA
 Belém, 18 de maio de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 064/98
FIRMA (VENCEDORA): GRÁFICA FONSECA LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO LTDA
 Belém, 18 de maio de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 034/98
ABERTURA: 04.06.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, BANCO PARA REFEITÓRIO, ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
 Belém, 20 de maio de 1998.

AVISO
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 073/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - ODONTOLÓGICOS (AMALGAMADOR ELÉTRICO, ARMÁRIO VITRINE, CADEIRA ODONTOLÓGICA SIMPLIFICADA, ETC...)
ABERTURA: 28.05.98 - 11:30
CONVITE: 074/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO, CONDICIONADOR DE AR, ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, ETC...)
ABERTURA: 29.05.98 - 09:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 20 de maio de 1998.
 A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR)
PORTARIA Nº 5069/98 DE 14.05.98
NOME: ELIETE DA SILVA RAIOL
MATRÍCULA: 5112761/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DEPTº DE PESSOAL/BELÉM
NÍVEL: GEP-DAS 011.4 (PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPTº DE ADMINIST. DE PESSOAL
PERÍODO: 07.05.98 A 07.08.98

DESIGNAR
PORTARIA Nº 5084/98 DE 15.05.98
NOME: JAMILI MARCIA DOS SANTOS UCHOA
MATRÍCULA: 5756006/011
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE TIRADENTES II/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 4998/98 DE 13.05.98
NOME: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366137/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC MIN A CARNEIRO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5061/98 DE 14.05.98
NOME: BENEDITA PEREIRA BRASIL
MATRÍCULA: 0259837/034
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5060/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0272914/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5059/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES
MATRÍCULA: 0266957/024
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5058/98 DE 14.05.98
NOME: JOÃO JUCINALDO CUNHA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0270679/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIA PASSARINHO/SANTAREM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5054/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA ASSUNTA COSTA PINHO
MATRÍCULA: 0229482/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/ERC SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5055/98 DE 14.05.98
NOME: PAULO CEZAR COUTINHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 3218988/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE FRANCº OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5056/98 DE 14.05.98
NOME: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5684579/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE FRANCº OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5057/98 DE 14.05.98
NOME: EULA REGINA LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6036198/020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC./EE FRANCº OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5008/98 DE 13.05.98
NOME: CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0484415/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOSÉ E EMIN/IGARAPÉ-AÇU
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 4996/98 DE 13.05.98
NOME: VIRGINIA MARIA EIRADO
MATRÍCULA: 0563722/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC ASSOC. DOS MORADORES DA CABANAGEM/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: 13.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5080/98 DE 15.05.98
NOME: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563609/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PREFEITO CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.05.98, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5081/98 DE 15.05.98
NOME: MARIZETE DE ANDRADE RODRIGUES
MATRÍCULA: 0585025/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5065/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA MEIRES RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0521159/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE LIAS F GORAYEB/TRACUATEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 5085/98 DE 15.05.98
NOME: MARIA CARMEM ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5756200/019
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE TIRADENTES II/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5086/98 DE 15.05.98
NOME: JAMILI MARCIA DOS SANTOS UCHOA
MATRÍCULA: 5756006/011
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE A C M KLAUTAU/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.718

DIÁRIO OFICIAL

0473
CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
20 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 4999/98 DE 13.05.98
NOME: MARIA LUCIA DE MELO CORREA
MATRÍCULA: 5488559/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC MIN A CARNEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 5048/98 DE 14.05.98
NOME: BENEDITA PEREIRA BRASIL
MATRÍCULA: 0259837/034
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JULI PASSARINH/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5049/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0272914/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 5051/98 DE 14.05.98
NOME: JOÃO JUCINALDO CUNHA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0270679/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 5050/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES
MATRÍCULA: 0266957/024
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 5052/98 DE 14.05.98
NOME: PAULO CEZAR COUTINHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 3218988/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE FRANC OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 5073/98 DE 14.05.98
NOME: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5684579/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE FRANC OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5053/98 DE 14.05.98
NOME: EULA REGINA LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6036198/020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE FRANC OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 4887/98 DE 13.05.98
NOME: JOSÉ CARLOS DE O CRUZ
MATRÍCULA: 0483869/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE JOSÉ E EMIN/IGARAPÉ-AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 4995/98 DE 13.05.98
NOME: SILVANA MARIA MAROJA GEMAQUE
MATRÍCULA: 5755727/015
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE EUNICE WEAVER/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 5066/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA MEIRES RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0521159/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE LEIAS F GORAYEB/TRACUATEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5072/98 DE 14.05.98
NOME: JOSÉ LUIS SALES SANTOS
MATRÍCULA: 0424501/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE LIAS F GORAYEB/TRACUATEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº 4997/98 DE 13.05.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ LOPES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5391210/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO XXIII/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.05.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5067/98 DE 14.05.98
NOME: SOCORRO HELENA MELO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5241758/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELIAS F GORAYEB/TRACUATEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSAR
PORTARIA Nº 5040/98 DE 14.05.98
NOME: ADRIANA CARLA COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5555787/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREVDATIL/EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.98

PORTARIA Nº 5068/98 DE 14.05.98
NOME: ELYSANGELA RAVANI FERREIRA
MATRÍCULA: 5558239/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC. O PEQUENO PRINCEPE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.02.98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 5064/98 DE 14.05.98
NOME: PERCILIANO DOS ANJOS PESSOA NETO
MATRÍCULA: 5540410/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SAG.CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 3597/98 DE 24.04.98 QUE MANDOU SERVIR, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, NA FUNÇÃO DE DIRETOR.

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 4867/98 DE 12.05.98
NOME: LUCELIA DE MORAES BRAGA BASSALO
MATRÍCULA: 0366820/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DAPE-APRIM.PROFISS./BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: LICENÇA P/ PARTICIPAR DO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO A NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PERÍODO: 02.03.98 A 30.09.98

LICENÇA P/SERVIDOR (CARGO ELETIVO)
PORTARIA Nº 0306-B/98 DE 14.05.98
NOME: BENEDITO MARQUES BALIEIRO
MATRÍCULA: 0018513/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC SERVIÇO DE ATEND. BÁSICO EM REABILITAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: (03 MESES) A CONTAR DE 02.07.96

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 5011/98 DE 08.05.98
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DE ALMEIDA REIS
MATRÍCULA: 0509884/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE VALDEMAR SOARES DA SILVA/TRACUATEUA
PERÍODO: 30.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 5016/98 DE 08.05.98
NOME: ELZA SERRÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0206156/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA S DE MELO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 32.09.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 5020/98 DE 08.05.98
NOME: SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5745446/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RAIMUNDO CALDAS/CAMETÁ
PERÍODO: 11.12.97 A 19.01.98

PORTARIA Nº 5082/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA HELENA REBELO MALATO
MATRÍCULA: 6027660/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 05.01.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 5045/98 DE 08.05.98
NOME: EDGAR CLAUDOMIR REIS
MATRÍCULA: 0650803/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 13.04.98 A 10.06.98

PORTARIA Nº 4828/98 DE 08.05.98
NOME: IVAIZE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0460737/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENTRO DE INEEDUCAC./BELÉM
PERÍODO: 10.10.97 A 23.11.97

PORTARIA Nº 5007/98 DE 08.05.98
NOME: TEREZA PEREIRA REIS
MATRÍCULA: 0479535/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONTEIRO LOBATO/ANAPU
PERÍODO: 24.11.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 5005/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0587974/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PINHEIRO/S MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 18.11.97 A 06.01.98

PORTARIA Nº 5004/98 DE 08.05.98
NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 0474827/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST EDUC URUARÁ/URUARÁ
PERÍODO: 12.11.97 A 31.01.98

PORTARIA Nº 5003/98 DE 08.05.98
NOME: ERMELINDA MENDES TENORIO
MATRÍCULA: 5229634/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ROSA A REBELO/SEM J PORFIRIO
PERÍODO: 06.03.98 A 26.04.98

PORTARIA Nº 5002/98 DE 08.05.98
NOME: EDSON AMORAS ALVES
MATRÍCULA: 0654396/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 10.12.97 A 19.12.97

PORTARIA Nº 5006/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA MEIRELES DA SILVA
MATRÍCULA: 0407941/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 16.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4844/98 DE 08.05.98
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0662178/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 16.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4639/98 DE 07.05.98
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0662178/033
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 16.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4473/98 DE 08.05.98
NOME: ANA MARIA PERES SARAIVA
MATRÍCULA: 0377155/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MONS. AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 21.03.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 5014/98 DE 08.05.98
NOME: ELZA SERRÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0206156/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA S DE MELO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 07.11.97 A 06.12.97

PORTARIA Nº 5083/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA HELENA REBELO MALATO
MATRÍCULA: 6027660/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 07.03.98 A 05.06.98

PORTARIA Nº 5015/98 DE 08.05.98
NOME: DEUZELIA ALBUQUERQUE FARIAS
MATRÍCULA: 0549800/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M DA S NUNES/CAMETÁ
PERÍODO: 07.03.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 5013/98 DE 08.05.98
NOME: ELZA SERRÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0206156/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA S DE MELO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 07.12.97 A 05.01.98
PORTARIA Nº 4824/98 DE 08.05.98
NOME: SANDRA ELYKAN N SARMENTO
MATRÍCULA: 0314943/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR MARIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 16.03.98

PORTARIA Nº 3868/98 DE 08.05.98
NOME: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5439779/018

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF VALENTE RIBEIRO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 03.02.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 4940/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 0601900/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR C GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 07.03.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 4939/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 0460672/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF E S FERREIR/BELÉM
PERÍODO: 19.02.98 A 18.05.98

PORTARIA Nº 4938/98 DE 08.05.98
NOME: JUVENIL SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 0524395/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC C REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.12.97 A 19.03.98

PORTARIA Nº 4936/98 DE 08.05.98
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRÍCULA: 5619580/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.09.97 A 05.11.97

PORTARIA Nº 4935/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA IZABEL DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5138779/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 21.03.98 A 19.04.98

PORTARIA Nº 4934/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 0315680/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE D A G RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.12.97 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4933/98 DE 08.05.98
NOME: FRANCISCO FELIX DA SILVA
MATRÍCULA: 0400319/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF C DE BARROS/BELÉM
PERÍODO: 28.02.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 4932/98 DE 08.05.98
NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRÍCULA: 0521949/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIA P DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 18.03.98 A 16.05.98

PORTARIA Nº 4931/98 DE 08.05.98
NOME: HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS
MATRÍCULA: 0239739/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.01.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4930/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SOARES
MATRÍCULA: 0460800/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 17.03.98 A 19.04.98

PORTARIA Nº 4929/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0348341/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.11.97 A 06.12.97

PORTARIA Nº 4928/98 DE 08.05.98
NOME: ANA GRAÇA AMARAL BARBOSA
MATRÍCULA: 0465712/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.01.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 4926/98 DE 08.05.98
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRÍCULA: 5619580/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.11.97 A 04.01.98

PORTARIA Nº 4282/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA LEONILDES ARAUJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0386537/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE A C M KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.12.97 A 04.01.98

PORTARIA Nº 4276/98 DE 08.05.98
NOME: HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS
MATRÍCULA: 0239739/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC D ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.10.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 5000/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0368229/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.03.98 A 27.04.98

PORTARIA Nº 5001/98 DE 08.05.98
NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 0513253/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAG. BARATA/STº Nº DO PARÁ
PERÍODO: 31.12.97 A 06.02.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 0023/98 DE 07.01.98
Nº DE DIAS: 030

NOME: SIMONE MARIA MORAES CRUZ
MATRÍCULA: 5224918/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELZA MARIA CORREA DANTAS/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 4919/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 020
NOME: LUCICLEIDE MATOS COSTA
MATRÍCULA: 0326410/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 05.03.98 A 24.03.98

PORTARIA Nº 4242/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 028
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO
MATRÍCULA: 0524123/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE ANTONIO G LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.02.98 A 02.03.98

PORTARIA Nº 4922/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 011
NOME: ERUNDINA DA PAZ PEREIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 0384941/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BRUNO MENEZES/DISTR MOSQUEIRO
PERÍODO: 09.12.97 A 19.12.97

PORTARIA Nº 4923/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: CLEA DE NAZARÉ SOARES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5403715/012
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGR/EE DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 05.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4924/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 031
NOME: NONICA NASCIMENTO DE BRITO CORREA
MATRÍCULA: 5349834/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D A G RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.03.98 A 01.04.98

PORTARIA Nº 4925/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 015
NOME: ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ
MATRÍCULA: 0230944/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 22.12.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 4921/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 020
NOME: ZILA MACHADO ESTUMANO
MATRÍCULA: 0230944/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 19.10.97 A 07.11.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 4249/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: CLEA DE NAZARÉ SOARES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5403715/012
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGR/EE DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 07.03.98 A 05.04.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 4081/98 DE 04.05.98
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
PERÍODO 12.01.98 A 27.01.98

PORTARIA Nº 4079/98 DE 04.05.98
NOME: MARIA GORETTI SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0449935/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO 19.03.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 4080/98 DE 04.05.98
NOME: CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0088056/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.C. REGO/ICOARACY
PERÍODO 16.03.98 A 27.03.98

PORTARIA Nº 4076/98 DE 04.05.98
NOME: SAIDA SOUZA DA COSTA
MATRÍCULA: 5276934/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOÃO F. LIMA/ BELEM
PERÍODO 15.02.98 A 27.02.98

PORTARIA Nº 4077/98 DE 04.05.98
NOME: GRACHETH DE JESUS DE AVIZ ALVES
MATRÍCULA: 5433606/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM
PERÍODO 17.02.98 A 02.03.98
PORTARIA Nº 4073/98 DE 04.05.98
NOME: RAIMUNDO LUZ DE LIMA
MATRÍCULA: 0401102/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MATEUS DO CARMO/BELEM
PERÍODO 13.03.98 A 27.03.98

PORTARIA Nº 4075/98 DE 04.05.98
NOME: ALVARO JORGIE DE SENA MATOS
MATRÍCULA: 0386294/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO 02.02.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 4075/98 DE 04.05.98
NOME: MARIA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0394661/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM
PERÍODO 17.03.98 A 20.04.98

PORTARIA Nº 3898/98 DE 30.04.98
NOME: JOÃO NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0354775/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACY DE BARROS/ BELEM
PERÍODO 07.01.98 A 20.02.98

PORTARIA Nº 3897/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA IZUILA ALVES COSTA
MATRÍCULA: 0527947/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. JOSE A MAIA/ BELEM
PERÍODO 04.12.97 A 18.12.97

PORTARIA Nº 3896/98 DE 30.04.98
NOME: ANTONIA NUNES CUNHA
MATRÍCULA: 0377309/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MATEUS DO CARMO/BELEM
PERÍODO 28.01.98 A 27.02.98

PORTARIA Nº 3895/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SENA NIEVES
MATRÍCULA: 0304609/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. MIRANDA/ BELEM
PERÍODO 03.02.98 A 12.02.98

PORTARIA Nº 3892/98 DE 30.04.98
NOME: NAZARE CONCEIÇÃO LIRA DE ABREU
MATRÍCULA: 0241334/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.C. REGO/ICOARACY
PERÍODO 03.02.98 A 19.03.98

PORTARIA Nº 3893/98 DE 30.04.98
NOME: OSMARINA BARBOSA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0450979/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. J. PASSARINHO/BELEM
PERÍODO 19.01.98 A 19.03.98

PORTARIA Nº 3894/98 DE 30.04.98
NOME: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0399183/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURTO SODRE/BELEM
PERÍODO 13.11.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 3888/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6329845/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. NOGUEIRA/ BELEM
PERÍODO 27.08.97 A 25.09.97

PORTARIA Nº 3890/98 DE 30.04.98
NOME: CLORIS MARIA PESSOA DA MOTTA
MATRÍCULA: 0347507/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A MAIA/BELEM
PERÍODO 05.02.98 A 24.02.98

PORTARIA Nº 3891/98 DE 30.04.98
NOME: NAZARE AUXILIADORA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0240656/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRE/BELEM
PERÍODO 03.02.98 A 06.02.98

PORTARIA Nº 3887/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0443379/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM
PERÍODO 12.12.97 A 26.12.97

PORTARIA Nº 3886/98 DE 30.04.98
NOME: WOLFREDO OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 5343801/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. N.SRA. DO O/ MOSQUEIRO
PERÍODO 20.11.97 A 10.12.97

PORTARIA Nº 3884/98 DE 30.04.98
NOME: ANTONIA MARQUES DE MOURA
MATRÍCULA: 0628461/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ EE. LCU C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO 01.09.97 A 29.11.97

PORTARIA Nº 3883/98 DE 30.04.98
NOME: LUSINEIRE NAZARE DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0212849/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MATEUS DO CARMO/ BELEM
PERÍODO 02.02.98 A 02.05.98

PORTARIA Nº 3881/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE LIMA
MATRÍCULA: 5628245/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO 03.12.97 A 06.01.98

PORTARIA Nº 3882/98 DE 30.04.98
NOME: JOAQUIM OSANIL DOS REIS
MATRÍCULA: 0394904/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM
PERÍODO 07.10.97 A 05.11.97

PORTARIA Nº 3880/98 DE 30.04.98
NOME: NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE
MATRÍCULA: 0453285/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
PERÍODO 11.12.97 A 25.12.97

PORTARIA Nº 3879/98 DE 30.04.98
NOME: PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA
MATRÍCULA: 5156076/025
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. SANTOS DUMONT/ BELEM
PERÍODO 27.11.97 A 26.12.97

PORTARIA Nº 4357/98 DE 05.05.98
NOME: MARIA DO CARMO BARROS CARVALHO

MATRICULA: 0230650.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ISaura BAHIA/ MOCAJUBA
PERIODO 09.02.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 4358/98 DE 05.05.98
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0508390.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERIODO 01.03.98 A 27.04.98

PORTARIA Nº 3885/98 de 30.04.98
NOME: DAVINA FARIAS UCHOA
MATRICULA: 0343307.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERIODO 01.12.97 A 30.12.97

PORTARIA Nº 4692/98 DE 07.05.98
NOME: MARIA DA PROVIDENCIA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0277410.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.DA CREGO/ICOARACI
PERIODO 17.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 4691/98 DE 07.05.98
NOME: DINAIR ROSA REIS
MATRICULA: 5501121.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERIODO 09.02.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 4690/98 DE 07.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA
MATRICULA: 6016871.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
PERIODO 20.02.98 A 05.04.98

PORTARIA Nº 4689/98 DE 07.05.98
NOME: LUCILA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0536776.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELEM
PERIODO 18.02.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 4688/98 DE 07.05.98
NOME: MARIA ANDREILINA FERREIRA PEREIRA
MATRICULA: 0406368.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ESCOLA TEC. EST. DO PARÁ/BELEM
PERIODO 20.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 4687/98 DE 07.05.98
NOME: ALZENIRA FERNANDES GUIMARÃES
MATRICULA: 0674133.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. M.L. REGO/ ICOARACI
PERIODO 17.02.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 4399/98 DE 05.05.98
NOME: JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 3251683.023
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERIODO 03.03.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 4513/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA TEREZA COTTI GOMES
MATRICULA: 5429021.016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PERIODO 07.01.98 A 07.02.98

PORTARIA Nº 4514/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA TEREZA COTTI SOARES
MATRICULA: 5429021.016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. OTAVIO MEIRA/ BENEVIDES
PERIODO 23.03.98 A 20.06.98

PORTARIA Nº 4546/98 DE 06.05.98
NOME: DEUSARINA BURITI FIGUEIREDO
MATRICULA: 0422800.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CURUÇANBARA/BUJARU
PERIODO 10.11.97 A 10.01.98

PORTARIA Nº 4511/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DE NAZARE ASSIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0955485.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. INACIO MOURA/ SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERIODO 15.10.97 A 31.10.97
PORTARIA Nº 4512/98 DE 06.05.98
NOME: IRACY NEVES ALVES MACEDO
MATRICULA: 0641642.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. TAURINO DE SOUZA/VIGIA
PERIODO 05.02.98 A 05.03.98

PORTARIA Nº 4521/98 DE 06.05.98
NOME: RAIMUNDO MENDES ELERES
MATRICULA: 3175715.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU
PERIODO 09.03.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 4518/98 DE 06.05.98
NOME: ALTAMIRA CRISTO PARANHOS
MATRICULA: 0311146.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRÁTICAS/Q. FERNANDES/VIGIA
PERIODO 15.10.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 4520/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA IRACEMA GUEDES CUNHA
MATRICULA: 0648990.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. LINA SIEFFER/NOVA E.DO PIRIA
PERIODO 01.08.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 4526/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA
MATRICULA: 6310672.020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOÃO CARVALHO/BENEVIDES
PERIODO 17.03.98 A 15.04.98

PORTARIA Nº 4524/98 DE 06.05.98
NOME: IZABEL BARBOSA SIERRÃO
MATRICULA: 0417939.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MOURA CARVALHO/TOME AÇU
PERIODO 24.03.98 A 07.04.98

PORTARIA Nº 4525/98 DE 06.05.98
NOME: ANTONIO MARA LUCIO DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 6035345.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE MALCHER/COLARES
PERIODO 29.03.98 A 27.05.98

PORTARIA Nº 4522/98 DE 06.05.98
NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO
MATRICULA: 0411728.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELOI CARDOSO/STA LUZIA
PERIODO 20.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4515/98 DE 06.05.98
NOME: ANA LUCIA SANTOS CRUZ
MATRICULA: 0238236.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PERIODO 31.03.98 A 15.04.98

PORTARIA Nº 4519/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA EDITE DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5527619.010
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. CEL. FONTOURA/ITAITUBA
PERIODO 08.03.98 A 08.06.98

PORTARIA Nº 4523/98 DE 06.05.98
NOME: LUCIANA ELIAS CORDEIRO
MATRICULA: 5239133.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FABIO LUZ/ TOME AÇU
PERIODO 02.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 4517/98 DE 06.05.98
NOME: ROSA LEOPOLDINA FROTA VIEIRA
MATRICULA: 5686369.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. KUBITSCH/BENEVIDES
PERIODO 02.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 4510/98 DE 06.05.98
NOME: ANA LUCIA SANTOS CRUZ
MATRICULA: 0238236.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. OTAVIO MEIRA/ BENEVIDES
PERIODO 16.03.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 4516/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0534153.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. DE SOUZA/ VIGIA
PERIODO 22.08.97 A 15.09.97

PORTARIA Nº 4509/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DA PENHA FONTURA SOUZA COELHO
MATRICULA: 0520870.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO SEBASTIÃO/CAP. POÇO
PERIODO 13.10.97 A 11.12.97

PORTARIA Nº 4749/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 5568650.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE C. DOS SANTOS/ OURILANDIA DO NORTE
PERIODO 02.02.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 4840/98 DE 08.05.98
NOME: ALZENIRA MEDINA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0364311.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOSE CICERO/ NOVO RIEMART
PERIODO 13.02.98 A 15.03.98

PORTARIA Nº 4839/98 DE 08.05.98
NOME: KATIA DO SOCORRO VULÇÃO MORAES
MATRICULA: 0778123.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. FERREIRA/BAGRE
PERIODO 16.02.98 A 27.03.98
PORTARIA Nº 4751/98 DE 08.05.98
NOME: LENILDA FONSECA TENORIO
MATRICULA: 6023282.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MIGUEL BITAR/ BREVES
PERIODO 09.02.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 4750/98 DE 08.05.98
NOME: IVAN GOMES CARDOSO
MATRICULA: 5754585.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. DE SOUZA/ TUCURUI
PERIODO 20.01.98 A 18.02.98

PORTARIA Nº 4233/98 DE 04.05.98
NOME: TEREZINHA CONCEIÇÃO LISBOA RAIOI.
MATRICULA: 5276985.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PRINCIPE DA PAZ/ ANANIND
PERIODO 04.11.97 A 02.01.98

PORTARIA Nº 4200/98 DE 04.05.98
NOME: SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA
MATRICULA: 0402230.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. D.PEDRO I/BELEM
PERIODO 26.01.98 A 31.01.98

PORTARIA Nº 4199/98 DE 04.05.98
NOME: MARLENE DA SILVA VITORIA

MATRICULA: 0732575.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. BENTO VX/ BELEM
PERIODO 29.09.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 4823/98 DE 08.05.98
NOME: CARMEN LUCIA GUERREIRO PAIVA
MATRICULA: 0319481.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. DUARTE/ BELEM
PERIODO 16.02.98 A 26.02.98

PORTARIA Nº 4825/98 DE 08.05.98
NOME: JOSE LUIZ TELES PANTALEÃO
MATRICULA: 5715709.012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. G.M.RIBEIRO/ BELEM
PERIODO 16.03.98 A 14.04.98

PORTARIA Nº 4826/98 DE 08.05.98
NOME: SANDRA LUZIA MATOS GONÇALVES
MATRICULA: 5339685.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. MANOEL M. COSTA/ ICOARACI
PERIODO 16.10.97 A 14.11.97

PORTARIA Nº 4827/98 DE 08.05.98
NOME: IRENIR RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0753475.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. J.P.ATHIAS/ BELEM
PERIODO 29.10.97 A 10.11.97

PORTARIA Nº 4829/98 DE 08.05.98
NOME: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
MATRICULA: 5439779.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. V. RIBIERO/ ANANINDEUA
PERIODO 25.11.97 A 14.12.97

PORTARIA Nº 4822/98 DE 08.05.98
NOME: ISAN SANTA DOS SANTOS
MATRICULA: 6018696.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROTEE/ HILDA VIEIRA/ BELEM
PERIODO 02.03.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 4830/98 DE 08.05.98
NOME: DINAIR LOPES DA SILVA
MATRICULA: 5365015.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JADERLANDIA/ ANANINDEUA
PERIODO 12.03.98 A 17.03.98

PORTARIA Nº 4831/98 DE 08.05.98
NOME: RAIMUNDA ALVES COELHO CAMPOS
MATRICULA: 0477834.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA ARAUJO/ ANANINDEUA
PERIODO 01.02.97 A 30.12.97

PORTARIA Nº 3877/98 DE 30.04.98
NOME: CLORIS MARIA PESSOA DA MOTTA
MATRICULA: 0347507.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A MAIA/ BELEM
PERIODO 13.10.97 A 27.10.97

PORTARIA Nº 3876/98 DE 30.04.98
NOME: MIRIAM BERNARDA MOURA PEREIRA
MATRICULA: 0315893.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUCY DE ARAUJO/ANANIND
PERIODO 05.11.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 3912/98 DE 30.04.98
NOME: MIRIAM BERNARDA MOURA PEREIRA
MATRICULA: 0315893.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUCY DE ARAUJO/ ANANIND
PERIODO 09.03.98 A 07.04.98

PORTARIA Nº 2874/98 DE 30.04.98
NOME: SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
MATRICULA: 5655692.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MATEUS DO CARMO/ BELEM
PERIODO 23.01.98 A 21.03.98
PORTARIA Nº 3873/98 DE 30.04.98
NOME: JOSE HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA
MATRICULA: 5274893.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. H. FILGUEIRAS/ MOSQUEIRO
PERIODO 08.01.98 A 22.01.98

PORTARIA Nº 3870/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO
MATRICULA: 0288870.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. MELO E SILVA/ ANANINDEUA
PERIODO 02.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 3889/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA SOUSA
MATRICULA: 0311570.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA A DE FIGUEIREDO/
PERIODO 15.12.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 3871/98 DE 30.04.98
NOME: CONCEIÇÃO CASSEB DA SILVA
MATRICULA: 6329594.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. L. NOGUEIRA/ BELEM
PERIODO 26.02.98 A 12.03.98

PORTARIA Nº 3903/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA SELMA MONTEIRO SILVA
MATRICULA: 0467146.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MANOEL DE MAGALHÃES/BI.
PERIODO 02.03.98 A 25.03.98

PORTARIA Nº 3902/98 DE 30.04.98
NOME: SUZETE PERES MAXWELL

MATRICULA: 0394386.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RENATO FRANCO/ BELEM
PERIODO 28.02.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 3901/98 DE 30.304.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PEIXOTO
MATRICULA: 6011870.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.DA C. REGO/ICOARACY
PERIODO 13.03.98 A 11.05.98

PORTARIA Nº 4048/98 DE 23.04.98
NOME: MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS
MATRICULA: 5450065.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. H. FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERIODO 02.03.98 A 17.04.98

PORTARIA Nº 4047/98 DE 23.04.98
NOME: TEOBALDO DA SILVA REIS
MATRICULA: 0349518.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/ BELEM
PERIODO 13.02.98 A 25.02.98

PORTARIA Nº 4051/98 DE 23.04.98
NOME: RAIMUNDA ILDINEIDE MACHADO BRITO
MATRICULA: 5337782.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MANOLE M. COSTA/ ICOARACY
PERIODO 16.03.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 4053/98 DE 23.04.98
NOME: LUIZA ALMEIDA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5392225.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE DE A RIBEIRO/ANANIND
PERIODO 02.02.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 3872/98 DE 30.04.98
NOME: JUSTINA LIMA DAMASCENO
MATRICULA: 0314340.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. H. DE CAMPOS/ BELEM
PERIODO 11.03.98 A 25.03.98

PORTARIA Nº 3878/98 DE 30.04.98
NOME: SILVIO PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0386553.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ORLANDO BITAR/ BELEM
PERIODO 11.02.98 A 11.03.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4169/98 DE 04.05.98
NOME: CLOTILDES TORRES MARQUES
MATRICULA: 0287253.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA
PERIODO 27.02.98 A 09.06.98

PORTARIA Nº 4686/98 DE 07.05.98
NOME: VITOR MANOEL CASTRO BARBOSA
MATRICULA: 6034721.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J.PATHIAS/ BELEM
PERIODO 03.04.98 A 03.06.98

PORTARIA Nº 4685/98 DE 07.05.98
NOME: PRISCO MONTEIRO GOMES
MATRICULA: 5693292.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERIODO 03.04.98 A 02.05.98

PORTARIA Nº 4684/98 DE 07.05.98
NOME: ICLEIA PARANHOS MIELO
MATRICULA: 0357464.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ARTS.PRATICAS/DIV. DE ASSIST.SERV
PERIODO 01.02.98 A 01.05.98
PORTARIA Nº 4683/98 DE 07.05.98
NOME: VERA MARIA SOARES DA ROCHA
MATRICULA: 0446157.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. U. GUIMARÃES/MARITUBA
PERIODO 22.11.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 4547/98 DE 06.05.98
NOME: TELMA DE NAZARE BECHARA ARAUJO
MATRICULA: 0672459.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURA VINCUNA/ SALINOPOLIS
PERIODO 30.09.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 4539/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA DE MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0200794.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DESEMB. A OLIMPIO/ NOVA TIMBO-TEUA
PERIODO 11.03.98 A 24.04.98

PORTARIA Nº 4538/98 DE 06.05.98
NOME: ELZARINA MATOS DA SILVA FRAGA
MATRICULA: 5319765.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. D. BARROS/STA. BARBARA
PERIODO 29.11.97 A 28.12.97

PORTARIA Nº 4536/98 DE 06.05.98
NOME: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0534307.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. JOSE BONIFÁCIO/PEIXE BOI
PERIODO 10.12.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 4540/98 DE 06.05.98
NOME: IRACY NEVES ALVES MACEDO
MATRICULA: 0641642.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. S. DE SOUZA
PERIODO 06.03.98 A 06.05.98

PORTARIA Nº 4541/98 DE 06.05.98
NOME: IRENE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
MATRICULA: 0220191.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. F. RODRIGUES/ SÃO J.DA PONTA
PERIODO 14.03.98 A 12.04.98

PORTARIA Nº 4534/98 DE 06.05.98
NOME: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0534307.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. J. BONIFÁCIO/ PEIXE BOI
PERIODO 11.10.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 4530/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA IRIS CORPES
MATRICULA: 0411094.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO VIEIRA/ OUREM
PERIODO 02.11.97 A 10.01.98

PORTARIA Nº 4532/98 DE 06.05.98
NOME: JACIRA DIAS DE SOUSA
MATRICULA: 0682209.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA
PERIODO 01.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 4533/98 DE 06.05.98
NOME: DOMINGOS SARMIENTO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0494836.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
PERIODO 07.12.97 A 04.02.98

PORTARIA Nº 4548/98 DE 06.05.98
NOME: TELMA DE NAZARE DO CARMO VINCUNA
MATRICULA: 0672459.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ ERC. L. VINCUNA/ SALINOPOLIS
PERIODO 29.11.97 A 26.12.98

PORTARIA Nº 4535/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0534153.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. DE SOUZA/ VIGIA
PERIODO 16.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 4529/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0534153.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. T. DE SOUZA/ VIGIA
PERIODO 01.12.97 A 31.12.97

PORTARIA Nº 4531/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0524153.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. T. DE SOUZA/ VIGIA
PERIODO 01.11.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 4544/98 DE 06.05.98
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS CHAGAS DE SOUZA
MATRICULA: 0529708.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. P. ATHIAS/ PEIXE BOI
PERIODO 07.02.98 A 08.05.98

PORTARIA Nº 4545/98 DE 06.05.98
NOME: ALTAMIRA CRISTO PARANHOS
MATRICULA: 0311146.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRATICAS/EE. Q. FERNANDES/ VIGIA
PERIODO 29.11.97 A 27.01.98
PORTARIA Nº 4543/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0534153.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. T. DE SOUZA/ VIGIA
PERIODO 01.10.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 4537/98 DE 06.05.98
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0534153.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. DE SOUZA/ VIGIA
PERIODO 11.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 4542/98 DE 06.05.98
NOME: JANETE MIRANDA SOEIRO
MATRICULA: 0640352.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. KENNEDY/ VIGIA
PERIODO 30.10.97 A 28.01.98

PORTARIA Nº 4748/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 5568650.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. DOS SANTOS/ OURILANDIA
PERIODO 14.03.98 A 12.03.98

PORTARIA Nº 4747/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA BENICIO DE LIMA
MATRICULA: 5236541.010
CARGO/LOTAÇÃO: MIEREND/EE. N.S.NAZARE/ MÃE DO RIO
PERIODO 21.03.98 A 19.05.98

PORTARIA Nº 4295/98 DE 04.05.98
NOME: STELLA AMRJA BASTOS SILVA
MATRICULA: 0378330.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. TOURINHO/ ICOARACY
PERIODO 11.03.98 A 25.03.98

PORTARIA Nº 4290/98 DE 04.05.98
NOME: JOSEFA DE ARAUJO NUNES
MATRICULA: 0529915.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ALMATTAMANDARÉ/BELEM

PERIODO 11.02.98 A 11.04.98

PORTARIA Nº 4832/98 DE 08.05.98
NOME: IVAIZE RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0460737.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ ERC. INFORM.EDUC/BELEM
PERIODO 24.22.97 A 23.12.97

PORTARIA Nº 4833/98 DE 08.05.98
NOME: ENEAS DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0752037.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. M. FERREIRA/ BELEM
PERIODO 02.12.97 A 30.01.98

PORTARIA Nº 4834/98 DE 08.05.98
NOME: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0301736.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
PERIODO 30.12.97 A 28.01.98

PORTARIA Nº 4835/98 DE 08.05.98
NOME: ANTONIO NUNES CUNHA
MATRICULA: 0377309.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MATEUS DO CARMO/ BELEM
PERIODO 23.02.98 A 29.03.98

PORTARIA Nº 4836/98 DE 08.05.98
NOME: JOÃO MARIA VARANDA REIS
MATRICULA: 5469708.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. MONTE SERRAT/ BELEM
PERIODO 30.01.98 A 29.03.98

PORTARIA Nº 4837/98 DE 08.05.98
NOME: MARCIA PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5048613.025
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT./INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM
PERIODO 21.03.98 A 18.06.98

PORTARIA Nº 4092/98 DE 04.05.98
NOME: REGINA CELIA OLIVEIR DE ANDRADE
MATRICULA: 0290793.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/EE. JOSE A RIBEIRO/ANANIND
PERIODO 02.03.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 4091/98 DE 04.05.98
NOME: ANTONIO CAVALCANTE CHAVES
MATRICULA: 0470708.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. GASPAR VIANA/ ANANIND
PERIODO 18.02.98 A 18.05.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 4693/98 DE 07.05.98
NOME: MARIA RAIMUNDA CARVALHO CALDAS
MATRICULA: 0498548.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. SOUZA FRANCO/BELEM
PERIODO 25.02.98 A 08.03.98

PORTARIA Nº 4838/98 DE 08.5.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
MATRICULA: 0218936.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAULA FRANCINETTI/MUANA
PERIODO 17.02.98 A 03.03.98



**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 004/98 - SEGUP
A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, e a ATA da Comissão Permanente de Licitação-CPL, **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade de CONVITE Nº 004/98-SEGUP, em favor das firmas abaixo discriminadas:

- ANEXO "I"
- 1 - **CREDIAL COMERCIAL** - Critério: Menor Preço
 - Itens: 01,08,09,12,17 e 18
 - 2 - **IMPULSO COM.E REP. LTDA** - Critério: Menor Preço
 - Item: 07
 - 3 - **SPI-SERV.EPROD.DE INE LTDA** - Critério: Menor Preço
 - Itens: 11,22 e 25
 - 4 - **NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA** - Critério: Menor Preço
 - Item: 15
 - 5 - **P C EQUIPAM. P/ESCRIT. LTDA** - Critério: Menor Preço
 - Item: 05
 - 6 - **IMPERADOR COM.E DIST. LTDA** - Critério: Menor Preço
 - Itens: 02,06,10,14,19,20,21,23,24,26 E 27
- ANEXO "II"
- 1 - **MARKTRONICS DO BRASIL COM. EXP. IMP. LTDA** - Critério: ÚNICA FONTE
 - Itens: 01 e 02
- Belém, 15 de Maio de 1998
Bela. BELARMIRA PANTOJA
Ordenadora de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

CONVITE Nº 008/98 - SEGUP
A Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Modalidade de CONVITE Nº 008/98-SEGUP HOMOLOGA em favor das firmas, conforme abaixo discriminadas.

Firmas	Critério
MICROMANIA	MEIOR PREÇO
ASTEC	MEIOR PREÇO
C. W.	MEIOR PREÇO

Belém, 15 de Maio de 1998
Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 006/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/98
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a REGIONAL LOCADORA LTDA.
OBJETO: A locação de 01 veículo tipo Pick-Up, marca Chevrolet, modelo Blazer.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
VALOR MENSAL: R\$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349033.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mariana Marceliano Hallberg, Secretária de Estado, em exercício.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 173 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZIEU MENDES FIGUEIRA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Colares-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.05.98

PORTARIA Nº 174 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Colares-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.05.98

PORTARIA Nº 175 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Almeirim-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 21.05 a 22.05.98

PORTARIA Nº 176 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de São Caetano de Odivelas e Muaná-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 27.05 a 31.05.98

PORTARIA Nº 177 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de São Caetano de Odivelas e Muaná-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 27.05 a 31.05.98

PORTARIA Nº 178 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Muaná-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 29.05 a 31.05.98

PORTARIA Nº 179 DE 19.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARISTELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 (treze)
LOCAL: Municípios de Moji, Abaetetuba, Barcarena e Mocajuba-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 21.05 a 02.06.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 180 DE 19.05.98
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5707722-036
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 19.05.98

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria nº 572, de 14 de maio de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Redenção; Objetivo: a fim de participarem dos eventos "Workshop de Crédito Agrícola do Sul e Sudeste do Pará" e "Consórcio Intermunicipal de Saúde".

nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de diárias
01	Ana Maria de Oliveira Pinto	0028894-012	Técnico	14 a 16.05.98	03
02	Fernando Inácio Gadelha de Paiva	0028002-017	Técnico	14 a 16.05.98	03

Portaria nº 584, de 18 de maio de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Marapanim; Objetivo: a fim de dar assessoramento técnico na atualização do Cadastro Imobiliário, bem como o Código Tributário Municipal.

nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº Diárias
01	Érico Fabrício Nery da Costa	5486378-013	Técnico	19 a 24.05.98	06
02	João Batista Pinto de Araújo	0027391-019	Técnico	19 a 24.05.98	06
03	Raimundo Rosário Fleix	0025966-014	Aux. de Oper. Stg.	19.05.98	01

Portaria nº 585, de 18 de maio de 1998 - Adiantamento - Servidor: Érico Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº 5486378-013 e CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402186 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 31/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de Confeção de bande, destinadas ao projeto de implantação do S.S.A.A e melhorias sanitárias em diversos municípios do Estado.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 02 (METAL PLACAS), foi a vencedora do item de nº 01 pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$ 7.050,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 031/98: R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cincocenta Reais)

Belém, 15 de maio de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 030/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Laboratório, destinado ao LACEN/SESPA.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma MB COM. LTDA, venceu os itens de nº 01 e 21 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 33.463,50
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 030/98:
R\$ 33.463,50 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Belém, 15 de maio de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 021/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Consumo (Técnico Odontológico), destinado a rede de saúde, referente ao 1º trimestre/98.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma CIRÚRGICA NORTE, venceu o item de nº 05 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 525,00.
02 - A firma HIGIMED venceu os itens de nº 04 e 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.376,00.
03 - A firma UNIÃO COMERCIAL venceu os itens 01, 11, 12, 13 e 14, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 17.243,00.
04 - A firma COM. REP. PRADO venceu os itens de nº 03 e 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.528,00.
05 - A firma PONTES HOSPITALAR venceu o item de nº 16 pelo critério de menor preço, num total de 1.600,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 021/98
R\$ 22.272,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais)

Belém, 15 de maio de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, avisa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/98, aquisição de material de consumo odontológico, que fará a abertura das propostas financeiras - 2ª fase no próximo dia 21.05.98 às 09:30 horas, local Avenida José Bonifácio nº 1836.
OBS: A firma SOCIBRA foi habilitada pela Assessoria Jurídica da SESP.

Informa ainda o resultado final da análise das propostas financeiras referente ao CONVITE Nº 022/98.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - TROPICAL LTDA - item 05
02 - ARGEL LTDA - itens 01 e 07
03 - OFICINA BELA CRUZ - 02, 03, 04, 06 e 08
Todos pelo critério de menor preço

Belém, 18.05.98

A Comissão:

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 03.054.929/0001-17
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
CIC: 185.318.302-49
VALOR DO SUPRIMENTO: 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.950,00
349036 R\$ 3.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 052 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
CIC: 167.641.962-49
VALOR DO SUPRIMENTO: 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00
349036 R\$ 3.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98

PORTARIA Nº 053 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS
CIC: 004.498.812-53
VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 054 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ
CIC: 243.448.422-00
VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 055 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: CARMEM SILVIA TAVARES SOUZA
CIC: 067.459.892-04
VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98

PORTARIA Nº 056 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
CIC: 101.089.632-68
VALOR DO SUPRIMENTO: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.000,00
349036 R\$ 12.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCÉS PINHEIRO
CIC: 084.284.092-34
VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98

PORTARIA Nº 058 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
CIC: 001.720.492-53
VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: EILEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
CIC: 029.046.082-49
VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: EUNICE SANTIAGO DE SOUZA
CIC: 088.144.062-00
VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER
CIC: 057.879.042-49
VALOR DO SUPRIMENTO: 9.900,00 (NOVE MIL E NOVICENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00
349036 R\$ 6.300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 062 DE 13 DE MAIO DE 1998
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 211.782.322-04

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 063 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: LAUDIMAR MENDES

CIC: 038.754.072-53

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 064 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: LUIZA CHAVES COELHO

CIC: 030.006.562-00

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇAS FAIAL LOBO

CIC: 109.362.822-00

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 067 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA

CIC: 044.128.182-68

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 068 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES

CIC: 197.797.472-49

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 069 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU

CIC: 057.707.262-53

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 070 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS

CIC: 057.628.202-20

VALOR DO SUPRIMENTO: 6.600,00 (SEIS MIL E SESISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00
349036 R\$ 3.000,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 071 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES

CIC: 032.780.422-04

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 072 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES

CIC: 064.324.842-00

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 073 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSA

CIC: 055.734.322-49

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 074 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA

CIC: 096.707.772-91

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 075 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARILENE ARAÚJO DA SILVA

CIC: 197.779.142-53

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 076 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA

CIC: 372.620.092-49

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 077 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA

CIC: 080.967.162-04

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVAÍNA PINCANÇO PACHECO

CIC: 109.358.782-20

VALOR DO SUPRIMENTO: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 079 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: SILVANA LUZ GOMES

CIC: 587.769.152-04

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 080 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA

CIC: 069.057.142-91

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

PORTARIA Nº 081 DE 13 DE MAIO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARCIA MAMEDE BOSO

CIC: 377.251.302-68

VALOR DO SUPRIMENTO: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/05/98 A 20/06/98
DATA DA CONCESSÃO: 25/05/98.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE ABRIL DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Ten Cel QOBM WILSON LUIZO DA ROCHA BENDELAK FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE MAIO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar para o cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MAIO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

R E S O L V E :

I - Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS, matrícula nº 3406628-014 e CPF nº 227346192-53, ocupante do cargo de Coordenador da CEDEC;

II - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com a seguinte destinação:
- R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R\$ 500,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE MAIO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

R E S O L V E :

I - Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM MARCO ANTÔNIO GOMES, matrícula nº 5038014-018 e CPF nº 271283502-68, ocupante do cargo de Comandante do CFAIE;

II - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com a seguinte destinação:
- R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R\$ 1.500,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 49/96

PARTES: COSANPA x ESTACON ENGENHARIA S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual

VIGÊNCIA: Até 31.07.98

DATA: 18.05.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 06403/98-PORANTIN COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 33.582,54

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 27/98

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Augusto Corrêa-Pa.

PRAZO: 08 dias

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 06405/98-PORANTIN COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 80.857,82

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 32/98

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Salinópolis-Pa.

PRAZO: 08 dias

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

Belém, 19 de maio de 1998

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 33/98

FIRMA VENCEDORA: J.MAIA COMÉRCIO LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém, 19 de maio de 1998

CPL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Diárias

Portaria nº 104/98 de 14.05.98

Nome/Matrícula : Charlston Rodrigues Garcia - 7002852-018

Valor : Valor R\$ 300,00

Assunto : Concessão de Diárias

Localidade : Município de Afuá

Período : 15 à 21.05.98

Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 107/98 de 18.05.98
 Nome/Matrícula : José Gonçalves F. Neto - 3180077-030
 Valor : R\$ 60,00
 Assunto : Concessão de Diárias
 localidades : Municípios de Castanhal e Santa M. do Pará
 Período : 12 e 13.05.98
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 108/98 de 18.05.98
 Nome/Matrícula : Nazareno da Silva Benício - 5225868-011
 Valor : R\$ 25,00
 Assunto : Concessão de Diárias
 localidade : Município de Santa Maria do Pará
 Período : 13.05.98
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 109/98 de 18.05.98
 Nome/Matrícula : Alberto Augusto Alvarez - 7004753-010
 Valor : R\$ 75,00
 Assunto : Concessão de Diárias
 localidade : Município de Bragança
 Período : 13 e 14.05.98
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 110/98 de 18.05.98
 Nome/Matrícula : João Batista Fleux de Melo - 3179974-018
 Valor : R\$ 250,00
 Assunto : Concessão de Diárias
 localidade : Município Limoeiro do Ajuru
 Período : 15 a 20.05.98
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 111/98 de 18.05.98
 Nome/Matrícula : Socorro Fabiana da S. Cabral - 5486777-018
 Valor R\$ 25,00
 : Luis Haroldo de Miranda - 3180379-022
 Valor R\$ 25,00
 Assunto : Concessão de Diárias
 Localidade : Município de Bragança
 Período : 13.05.98
 Objetivo : A serviço desta Fundação

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
 Nº Portaria atual : 105/98 de 15.05.98
 Nº Portaria Anterior : 043/95 de 20.01.95
 Assunto da Port. Anterior : Cessão de Servidor
 Nome : Maria Luciene de Oliveira Abraão
 Cargo/Função : Bibliotecária
 Data : 15.05.98
 Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Funtelpa

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 002/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97-GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de peças para veículos pertencentes a Fundação Hemopa, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento do citado certame nos seguintes termos:-

1. Empresa Coringa Comércio e Indústria Ltda, vencedora dos itens 001, 002 e 003, pelo critério de menor preço, globalizando o valor de R\$ 4.181,74 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) para o fornecimento do objeto licitado, os autos do processo administrativo nº 0035/98, que se encontram à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento da citada decisão.

Belém, 19 de maio de 1998.
 Hélder Luis Silva Pantoja
 Presidente da CPL/Hemopa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADA NO DOE Nº 28.714 DE 14.05.98, ONDE SE LÊ: CONTRATADA - VANILDA DA SILVA COSTA - LEIA-SE: CONTRATADA - VANILZA DA SILVA COSTA.

PORTARIA Nº 434 de 18.05.98, CONCEDER, ao servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 19.05.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Instituto, onde realizarão Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.05.98.

PORTARIA Nº 435 de 18.05.98, CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 20.05.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Instituto, onde realizarão

Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.05.98.

PORTARIA Nº 436 de 18.05.98, CONCEDER, ao servidor WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 21.05.98, a serviço deste Instituto, afim de conduzir os Diretores deste Instituto, onde realizarão Seminário para Treinamento de Descentralização para Agentes, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/97
 PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Bioanálises - Belém
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original
 VIGÊNCIA: 12.05.98 à 11.05.99
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Estimado para 12 meses)
 As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1998
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/97
 PARTES: IPASEP e a Clínica e Maternidade São Lucas S/C Ltda-Icoaraci
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original
 VIGÊNCIA: 16.05.98 à 15.05.99
 VALOR: R\$ 150.000,00 (Estimado para 12 meses)
 As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 1998
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
 MODALIDADE: Credenciamento 002/97
 CONTRATO Nº 081/98
 PARTES: IPASEP e o Hospital Santo Agostinho Ltda-Altamira
 OBJETO: Prestação de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial de urgência e emergência, à beneficiários do IPASEP
 VIGÊNCIA: 18.05.98 à 17.05.99
 VALOR: R\$ 100.000,00 (Estimado para 12 meses)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1998
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

Tornar Sem Efeito a publicação do Diário oficial do estado do Pará, nº 28.526 de 13 de agosto de 1997, que trata do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 059/96 (Hospitalar) entre o IPASEP e a Clínica Santa Maria de Parauapebas, publicado por equívoco administrativo.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADO: INSTITUTE INTERNACIONAL RESEARCH-UR.
 OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO 8º ENCONTRO DE FINANÇAS E RISCOS
 VALOR: R\$ 5.580,00
 DECISÃO DA DIRETORIA, 18.05.98
 RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, II, ART. 13, VI, LEI 8.666/93
 PROCESSO: 012/98 GEDEP

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
 Portaria nº 257/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: RONALDO BARATA
 Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
 Local: Brasília Período: 12 a 13.05.98
 Valor: R\$ 688,00(Seiscentos e oitenta e oito reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 258/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: FÁBIO MACHADO ÉLERES
 Cargo: Assessor Matrícula: 5707579-011
 Local: Curitiba - Paraná Período: 24 a 29.05.98
 Valor: R\$ 912,00(Novecientos e doze reais)
 Servidor: MARIA CRISTINA MARÇAS CAVALCANTE
 Cargo: Geógrafo Matrícula: 3168859-018
 Local: Curitiba - Paraná Período: 24 a 29.05.98
 Valor: R\$ 792,00(Seitencentos e noventa e dois reais)
 Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168131-019
 Local: Curitiba - Paraná Período: 24 a 29.05.98
 Valor: R\$ 792,00(Seitencentos e noventa e dois reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 259/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
 Local: Ourém
 Altamira Período: 12.05.98
 18 a 22.05.98
 Valor: R\$ 300,00(Trezentos reais)
 Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012
 Local: 50,00(Cinquenta reais) Período: 12.05.98
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 266/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES
 Cargo: Diretor Matrícula: 3083209-044
 Local: Porto de Moz Período:
 Valor: R\$ 60,00(Seitenta reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 267/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: JORGE PINTO GALVÃO
 Cargo: Motorista Colaborador
 Local: Breu Branco Período: 18 a 31.05.98
 Valor: R\$ 700,00(Seitencentos reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 268/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO
 Cargo: Assessor Matrícula: 5705428-018
 Local: Manaus Período: 19 a 22.05.98
 Valor: R\$ 608,00(Seiscentos e oito reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 269/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
 Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015
 Local: Baão Período: 25.05 a 03.06.98
 Valor: R\$ 500,00(Quinhentos reais)
 Servidor: ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
 Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 5230918-016
 Local: Baão Período: 25.05 a 03.06.98
 Valor: R\$ 500,00(Quinhentos reais)
 Servidor: WALTER ISSE POLARO
 Cargo: Engenheiro Matrícula: 3166309-010
 Local: Baão Período: 25.05 a 03.06.98
 Valor: R\$ 500,00(Quinhentos reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 270/98 De, 12 de Maio de 1998.
 Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
 Local: Porto Alegre - RS Período: 18 a 22.05.98
 Valor: R\$ 660,00(Seitencentos e sessenta reais)
 Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
 Cargo: Advogada Matrícula: 5230918-016
 Local: Porto Alegre - RS Período: 18 a 22.05.98
 Valor: R\$ 660,00(Seitencentos e sessenta reais)
 Servidor: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES
 Cargo: Diretor Matrícula: 3083209-044
 Local: Porto Alegre - RS Período: 18 a 22.05.98
 Valor: R\$ 760,00(Seitencentos e sessenta reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 276/98 De, 18 de Maio de 1998.
 Servidor: RONALDO BARATA
 Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
 Local: Marabá Período: 07.04.98
 Valor: R\$ 75,00(Setenta e cinco reais)
 RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA SAÚDE
 Portaria nº 275/98 - PG De, 18 de Maio de 1998.
 Servidor: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO
 Matrícula: 3169090-019
 Período: 04.05 a 20.05.98
 RONALDO BARATA - Presidente
 ERRATA
 Publicado com incorreção no D.O.E nº 28.714, de 14.05.98, a Licença da servidora SANDRA MARIA ALBUQUERQUE NUNES.
 ONDE SE LÊ: LICENÇA SAÚDE
 LEIA-SE: LICENÇA ASSISTÊNCIA
 RONALDO BARATA - Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

INSTITUTO DA AMAZÔNIA PARA A PROTEÇÃO JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS HUMANOS - IAM

RESOLUÇÃO Nº 03 / IAM, DE 18 DE MAIO DE 1998
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DA AMAZÔNIA PARA A PROTEÇÃO JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS HUMANOS, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE
 Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial que atuará junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário dos Países Membros da Amazônia Continental inscrita no Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela, com a finalidade de articular a implantação e o reconhecimento internacional do INSTITUTO DA AMAZÔNIA PARA A PROTEÇÃO JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS HUMANOS.
 Art. 2º - Integram a Comissão Especial, além do Diretor Geral do Instituto, os seguintes Membros:
 - GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
 - MANOEL NEUZIMAR PINHEIRO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
 - ROMÃO AMOEDO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
 - JOÃO ALVES DA COSTA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

do Estado do Tocantins;
 - GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
 - ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
 - ELISEU FERNANDES DE SOUZA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
 - NILDO DE CARVALHO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
 - BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso;
 - LAFAIETE SILVEIRA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
 - JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima,
 - EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, Professor Doutor Integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará.
 Art. 3º - Constitui também incumbência da Comissão Especial realizar entendimentos no sentido de obter o credenciamento oficial do Instituto da Amazônia junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização dos Estados Americanos (OEA).
 Art. 4º - A Comissão Especial será presidida pelo Diretor Geral do Instituto da Amazônia.
 Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, Estado do Pará, Amazônia, Brasil, em 18 de maio de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Diretor Geral do Instituto da Amazônia para a Proteção Jurídica do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Nº 51.485/98
 TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/98
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO
 VENCEDOR: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA
 VALOR GLOBAL: R\$ 88.764,00
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

PROCESSO: Nº 48.881/98
 CARTA CONVITE: Nº 031/98
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
 VENCEDOR: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.668,00
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
 EDITAL Nº 032/98
 O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.
 Faz saber, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES E SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:
INSCRIÇÕES:

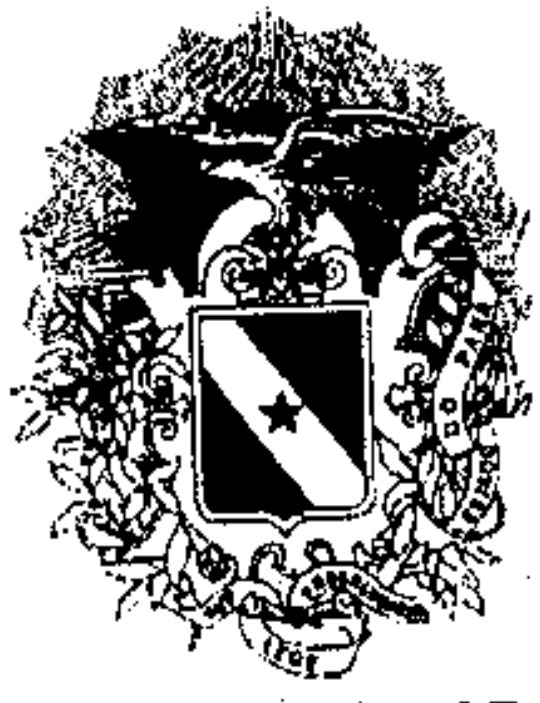
Abraão Martins da Silva	39367471392
Adelson Foicinho Guimarães	39367961376
Ademilson Dos Santos Rodrigues	39365231392
Adilson Jose de Lima Andrade Junior	39623591392
Adinamar dos Santos Nunes	39617111341
Adir Bezerra	39273481325
Adriana Baldez Lima	39367921341
Adriana Carneiro do Amaral	39371311309
Adriana Cristina Souza Leal	39624311350
Adriana Silva da Paixão	39368631376
Adriano Cardoso Leal	39617051309
Adriana de Souza Anselmo	39367041350
Agildo Zeferino Sa	39373481376
Alaci da Silva Correa Junior	39273171325
Alan Fabricio Pinto da Silva	39366311368
Alan Gomes Leal do Nascimento	39278731350
Alan Rogerio Mansur Silva	39624031309
Alecleide Fernandes Modesto	39274871309
Aleinete Sousa Pinheiro	39372331325
Alciomar Lima da Silva	39617121325
Alcione Alves de Souza	39372301384
Alcivan Alves Kudo	39372951325
Aldo Luiz Costa Pegado	39623641350
Alessandra Almeida de Souza	39615791309
Alessandra Correa Leao	39618231341
Alessandra Martins dos Santos	39364281333
Alessandra Nazare Silva Cardozo	39369551325
Alessandra Paola Moraes da Costa	39613561392
Alessandra Silva da Silva	39373001325
Alessandro Figueira da Silva	39370461317
Alessandro Silva e Silva	39623201333
Alex Freitas de Castro	39619041341
Alex Sandre Neves Nononha	39366411333

Alex Ubiratan Pessoa Cardoso	39367571368
Alexandra de Cassia Batista Queiroz	38579691333
Alexandra Lima dos Santos	39274751368
Alexandre Borges de Souza	39279451368
Alexandre Pereira da Silva	39369971384
Alessandra de Andrade e Andrade	39615131384
Aline Costa Teixeira	39623391341
Aline Ferreira Ramos	39371231392
Aline Lima Miralha	39374471350
Aline Pantoja da Cunha	39623451392
Aline Sirlane de Araujo Carvalho	39372011341
Aline Syane Janau Neves	39367271341
Allan de Oliveira Pinheiro	39279711350
Aluisio Celso dos Santos Arruda Junior	39274201392
Ana Alves de Oliveira	39272621317
Ana Carolina Amorim Temporal	39372261309
Ana Celia Dias Pinto	39373461309
Ana Celia do Carmo Coelho	39623661317
Ana Claudia Cruz Figueiredo	39408061309
Ana Claudia de Jesus	39375021317
Ana Claudia Gonçalves Sacramento	39366791309
Ana Cleide Oliveira de Assuncao	39374941376
Ana Cristina Barrada Baia	39274141341
Ana Cristina Lima dos Santos	39273561333
Ana Karla Filgueira de Souza	39371041325
Ana Karla Pereira de Souza	39364901392
Ana Maria Sousa de Oliveira Paraense	39618871309
Ana Paula Batista da Piedade	39364841341
Ana Paula da Silva	39273091317
Ana Paula Silveira Silveira	39366031309
Ana Priscilla Miranda Naiff	39372171309
Anastacio Gomes dos Santos	39370371325
Anazira Bernardo dos Santos	39371501368
Anderson Sales Gomes	39374561341
Anderson Aron Castro da Silva	39364521368
Anderson Carvalhal da Silva	39616201376
Anderson Fernando Silva dos Santos	39273571317
Anderson Francisco Ribeiro Oliveira	39365871350
Anderson Mamede Pantoja	39624401341
Anderson Silva Leite	39279031309
Andre de Jesus Souza Coutinho da Silva	39275511350
Andre Escorcio Tavares	39364591333
Andre Luiz Silva Alvares	39272461309
Andre Machado da Silva	39623371384
Andrea Cristina Santos Moraes	39274811309
Andreia do Socorro Coelho da Costa	39275301325
Andreia Souza Anselmo	39367311325
Andressa Furtado de Souza	39617321376
Andressa Cardoso Lisboa	39279781325
Andrey de Oliveira Pinheiro	39370831368
Andreza de Jesus Souza	39366901317
Andreza Nascimento Mendes	39615711350
Andreza Silva da Silva	39371121333
Angela Margalho dos Prazeres	39274601384
Angela Maria Correa da Silva	39366841376
Angela Maria Gomes Alves	39374811350
Anilza Mendes de Oliveira	39275331376
Anne Farias Rufino Ribeiro	39371681392
Antonia Diana Reis dos Santos	39624091392
Antonia Pereira	39273261317
Antonio Artemio Santiago dos Santos	39373161392
Antonio Carlos dos Santos Santos	39274651392
Antonio Freitas de Castro	39619071392
Antonio Jose Silva Nascimento	39365121333
Antonio Marcos dos Santos	39274941325
Arlindo Monteiro dos Santos	39275451309
Aruana Araguaia Campos Neves	39618921376
Atila de Cassia Oliveira Rodrigues	09615281368
Amanda Priscila Lucena da Costa	39615221376
Audilene Pinto Franca	39365801384
Augusto Cesar Nascimento de Matos	39367521350
Augusto Cezar da Costa Silva	39372291341
Bemer Pablo Pantoja das Mercês	39369471317
Benedita dos Santos Moraes	39615441384
Benedito Celio de Araujo Paiva	39279291341
Benedito Ribeiro Dias	39616691309
Brenda de Oliveira Felismino	39618391309
Breno Pinto Rayol	39366241333
Bruna Mendes Carmona	39612721341
Bruno Cesar de Oliveira Silva	39275111368
Bruno Ledo Pinto de Almeida	39371241376
Bruno Veloso Medeiros	39366851350
Bruno Vieira Lima Rego	39618731309
Cacío Fabricio Gomes da Rocha	39370201384
Carla de Nazare Soares da Silva	39280461325
Carla Emilia Nogueira Medeiros	39364641309
Carla Patricia Rosario Lobato	39617771376
Carla Vilany Sousa Guedes	39627461325
Carlos Alberto Correa Junior	39372381333
Carlos Alberto Maccelo	39370271350
Carlos Alberto Pinho Rebelo Junior	39275131325
Carlos Alexandre de Abreu Barbosa	39624061341
Carlos Augusto de Oliveira Guedes	39273501341
Carlos Augusto Monteiro da Silva	39626121317
Carlos Eduardo Pereira Vieira	39623811350
Carlos Eduardo Rodrigues da Fonseca	39618901309
Carlos Eduardo Sousa dos Santos	39278791341
Carlos Jose Queiroz Junior	39612741309
Carlos Keiz Palheta dos Santos	39365941384

Cassiana Mota Lindoso	39365761309
Catarina Souza Castro	39615271384
Celeste Maria Maia Ferreira Platlha	39615171309
Celso Madson Monteiro Silva	39373661350
Charles da Silva	39368911325
Charlton Von Grapp Leao	39368831317
Christiane Torres Santiago	39616841333
Christiany Michelly Jurema Van Blommenstein	39369771333
Cicero Pereira Neto	39616111384
Cileia Bezerra Braga	39274451341
Cinthia Silva de Oliveira	39274571384
Cinthya Cristina Bulhoes Arruda	39278741333
Cintia Gomes de Mendonca	39367881368
Claudete Gomes de Sousa	39617991384
Claudia Cristina Lima Soares	39369061341
Claudia Helena da Costa Tavares	39617001392
Claudia Helena Moraes Pinheiro	39372251317
Claudia Tatiana Soares dos Santos	39279491392
Claudine Brasil Pinheiro Junior	39367691309
Claudineide Gonçalves dos Santos	39617741325
Claudio Martins Santiago Filho	39273911317
Claudio Brandao de Freitas	39623441309
Claudio Fernando Amancio Gomes	39372141368
Claudio Renato David Gonçalves	39369761350
Cleber Augusto Feijo da Silva	39276211309
Cleber de Sousa Ferreira	39618541341
Cledilson Setubal de Oliveira	39370111392
Cleia da Costa Souza	39365841309
Cleiciane do Socorro Souza Serra	39275821350
Cleide Maria da Conceicao	39368301309
Clemilson Setubal de Oliveira	39624331317
Clenilson Setubal de Oliveira	39624301376
Cleonilson Araujo	39275151392
Cleudiane Costa Santos	39374701309
Conceicao do Carmo Reis	39365091333
Creuzilene Costa	39272411392
Cristiane da Silva Nascimento	39618781317
Cristiane dos Santos Costa	39374741325
Cristiane Gomes de Mendonca	39367851317
Cristiane Silva Pinheiro	39367721309
Cristiano Araujo da Costa	39365791341
Cristiano Rodrigues da Silva	39615641325
Cyntia da Conceicao Pavao Freitas	39366481309
Dailma Azevedo Soares	39279721333
Dailson Paixao da Silva	39623281392
Daniel da Silva Franco Junior	39370011317
Daniela Maria dos Santos Mitos	39274681333
Daniele Pereira de Lima	39368661317
Danielle Teixeira de Castro	39370311333
Danielcy do Socorro Franca de Araujo	39618721325
Danilo da Silva Barrar	39275551333
Darlene Negreiros de Castro	39615781341
David Barros Valente	39368931392
David Euler Duarte Coelho	39365161368
David Nogueira dos Santos	39364681325
Davis Silva Siqueira	39273951341
Debora Shyrle dos Santos Farias	39366741309
Debora Silva Lima Soares	39624161317
Dener di Paula Neves da Silva	39615901317
Denise Teles da Silva	39275921325
Denivaldo Santana de Aviz	39366061350
Denovar da Cunha Rodrigues	39616091368
Deoceleio Borges Muller	39366341309
Deolinda Conceicao da Silva	39369391309
Deroci Jose Lopes do Nascimento	39371271317
Deusarina da Paixao Teixeira Coutinho	39364791384
Deyse Christiane Santos Alves	39370081392
Diana Nazare Monard Nascimento Paiva	39367201376
Dilmara Damasceno da Silva	38567271309
Dilmara Fonseca dos Santos	39366151341
Dilson Pereira de Holanda	39369021317
Dilziana Castro de Araujo	39612841384
Dinar da Silva Teles	39368001392
Dorisete Rabelo	39272741350
Dulcilene Araujo Modesto	39280291325
Dulcinea Teixeira Pires	39274791392
Dyego Duarte Nogueira	39617611309
Edenilson de Jesus dos Santos Filgueiras	39624181384
Eder Lima Miralha	39617541384
Edgar Fabricio Pereira de Azevedo	39623821333
Ediane do Socorro Epifanio da Costa	39673731392
Ediel Ovidio Ferreira	39615881309
Edileuza Pantoja de Souza	39367511376
Edineide Barbara Melo dos Santos	39279581384
Edinelma Viegas de Oliveira	39623411368
Edivan Nazareno Conceicao	39370221341
Edivane de Nazare de Sousa do Rosario	39369491384
Ednea Gomes Maciel	39615501325
Edson Carlos Ferreira	39370541325
Elaine Cristina Silva Nascimento	39617201333
Elam Jeniffer Loureiro da Silva	39276541368
Elani Cristina Barros Castro	39364851325
Eli Gomes dos Santos	39370341384
Eliana Cristina Duarte Mescouto	39364481384
Eliene dos Reis Costa	39371211325
Eleonora Maria de Souza Braga	39623831317
Elessandra Brito da Silva	39370911376
Eliana de Jesus Moraes Beckman	39364611350

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.718

DIÁRIO OFICIAL

0481

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
20 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Eliana Nascimento da Silva	39623121325	Hilda Ferreira Guedes da Silva	39367891341	Katia Cilene Chaves Machado	39274021309
Eliane Cristina Oliveira Estumano	39371601333	Igor Emanuel Brito Silva	39615651309	Katia Maria da Silva Ferreira	39365041325
Eliel de Sousa Pereira	39624291333	Igor Jorge Barros da Silva	39371581317	Katia Regina Damasceno da Silva	39372751384
Eliel Gomes dos Santos	39617061384	Iilson Viana Reis	39276171317	Katila Ursula Rodrigues da Costa	39274951309
Elieni Lisboa dos Santos	39275541309	Ilanilce Reis Matos	39276141376	Keila Patricia Coelho de Barros	39274641309
Eliene Lustosa Barbosa	39364891350	Inacia Maria Sousa Martins	39369431392	Kellen Adet Monard Paiva	39279321341
Eliuza Araujo da Costa	39622021392	Inacio de Lima Uchoa Junior	39369141350	Kely Valeria Porfirio de Lima	39617911325
Elika Yana Barbosa da Silva	39623781350	Inacio de Loyola Pinheiro Neto	39274631325	Kely Cristina Freire da Silva	39369181384
Eliinton Sa Soane	39364261376	Ingrid Theodoro Valente	39615331325	Kleber Anderson Matos de Andrade	39623171333
Elisangela do Socorro Vilhena Barbosa	39373681317	Ioecleia Dias de Oliveira	39369801333	Kleber Castanheiro Viana	39279421317
Elisangela Fernandes Torres de Freitas	39279541350	Iolanda Alves Borges	39366171309	Kleber Correia Nascimento	39364211368
Elisangela Garcia Modesto	39373201325	Iolane Natiane Dias dos Santos	39278311309	Klebson Luz do Rosario	39368031333
Elizeu Santos Feitosa	396186601392	Iolene Natiane Dias dos Santos	39278341341	Laena Claudia Ferreira Nascaseno	39370641309
Ellen Bianca Janau Feitosa	39615251317	Iranilde de Jesus Tavares	39367431368	Lana Patricia Martins Nunes	39366561317
Ellen Cristina Mendes Rodrigues	39368891309	Irene Silva de Lima	39618971384	Lauriene da Conceicao de Souza Oliveira	39373121368
Elzizelen de Jesus Valente Pinto Tavares	39627491376	Irison Raimundo Santos de Souza	39371381376	Laurinda Assuncao Ferreira	39368201333
Elzy Lenne Santos Costa	39273011368	Isabelle Correa da Silva	39370871392	Leandro Azevedo Ramos	39371071376
Erica Lima da Silva	39615991350	Itacy Macedo Damasceno	39617461376	Leandro Barros Maia	39364731392
Erica Regiane Nogueira Costa	39366181392	Italo Figueiredo Costa	39371721376	Leandro Eleuterio de Menezes e Silva	39370671341
Erika Costa de Moura	39369011333	Itamar Brito dos Santos	39371111350	Leane Valente de Oliveira	39272531325
Erika Cristina Machado Delgado	39279341309	Itatiaya Benicio de Souza	39616021392	Leonardo Figueiredo da Luz	39364351368
Erika da Silva Wesche	39278971325	Ivenio do Espirito Santo Hermes Junior	39371801384	Leonardo Figueiredo da Luz	39370231325
Erika Ivanely da Costa Coelho	39368021350	Ivonilce Costa de Oliveira	39615191376	Leonardo Figueiredo da Luz	39623141392
Erikson Henrique Leao Rodrigues	39368801376	Jacira Lima Pinheiro	39369001350	Leonardo Figueiredo da Luz	39371201341
Ermelinda Bezerra de Lima	39364451333	Jacklene Silva da Costa	39615571309	Leticia Matos Farias	39370571376
Ermendes Machado do Nascimento	39273411350	Jackson Andrey Maia Figueiredo	39279271384	Lia Carla Brito da Silva	39371431333
Eron de Jesus Valente Pinto	39612801350	Jacqueline Sampaio de Carvalho	39366731317	Lidia Soares Pereira	39371001309
Euler Camargo	39369851341	Jair Frazao Machado	39272611333	Lidiane Aguiar Palheta	39618991341
Everson de Souza Ribeiro	39374931392	Jairo dos Santos Silva	39370801317	Lidiane Cristina Rodrigues Naiff	39617681384
Everton Luiz Peniche Duarte	39276371368	Jamirna Zoraida Cabral Olimpio	39273531392	Lidiane Santos Oliveira	39371931309
Fabiane Souza Germano	39275121341	Janeth do Socorro Pinheiro Barros	39367411309	Lidia Cristina Diniz Silva	39371981309
Fabio da Silva Bezerra	39624241325	Janice Maia Cavalheiro	39275311309	Lilam de Nazare Vilhena Cardoso	39374801376
Fabio da Silva Pinto	39372001368	Janice Yuri Sibja Tanaka	39371881333	Lilian Dantas Fernandes	39364871392
Fabio Junior Rodrigues de Moraes	39279481309	Janilde de Sousa Trindade	39279411333	Lilian de Oliveira Nascimento	39623081341
Fabio Rodrigues da Silva	39616661350	Janilson Ruy Secco da Silva	39369581376	Liliane de Oliveira Nascimento	39615111317
Fabio Romero de Oliveira e Silva	39274051350	Jares Mendes De Souza Pereira	39275161376	Liliane de Oliveira Nascimento	39368701309
Fabio Sousa Ferreira	39371081350	Jean de Jesus	39272761317	Liliane de Oliveira Nascimento	39369701368
Fabio Yukio Matsubara	39623321376	Jefferson Leandro da Rocha Moreira	39274081309	Lindalva da Costa Pinto	39364671341
Fabricio dos Santos	39618031309	Jeica Barros Maia	39364921350	Lorena Irene Flexa dos Santos Matias	39618121392
Fabricio Siqueira Dias	39623111341	Joadex Diniz Henriques	39274111309	Lorena Wanhon Monteiro Raio	39275001309
Fernanda Lourdes Valente Mendes	39617921309	Joana Darc Barreto Coutinho	39275981317	Lourenco Loliola de Vasconcelos	39616941309
Fernanda Rafaela Pereira da Costa	39372661392	Joao Eden Monteiro da Silva	39368921309	Luana Karla Lima da Silva	39367441341
Fernando dos Santos	39372311368	Joao Ferreira de Lima	39364411309	Luciana Cristina da Silva Barros	39273541376
Fernando Gomes da Silva	39616961376	Joao Francisco Costa	39364991325	Luciana de Carvalho Reis	39364231325
Francilene de Souza Araujo	39274011325	Joao Francisco de Oliveira	39369871309	Luciana Oeiras Modesto	39623941376
Francilene Oliveira da Conceicao	39364501309	Joao Paulo Abdelnor Campelo	39366541350	Luciana Pinto Lopes	39368881325
Francimere Leao Oliveira	39367161392	Joao Paulo Machado Calado	39367601368	Luciano Junior Moraes dos Santos	39279651309
Francinete Oliveira da Conceicao	39364531341	Joelson de Oliveira e Silva	39365651341	Lucimeire Nascimento Nunes	39364421392
Francisca Tiago dos Reis	39370631317	Jorge Andre Dias Afonso Pereira	39615031309	Lucinaldo Brabo Barros	39279751384
Francisco das Chagas Leite Correa	39368561341	Jorge Carlos dos Santos	39370751350	Lucineide Borges Costa	39373241309
Francisco de Assis Nery Junior	39614941384	Jorge Felipe de Souza Cruz	39617811350	Lucineide Rocha Damasceno	39617371384
Francykeila Luana Magalhaes Franca	39279811325	Jorge Gomes dos Reis	39373131341	Lucivaldo Cunha da Silva	39275631392
Fredson Oliveira da Conceicao	39612931376	Jorge Silveira Gomes	39624481309	Luis Augusto Gomes Maciel	39279611384
Genilson Tito Rolim da Silva	39275361317	Jorjane de Fatima Moraes Jorge	39623761392	Luis Guilherme Lima Pereira	39370511384
Genison Ribeiro da Costa	39366281368	Jose Alencar Freitas	39276551341	Luis Nazareno Lobato Rabelo	39372401350
Geovanny Lucas Rayol Soares	39275231309	Jose Assuncao Marinho dos Santos Filho	39273491309	Luiz Andre Pereira de Sousa	39370431376
Gerson Luiz Dias da Rocha Junior	39370921350	Jose Carlos Lisboa Pinto	39372051376	Luiz Andre Rezende Alfai	39367131341
Gilmar Lopes Montelho	39278661325	Jose Edinaldo Fernandes de Quadros	39617981309	Luiz Carlos Figueiredo Souza Junior	39367581341
Gilvandro Cezar Sousa Alves	39276201317	Jose Eldo de Sousa Leite	39367901384	Luiz Fernando Alves de Castro	39370161309
Gilvanildo do Carmo Oliveira	39275481350	Jose Francisco da Silva Lima	39366581384	Luiz Wagner Cardoso da Silva	39617501350
Giovani Espirito Santo Ferreira	39364311333	Jose Guimaraes da Silva	39372271384	Luiza Rodrigues Gomes	39364511384
Giskard Handerson da Costa	39369071325	Jose Luiz Pinheiro Lima	39623951350	Maciel Vieira da Silva Santos	39374831317
Glauber Martins do Rosario	39278261333	Joselia Pinheiro Nascimento	39368211317	Madson Francisco de Jesus Santos	39617211317
Glauber Medeiros Negrão	39370451333	Joselita Santos Silva	39365961341	Maicon Francisco de Jesus Santos	39279381333
Glaucio Tadeu Bastos Monteiro	39366081317	Josema Ferreira Goncalves	39372321341	Manoel Lusanildo Guimaraes Prata	39615681350
Glaudson Oliveira Barbosa	39276021333	Josiane Aracati Marques	39369921376	Manuelle dos Remedios Santos	39623351317
Glauce Fernanda Sarmiento Fonseca	39624321333	Josiane dos Santos Freitas	39615481309	Marcelo Varjao Faro	39279901317
Gleice Vanda Dias de Melo	39273351309	Josiane Freire Cardoso	39372881309	Marcelina Goncalves de Aguiar	39279901317
Gleide Siqueira Sousa	39372241333	Josiane Silva de Almeida	39279551333	Marcelo Cleyton Gomes Correa	39371561350
Guilbert Souza de Araujo	39273891309	Josias Ferreira Silva	39623461376	Marcelo Jose Rosario de Sousa	39367481376
Gustavo Araujo de Almeida	39272801309	Josimara do Socorro Conceicao	39372841376	Marcelo Menezes Costa	39371181325
Handerson Mauro Mota Luz	39365691376	Josina de Freitas Silva	39278871350	Marcia Andreia Assuncao Pereira	38579801341
Helder Jose Gama Silva	39364161309	Josivaldo Silva Procopio	39369341309	Marcia Braga Cavalcante	39624171309
Helen Cristina de Barros Castro	39372041392	Jovenila de Jesus Rodrigues Araujo	39617821333	Marcia Cristiane Soares dos Santos	39368071368
Helen Sandra Vieira	39622741317	Joyce Kelly Targino Fernandes	39617631376	Marcia Cristina de Araujo Machado	39370821384
Helena Claudia Ferreira Goncalves	39273271309	Jucelia Ferreira Batista	39368361309	Marcia Cristina Pereira Petillo	39623481333
Helena Maria de Oliveira Martins	39375051368	Jucelia Maia Cavalheiro	39274351376	Marcia Cristina Pereira Petillo	39623521317
Helena Miranda Jabour Manssour	39366331325	Jucelino Pereira Gomes	39276951333	Marcia do Socorro Nunes Teixeira	39274401333
Helizeny Oliveira Ferreira	39372551333	Julia Barbosa da Costa	39272431350	Marcia Patricia Queiroz Moraes	39618891376
Heloisa Helena Lira de Sousa	39616061317	Julielson Kzan Medeiros	39367241309	Marcia Regina Araujo do Carmo	39616751341
Helton Farias da Silva	39274611368	Julio Cesar de Amorim	39366321341	Marcilene Pinto Barros	39368381368
Herika Esmeralda Fernandes Oliveira	39273601317	Julio Cesar dos Santos Fagundes	39364331309	Marcio Augusto Moraes da Luz	39371641368
Hilario dos Santos Lobato Neto		Julio Regis Gomes Junior	39364401325	Marcio da Silva Cordovil	39366991350
		Kalil Antonio Abdou Abdelnor Junior	39274191350	Marcio Jose do Carmo Santos	39370211368
		Karin Regina Rodrigues da Costa	39623161350	Marcio Wander Braga Nascimento	39366251317
		Karina de Nazare Nogueira Lima	39621981376	Marco Aurelio Rocha Barreto	39366221368
		Karla Azevedo Mendes	39618741392	Marco Tullio Sampaio de Melo	39367491350
		Katila Juliana Scerni	39367061317	Marcos Benicio Nascimento de Matos	39623181317
			39273331341	Marcos Felipe Ribeiro Menezes	39274221350
				Marcos Paulo de Almeida Siqueira	

Marcus Vinicius Braga Baia
Margali Botelho Carneiro
Margarete Oliveira da Silva
Margarida Conceicao Botelho Carneiro
Maria Celia Barsottelli do Carmo
Maria Corbeniana Correa de Souza
Maria Cristina Faria Lima
Maria Cristina Moreira da Silva
Maria das Gracas Ataíde Dutra
Maria de Fatima Cardoso
Maria de Jesus Campos de Oliveira
Maria de Jesus Pena da Costa
Maria de Lourdes Ribeiro
Maria de Nazare Martins dos Santos
Maria de Nazare Miranda da Luz
Maria de Nazare Reis dos Santos
Maria do Socorro Botelho Carvalho
Maria do Socorro Rocha dos Santos
Maria Dolores Rodrigues da Silva
Maria Doralice Mendonca Correia
Maria Edilene Andrade de Jesus
Maria Elizia da Silva
Maria Francineza da Conceicao Nogueira
Maria Helena Martins Carrera
Maria Helena Nascimento Xavier
Maria Isabel da Silva
Maria Jacilandia da Silva Vieira
Maria Jose Nogueira de Souza
Maria Leonice Magalhaes dos Santos
Maria Livramento da Fonseca Silva
Maria Lourenca do Rosario Reis
Maria Lucia de Sousa Castro
Maria Lucia Ferreira Soares
Maria Lucia Menezes Correa
Maria Lucilene Goncalves da Silva
Maria Lucilene Rodrigues
Maria Luiza Barriga Borges
Maria Madalena da Paz
Maria Marubia de Amorim da Rocha
Maria Odiner Xavier Monteiro
Maria Patricia Macedo Alves
Maria Raimunda Barreto Coutinho
Maria Raimunda Ferreira da Silva
Maria Raimunda Fidelis
Mariana Angelim Lobato Cardoso
Maridalva Franca Lopes
Marelce do Espirito Santo Lopes
Marielly Costa dos Santos
Marilene Lima da Silva
Marinete Carvalho de Souza
Marinete de Sousa Garcia
Marisa Elenice Silva Lima
Maristela Nascimento Cruz
Markus Abel Costa Teixeira
Marlene Moreira Lemos
Marli de Jesus Pinto Barros
Marlise de Oliveira Laranjeira
Marlison de Campos Furtado
Marta da Silva Lima
Mary Jane Araujo Lima
Mauricio dos Santos Taborda
Mauro Marques do Vale
Mauro Sergio Costa de Lima
Max Ivanilson Moura de Macedo
Mayra Irley Valente Sena
Mayre Glenda Melo Martins
Melquisedec Santos Feitosa
Meriele Mota Quadros
Mery Ellen da Silva Almeida
Messias Balciro dos Santos
Michel Rozeno Batista
Michele da Luz Coutinho
Micheleli do Socorro Santa Rosa Cardoso
Michely do Socorro Ferreira da Silva
Milena da Silva
Milena Lustosa Martins
Milena Roberta Santos Ferreira
Milene Cristina Ferreira das Neves
Milene Valeria Alves Viana
Mirian dos Santos de Aguiar
Misael Sales Jardim
Mithia Tallia Lauriene Gurjao Amaral
Monica Adriane Forthe Melo
Monica Gomes Franco
Nagila Araujo
Nahime Abdellnor dos Santos
Naira de Souza Barbosa
Natalina de Jesus Braz de Araujo
Nazare do Socorro Santos Rodrigues
Neide Coelho de Almeida
Neila Cristina dos Santos Barbosa
Nely Mara Santos Barriga
Neuma Lucia Marques dos Santos Macedo
Nilton Sergio Martins Carvalho
Nilzilene Cristo do Vale
Nivea Helena Lima da Silva
Nivia Cristina Sousa da Silva
Noelma da Silva Campos
Noeme Castro Sarmento
Norma Sueli Farias de Oliveira
Odilene de Jesus da Costa Rodrigues
Odilene Amorim Pessoa
Ogenice do Socorro Xerfan Lima
Orlando Sidney Paraguassu Rocha
Osliane Karina da Costa Rodrigues
Osorio Ludgero Neto Reis
Oswaldo de Andrade Lopes Filho
Patricia Valentim Hermes
Pablo Ataíde Vieira

39371941384
39367991317
39366491392
39367931325
39617151376
39371411376
39274621341
39375141350
39369441376
39368651333
39364701341
39618801333
39369881392
39373031376
39617701309
39624121392
39365061392
39366831392
39370771317
39364661368
39274301368
39367741368
39367871384
39279791309
39373431368
39365591309
39372431309
39279631341
39366691333
39366221376
39373571368
39612751392
39617341333
39623291376
39371911333
39373451325
39366821309
39276191384
39615421317
39373401317
39623551368
39274981350
39366401350
39372931368
39279371350
39369891376
39375341309
39618861325
39369301376
39273451384
39363081325
39370001333
39370581350
39370711325
39363321350
39373301341
39370701341
39367761325
39276251325
39274741384
39365701309
39369361368
39275991309
39274241317
39617131309
39623861368
39616931325
39279461341
39273041309
39367501392
39365111350
39372071333
39615151341
39364881376
39275051317
39364861309
39373011309
39370491368
39615551333
39370171384
39274521376
39371281309
39275581325
39275241384
39368861368
39370741376
39274481392
39617141392
39363171317
39278561350
39273341325
39366771341
39274371333
39615971392
39374841309
39275291392
39275411384
39366461341
39368451392
39618421309
39273181309
39367101309
39372901317
39369321333
39273211309
39371061392
39274121384
39371771384
39375251309

Pablo Costa de Moura
Pablo Leao da Costa
Pablo Vianey Ataíde Silva
Paloma Freitas de Godoy
Patric Ruela Gomes
Patricia Aparecida Pereira da Silva Costa
Paula Christiane Carvalho dos Santos
Paulo Alex dos Reis Trindade
Paulo Alexandre Goncalves do Carmo
Paulo Andre Ribeiro da Costa
Paulo Antonio Pereira dos Santos
Paulo Eduardo dos Reis Sena
Paulo Guilherme de Castro Antunes
Paulo Jackson da Silva
Paulo Jose Ferreira de Souza
Paulo Richard Ferreira Tavares
Paulo Roberto dos Santos Aguiar
Paulo Ronaldo Rodrigues Lima
Paulo Wilson Louzado Cordeiro
Pedro Fernando Cunha Borges
Percilia Sued de Araujo Correa
Pollyanna de Lima Monteiro
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Priscila Elaine Duarte Coelho
Queilina Pessoa de Oliveira
Queisia Lidia Mendonca Pereira
Rafael Antonio Jardim Cotta de Souza
Rafael da Silva Maia
Rafaela Martins Cunha
Rafaela Vieira Cruz
Raimunda de Fatima Valente Oliveira
Raimunda Irani de Oliveira
Raimunda Melo do Nascimento
Raimunda Reis Ramos
Raimundo Tavares Lobato
Ranielson Ofir Trindade Moraes
Raphaella Brenda Souza Lacorte
Regiane Moreira do Nascimento
Regiane Peniche Duarte
Regina Dias Vaz
Regina Veloso Lacerda
Rejane Cristina Sampaio Pinto
Renata Caroline de Lima Rodrigues
Renata Cristina Teixeira
Renata Valente Nogueira
Renato Brito da Silva
Renato Oliveira Santos
Ricardo Alexandre Silva dos Santos
Ricardo Franco de Almeida Palheta
Ricardo Gaia de Melo Santos
Ricardo Lobato Pereira
Richardson Caldas Veloso
Risolene dos Santos Teixeira
Rita de Cassia de Oliveira
Rita de Cassia Gondim Pinto
Rita Karoline Facundo Goncalves
Roberta Cristina Carneiro da Silva
Roberta Neves dos Santos
Roberta Valente Nogueira
Roberto Cardoso Almeida
Robson Alexandre Bahia Cunha
Robson Cleiton Lima Paixao
Rodolfo Antonio de Melo Carzamanho
Rodrigo Amancio da Silva
Rodrigo Martins Nunes
Rodrigo Meireles Caldas
Rosa Amelia Ribeiro da Silva
Rosa Cunha Cavalcante
Rosa Malena Oliveira da Luz
Rosangela Cristina Nogueira da Silva
Rose Maria Freitas e Silva
Rose Mary Luz da Silva
Roseane do Socorro do Rosario Costa
Roseane Gonzaga Nascimento
Rosiane Pereira cavalcante
Rosicleia Goncalves dos Santos
Rosicleia Santos do Nascimento
Rosielene Santos Pereira Sobrinho
Rosilene Oliveira da Silva
Rosivaldo Piedade Araujo dos Santos
Rosivan Farias do Carmo
Rossana Diniz Santos
Rudney Almeida Da Cunha
Ruy Guilherme Pinheiro de Souza
Samara Moreira Lima Camelo
Sandra Correa da Silva
Sandra Regina Ramos Ferreira
Sandro da Silva Santos
Sandro Ferreira da Silva
Sandro Renato Figueiredo da Cunha
Sandro Soares Boreem
Sandro Xisto de Souza Barbosa
Sebastiana da Silva Borges
Sebastiana do Socorro Conceicao Pimenta
Sergio Augusto Scerny de Figueiredo
Sergio Augusto Sousa Ferreira
Sergio Guilherme dos Santos Falese
Sergio Masataka Okawa
Sergio Ricardo Reis Figueiredo
Severino Milhomens da Silva
Sheila Raquel Costa de Oliveira
Sheyla Coelho de Barros
Siany das Gracas Pavao Freitas
Siene Marcia da Silva Conceicao
Silas Sousa de Oliveira
Silvan Carlos dos Santos Silva
Silvana Michelle de Souza Raiol
Silvana Pinheiro Gomes
Silvia Dione Esquerdo Lopes

39368431325
39278271317
39370251392
39612691341
39367301341
39367281325
39371461384
39618011333
39618051368
39370021309
39276161333
39364251392
39627641309
39275951376
39371671309
39617291376
39375071325
39372871317
39624011333
39617661317
39274861317
39623931392
39367981333
39272731376
39374721368
39618041384
39369091392
39623911325
39624351384
39366111317
39365201341
39615381333
39274131368
39615841376
39367661350
39365081350
39372851350
39279071333
39278601333
39371791341
39366271384
39370951309
39370611350
39615201309
39371841309
39615851350
39624371341
39371971325
39615801341
39368461376
39272681309
39272771309
39368531309
39272711309
39618211384
39275491333
39366801341
39618881392
39371871350
39368321376
39372591368
39274581368
39622741368
39370521368
39366591368
39366041392
39371481341
39371821341
39368351317
39279511309
39618941333
39375091392
39616951392
39613661368
39275321392
39275421368
39623151376
39368951350
39617931392
39364471309
39276221384
39366781325
39276241341
39369501317
38579721333
39372511309
39373361333
39367171376
39279681350
39617181317
39612771350
39272951384
39372081317
39624221368
39273391333
39366811325
39616131341
39368341333
39275281309
39369051368
39368251341
39274671350
39366501325
39368901341
39618841368
39369351384
39617221309
39274541333
3969641317

Silvia Moreira Lima
Silvio Farias dos Santos
Silvio Silva Almeida
Sinair Vicente de Jesus
Sinderley Alves de Oliveira
Sissi Borges Barroso
Sonia Maria da Costa Melo
Suane Renata da Silva Ferreira
Sue Ellen Tavares Bastos
Suelen Cristina Borges de Assis
Sulene Maia de Oliveira
Suzete Fernandes
Tatiana Santos Fernandes
Tatiane do Socorro de Araujo Matos
Tatiane Sousa Pinheiro
Telma Cardoso dos Santos
Telma Costa Farias
Tereza do Socorro Souza Brito
Terezinha Araujo da Silva
Terezinha de Jesus Vasconcelos Pereira
Thais Lobato Alves
Thayana da Silva Costa
Thiago Brito da Rocha
Valderlandio Rodrigues da Fonseca
Valdomiro Modesto de Assuncao
Valdomiro Neves de Jesus
Valeria Maria Oliveira de Sousa Montes
Valmir de Oliveira Camelo Junior
Valmir Almeida
Valter Mendes de Oliveira Junior
Vandembergh Lima Pereira
Vanderson da Silva Machado
Vanessa Elane Rodrigues Silva
Vanessa Ferreira de Lima
Vanessa Nascimento Mendes
Vanessa Pinheiro dos Reis
Vanessa Santana de Carvalho
Venancio Ferreira Reis Junior
Vera Cristina Costa Silva
Vera Lucia Barros de Souza
Verena Fadul dos Santos Arruda
Vicente Santana Dias
Victor Daniel de Oliveira e Silva
Vinicius Marcelo dos Santos
Vivian Cristiane Reis Fernandes
Viviane de Quadros Miranda
Viviane Lucia Costa e Silva
Viviane Maria Pimentel
Wagner Anderson Queiroz Ferreira
Wagner Cantanhede Rodrigues
Waleiska Emilia Fernandes Caxias
Waldir Lopes Cunha
Walter Pereira Goncalves Junior
Wanda Lucia de Souza Macedo
Wando Cleberson Dias Melo
Wandrea do Carmo da Hora Guimaraes dos Santos
Wanessa de Almeida Palheta
Washington Menezes Camelo Neto
Weddyneilson Souza Campos
Wellington da Conceicao Matos
William Araujo de Souza
William Carvalho Conceicao
Wilma Gomes de Lima
Wilson Abreu da Silva
Yuri Oliveira Montealegre

38579541350
39368291376
39279261309
39617491317
39623431325
39275811376
39276431309
39364271350
39370391392
39371621309
39275871368
39274491376
39369041384
39367811392
39372361376
39375191368
39617781350
39372391317
39369751376
39364221341
39373641392
39365151384
39623581309
39615231350
39278851392
39375111309
39276111325
39364541325
38579751384
39617431325
39373211350
39272581333
39615241333
3937501325
39371161368
39372691333
39371131317
39275591309
39615531376
39278241376
39617141392
39366531376
39274281341
39279861333
39368081341
39615591368
39368141392
39617761392
39624001350
39368821333
39366701376
39371091333
39372671376
39276281376
39369711341
39273441309
39370841341
39624151333
38579631341
39372721333
39371471368
39366201309
39364341384
39616901384
39374991384
39367261368

1566732330
39275181333
35338231376
04617121368
39368281392
1114261333
39617521317
11956801317
25431591350
39618311350
31280511309
26739731392
39274991353
22883851317
39615911309
30417921392
82866771317
0803511309
39621971392
32487021392
32611981368
10742351325
39618651309
39273921309
10771681392
664831392
9563931384
39368411368
31280811317
10107421384
39372151341
10426561368
3631931317
3147391384
16671481317
39375271376
39617421341
39274561309
17048861
23183451341
5547241350

TRANSFERÊNCIAS:

Adelziro Paulino do Amaral
Ademir Sodre de Almeida
Adileno da Silva Sacramento
Adilson Ferreira dos Santos Balciro
Adriana Rodrigues de Miranda
Agostinho Ferreira dos Santos
Aildo de Sousa Moreira
Alberto Monteiro de Souza Neto
Alcineide Fernandes Modesto
Aldenora Moreira da Silva Sousa
Alessandra Ines Dias Santiago
Alexandro Cardoso da Silva
Alfredo Pessoa Correa
Altino Santos da Silva
Aluisio Pereira da Silva
Ana Keilla Saraiva de Souza
Ana Rosa Carneiro do Amaral
Ana Zelia Godinho de Aquino
Anacely de Jesus Rodrigues
Andreza Oliveira Bardier
Andreza Hellen Carneiro do Amaral
Angela Contente Dias
Antonia Araujo Nunes
Antonia dos Santos Silva
Antonio Carlos Pereira Neto
Antonio Carlos Ribeiro
Antonio Wellington Castro Rodrigues
Aricles Matos Batista
Arizela Rosimeri Moraes de Miranda
Arlete Ferreira de Sousa
Armando Sergio Lisboa da Silva
Arnaldo Jose do Espirito Santo
Bento de Sena Lopes
Berlinda Goncalves da Silveira
Candida Palheta Medeiros
Carlos Alberto Moura da Silva
Carlos Eduardo Reis
Carlos Geraldo de Araujo Medeiros
Carlos Santos Silva Neto
Carmen Lucia Jeronimo Silva
Carmen Suzir de Souza Kyriacou

Carmindo Seabra Alamar	39375131376	Jose Maria Monteiro Gonçalves	18256781333	Paulo Sergio Muniz de Moura	39368991384
Celia de Paula Araujo	14040591309	Jose Ricardo Mourao Araujo	39275641376	Paulo Teixeira Liborio	12161601384
Celia Maria dos Santos	25488601309	Josima Lopes Goulart	16315201309	Raimunda Edilena de Azevedo Lopes	13861381376
Celio Jorge Dourado	39623471350	Juliera Salomao	7259591309	Raimundo Nonato Cardoso de Andrade	22836971376
Cicero Vieira da Cunha	4350331325	Juvenal Santos de Jesus	30718911309	Raimundo Nonato Gacema de Andrade	17147641368
Cileia Pereira Ribeiro	28866391384	Karla Gerusa Souza Felix	29434531309	Raimundo Nonato Matos	39373021392
Cinthya de Cassia Cunha da Silva	23705861384	Kati Nascimento Seixas	39275611325	Raimundo Nonato Nascimento Lima	9777931384
Claudemir Silva das Mercês	11441151317	Katya Syane Souza Felix	26136331333	Raimundo Ramalho Pinto	16631911392
Conceicao de Fatima Arias da Cunha	12007131376	Kleto Jorge da Costa Paiva	16592171341	Raimundo Sarmanho	9434311333
Dalila Farah dos Santos	4150311376	Lazaro Dias Borges	23883331325	Rangel da Silva Sousa	30810971333
Dalrincide de Araujo Cunha	32241881376	Lea Alves da Costa	16074161350	Raul Marcos Vieira da Costa	23487511384
Danielle Chaves Lira Castro	23035581376	Leida Cristina dos Santos Ramos	31493671309	Regina Helena Ferreira Lima	39372501325
Darlene Duarte Nogueira	15545741309	Lena Marcia de Souza Fernandes	26842521317	Rejane Gomes dos Santos	26090881309
David Oliveira Barbosa	16481791384	Lena Salgado dos Santos de Souza	1209521333	Ricardo Brito da Silva	10252011309
Deuse Maria Fonseca Queiroz	39370031384	Leonel de Almeida	23947211376	Ronaldo Favacho Pereira	16601931392
Dino da Silva Vieira	16753751376	Leonidas da Silva Cardoso	9696991376	Rosa Maria dos Santos Alves	39274421309
Domingos Pinheiro de Azevedo	13812991309	Leonilda Moreira Sousa	33629881392	Rosalina Londres de Carvalho	39617791333
Edilberto da Silva Braga	1644101368	Linete de Moraes Pereira	22250251350	Rosângela Rodrigues de Souza	11246521392
Edilma Maria Pantoja da Silva	23228691350	Lucia de Fatima Antunes Dickson	14587221309	Rosiane de Fatima Chueire de Souza	39364361341
Edilma Rita da Luz Silva	16619351384	Luciane Pereira Valverde de Queiroz	39370191341	Rosinaldo Pereira Ribeiro	26474291384
Edilza Monica Pinto Bastos	39619471384	Lucimar Ribeiro Gomes	39624841368	Rubei Vilarinho Rodrigues	13995741309
Edineia do Socorro de Lima Barros	11116991341	Lucineia da Silva Costa	36080191350	Rui Guilherme da Silva	39365991392
Edmilson dos Santos Nogueira	39372181392	Lucio de Mattos	39276121309	Ruth Vale da Silva	17581401309
Edvaldo de Assis Pinheiro Souza	29234221309	Lucio Sotero Lopes	13857771309	Salan da Costa Monteiro	13833221376
Efigenio de Aguiar Queiroz	39370061325	Luiz Afonso Barros do Nascimento	10527071392	Sandra Maria Lins Monteiro	21261721350
Elci de Souza Moraes	2996041392	Luiz Ciraco Filho	39279281368	Sandra Maria Lopes Menezes	7010001317
Elisana Barbosa da Silva	20501791309	Luiz Felipe Thomas Gomes Araujo	39624361368	Selma da Silva Teles	32564631350
Elisana Tymburiba Sade Reis	39617391341	Luiza Bulhos de Medeiros	4532251325	Silvanete do Socorro Nobre dos Santos	29558791341
Elisany Maria dos Santos Matos	24750671309	Luz Helena Alves Farias	19173181309	Silvia Cristina da Silva e Silva	9790031392
Elfas Correa da Silva	16586471317	Luz Marina Mesquita de Mello	39371901350	Silvia Helena Martins Pereira da Silva	39371491325
Elias Edson Campos Chaves	19581781350	Luzia de Nazare Moraes de Carvalho	67461368	Simone Sampaio de Carvalho Paixao	27165401309
Elias Maia dos Santos	15861071341	Luzilson Antonio Melo da Silva	24127501376	Sonia Flor Rodrigues Coelho	1046601384
Eliel Quaresma Teixeira	2037571325	Manoel Arruda de Moreira	16593271384	Sonia Guimaraes de Paula	30455721333
Eliena Gomes dos Santos	15861081325	Manoel Augusto Brito dos Santos	15013341309	Sonia Regina Rodrigues	12400581309
Eliene Moraes e Moraes	19552611309	Manoel da Silva Neves	23065531325	Sueli Pinheiro da Silva	13263011333
Eliete Amaral da Silva	1166521325	Manoel das Gracas Londres Trindade	30387521333	Telmo Pinto dos Santos	11038081309
Elilson Campos Chaves	24097661376	Manoel Gerinaldo Alves de Souza	10412671309	Teresinha Salomao	7272871317
Elisete Loureiro Campelo	25322241392	Manoel Henrique Canuto	39276081325	Tereza Ramos Ciriaco	39279311368
Elquias Barbosa da Silva	22224631376	Manoel Inacio Borges da Silva	24468941309	Valderina Correa Lopes	17012261309
Elso de Sousa Moraes	2996131384	Manoel Maria Sacramento Leao	21324151384	Valdiz Lopes de Sousa	9734041309
Elson Geraldo Costa Serrao	31831271333	Marcia Andrea dos Santos Teixeira	33362161350	Valeria do Socorro Souza da Luz	29020331368
Elvira Margaret do Nascimento Dantas	10507151392	Marcia do Socorro Lima Carvalho	16302061309	Vanderleia do Socorro Lopes de Sousa Costa	36003741333
Elza Neves Rocha	10956061392	Marcio de Jesus Nogueira Pinheiro	31223421376	Vanja Virginia Oliveira Bardier	17128521384
Elzimar da Silva Bentes	24385261333	Margarida Maria Felix Tanaka	16494981392	Vilar Gomes Monteiro	16542381309
Emilia Mercedes Monard Nascimento	39367231317	Maria Angélica Abreu Lobato	39365831325	Vitoria Maria dos Santos Vilhena	731741392
Ericson Junior Portillo dos Santos	24289411384	Maria Barbosa de Souza	16096071309	Viviane da Cunha Mendes	30138591309
Erinaldo de Jesus Pinheiro	29672881309	Maria Cesar Silva de Lima	3053171325	Vladimir de Araujo Tavora	39367731384
Ernesto Amorim Valente	17159351309	Maria Cristina Santos de Aviz	10373121384	Waldirza Souza Campelo Barroso	39618331317
Eugecilia do Socorro Machado Pereira	1139521376	Maria da Conceicao dos Santos Faundo	289311309	Wilson Luiz Loschiavo	39272441333
Eugenio da Silva Cardoso	9804751376	Maria das Gracas Souza Brito	16363801392	Wilson Pereira de Carvalho	12141771317
Eunice Costa de Moura	39368981309	Maria das Mercês Silva	168321376	Zenilda Pereira Quintanilha	137881309
Eurivaldo de Sousa Gaia	3606461350	Maria das Neves Silva Correa	39368591392	Zolima Neves Tobias	24056661392
Euzebio Carlos Ferreira Rodrigues	39371251350	Maria de Fatima Beckman da Silva Monteiro	2502841341		
Evandro Souza Muniz	39365681392	Maria de Fatima da Silva Chagas	39367841333	REVISÕES:	
Evânice de Sousa Castro	16587141368	Maria de Fatima Martins Cunha	11027321309	Ana Neri Monteiro Lisboa	10425541333
Evânildo Brito Ferreira	21846541350	Maria de Jesus Mota Quadros	13147361368	Ana Regina Rosario da Silva	2830541384
Felipe Fonseca Saita	39624411325	Maria de Lourdes Nery da Cunha	10353181368	Analice Coelho dos Santos	17920391368
Felix Lopes da Conceicao	2134111309	Maria de Lourdes Vieira Figueira	10414491350	Angelina Maria Santos da Silva	10425731309
Fernando Jarbas Brito do Nascimento	10804521384	Maria de Nazare Barbosa de Souza	39617891309	Angelina Maria Santos da Silva	34245711350
Fernando Rabello Mendes Filho	39372981376	Maria do Socorro Alves Teixeira	10585271333	Arlete Silva de Souza	23197531368
Francinete Duarte Maia	26205681384	Maria do Socorro de Macedo Almeida	39367461309	Carmem Rute Amaral da Costa	32875251384
Francisca Barbosa Alves de Souza	3333141309	Maria do Socorro do Carmo Leal	10435861376	Diana Augusta Alves da Silva	10576191333
Francisca Correa da Costa	12392131384	Maria do Socorro Vieira Correa	39275221317	Elza Maria Ribeiro dos Santos	26848551341
Francisca de Oliveira da Conceicao	22871371333	Maria Domingas Ferreira dos Santos	974041384	Francisca Garcia de Souza	20123101384
Francisca de Souza Moraes	2996271384	Maria dos Prazeres Nascimento Cezar	1855951309	Jaci do Socorro Gomes de Araujo Silva	22668691317
Francisca dos Santos Nascimento	13130701368	Maria Edileuza Pereira de Oliveira	23006911392	Josane de Fatima Gonçalves da Silva	31409921309
Francisca Eliane da Silva	39370721309	Maria Helena Cristiane Sousa Pontes	23269171309	Lia da Costa Tavares Ataíde	10779751325
Francisca Gomes de Souza Camelo	20858141309	Maria Helena Rodrigues de Abreu	39365731350	Luz Maria Dalto de Araujo e Souza	26856801384
Francisca Rodrigues da Silva	39368731350	Maria Irene Botelho de Moraes	13827271384	Madeline Cecim Pinto de Souza	10372491309
Francisco Chagas Moreira Filho	39370811309	Maria Ivone Santos Silva Oliveira	4173771350	Manoel de Jesus Araujo Santos	10583551368
Francisco Mauro Bezerra dos Santos	22697591341	Maria Janete de Lima Souza	18241361309	Maria Alice Reis Cordeiro	17524771368
Francisco Nogueira Neto	15599011392	Maria Joreineide Gadelha	22415861368	Maria de Fatima do Rosario Silva	10766071333
Francisco Orlandino Remigio Lima	39372531376	Maria Jose da Silva Correa	16378961325	Maria de Lourdes dos Santos Macedo	10415951350
Geovan Oliveira da Silva	28716921325	Maria Jose Soares Feitosa	17032141384	Maria Gracilea Silva Campos	10539971325
Geralda Maria Cardoso Andrade	9685381333	Maria Lenira Ferreira	15455081341	Maria Maura Lima	10392721368
Gersi Ribeiro de Castilho	10113431368	Maria Lucia Figueiredo Costa	16105141325	Maria Rejane Lima de Carvalho	1966911309
Gessiane de Fatima Lobato Picanco	22492961384	Maria Lucia Valente Pinto	16628441368	Mirian do Monte Pereira e Pereira	26099981350
Gilberto Barbosa Bernardo	39621991350	Maria Luiza Martins Menezes	14028241368	Monica Moreira da Costa	10457621333
Gleyce Marise Vieira Correa	39275141309	Maria Mariene de Sousa Cunha da Silva	1457131333	Nazare do Socorro Mourao Silva	10295891350
Guilherme Augusto Coelho	39365391350	Maria Olgarina da Fonseca Paes	2173421384	Odalen Ximenes de Aragao Vinagre	10705121309
Guilherme Matos de Medeiros	4532121309	Maria Raimunda Rodrigues dos Santos	39374261333	Otilia Ribeiro Sarges	10334901341
Helena Gonçalves de Souza Pontes	6796911350	Maria Rosilene de Oliveira Machado	39374761392	Pedrina Vieira da Cruz	10283371341
Helena Tavares Cabral	12970851392	Mariano dos Santos Andrade	2989921325	Raquel Ferreira Mata	10666101392
Hermenegildo Morgan	22426611325	Mariana Vianna de Freitas Filha	23370721368	Rosângela Silva Gama	17922701341
Ika Margaret Farah dos Santos	20157411309	Marinaldo Silva de Carvalho Filho	12258601317	Rosiane Cuiamar Moreira Tavares	26134581368
Ines Pimentel Tavares	13488211309	Marinilza de Souza Lima	24452361309	Rosiane Neves Cardoso	10397141309
Ivaldo da Costa Ataíde	40483661392	Marivalda Figueiredo Lopes	3636681325	Terezinha de Jesus Alves de Lima Paiva	10593521376
Ivanete Batista de Oliveira	39279601309	Maria Elena Lopes de Souza	39279441384	Waldene Cardoso Costa	28304381317
Ivanete dos Santos Aguiar	29173491333	Maura Rubia Silva Pereira	10941741368		
Ivanilson Gomes da Silva Vieira	25353701350	Mauricio de Oliveira Rodrigues	25770261384	2 VIAS:	
Ivone Monteiro Lobato Ramos	10275401317	Meiri Cristina Martins Guimaraes	25484351341	Celia Oneide Cantao Pampolha	28304411317
Iza Freitas de Araujo	39372021325	Narciso Magalhaes da Silva	2315891350	Conceicao Monteiro da Silva	10467361309
Izabel do Carmo Muniz	10203111376	Nerisvalda Ferreira de Lima	21112891341	Edna Pereira de Moraes	10446491341
Izelaide do Nascimento Ribeiro	39623061384	Newton de Amorim dos Santos	39619451317	Giseldo Rebelo Gama	10714131384
Jandira Edme Souza Lacorte	17075211317	Nilda Elena de Araujo Santos	21556681376	Ivana do Socorro Correa Foro	33561731376
Jerciney Penafort Ataíde	39369621350	Nildomiro Alves de Carvalho	39370351368	Jose Amim Teles Nacif	10370591350
Juao Pedro Farias de Azevedo	39369111309	Noemia Regina Ferreira dos Santos	30590821350	Karina Freitas da Silva	37974951350
Joaquim Monteiro de Quadros	13136201384	Odairton Istrela Dantas	39366961309	Maria Elisabeth dos Santos Damasceno	16735431392
Jonatas Nunes Alves	18563731325	Odair Jose da Costa Gomes	24514251309	Raimundo Lopes Pereira	10336971341
Jorge Antonio Bechara	29945991325	Olgarina de Souza Barbosa	39272921333	Terezinha Bezerra de Oliveira	10489161392
Jorge Grayson Ferreira de Souza	23462101384	Olinda Alves de Azevedo	13881401309	Vera Lucia Evangelista dos Santos	10362541317
Jorge Henrique Freitas dos Santos	39369421309	Orlando Gilson Ferreira Barros	20900281376		
Josandra Maria Marques Faleao	39372091309	Orzineite Angelim Ferreira	11004301341	É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e oito.	
Jose Antonio Espifanio da Costa	18192591392	Oswaldo da Conceicao Miranda de Souza	1457271368	@ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES	
Jose Jesus da Silva	10450771376	Patricia Maria de Souza Neri	15893721333	Juiz da 7ª Zona Eleitoral	
Jose Joao Farias Siqueira	19397731392	Patricia Maria dos Santos Rodrigues	24488291317		
Jose Leoncio Ferreira de Siqueira	10756551384	Patricia Tereza Souza da Luz	23938031309		
Jose Leonel Sacramento Leao	25114911333	Paulo Celso Fernandes de Castro	20146231309		
Jose Maria da Silva Leao	39623791333	Paulo Roberto de Andrade Lopes	17011371309		

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (18.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª. J.CJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4067/98
O Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. J.CJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.06.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª J.CJ-1690/97, em que são partes: ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, exequente, e NUTRICARNES LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

1. UM BALCÃO FRIGORÍFICO COR BRANCA, GELOPAR MOD GHRB-150, VOLT 220, Nº SÉRIE 35/97, CONSUMO 450 WATTS, UTILIZADO PARA REFRIGERAÇÃO DE CARNES E FRIOS. AVALIADO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). RESSALTANDO QUE ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

2. UM BALCÃO FRIGORÍFICO COR BRANCA GELOPAR MOD GHRB-150, VOLT 220, Nº SÉRIE 31/97, CONSUMO 450 WATTS, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (18.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª. J.CJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3999/98
A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiza do Trabalho Presidente, da 14ª. J.CJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO RAIMUNDO BORGES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº. 14ª. J.CJ-1641/97, em que é exequente MARIA LÚCIA DE SOUZA BRASIL, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.190,75 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal Corrigido	R\$989,66
Juros de Mora	R\$26,04
FGTS	R\$103,61
Multa FGTS 40%	R\$41,44
Custas	R\$30,00
Total Devido	R\$1.190,75

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TREZE dias do mês de MAIO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (13.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiza do Trabalho, Presidente da 14ª J.CJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.06.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª J.CJ-1591/97, em que são partes: ARMANDO SIMIÃO DE OLIVEIRA, exequente e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UM) SEMI REBOQUE, CARROCERIA ABERTA, MARCA FNV FRYEHAVE, ANO/MODELO 1997, CHASSI 10593 MH, PLACA AC 5037, CÓDIGO RENAVAM 146083377, CAPACIDADE 26 TONELADAS, COR VERDE, COMPLETA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
OBS.: O BEM ACIMA ESTÁ PENHORADO NOS AUTOS Nº 13ª J.CJ-1789/97.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor

ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de

Secretaria em substituição, subscrevi.
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 13ª J.CJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Empresa-executada COUROBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª J.CJ-348/96, em que é reclamante JOSIVALDO DOS SANTOS DIAS, para tomar ciência de que os bens penhorados nos autos do Processo supra estão livres da penhora, tendo em vista o cumprimento do acordo.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiza do Trabalho Presidente na 13ª J.CJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA MARIA ALICE FONSECA DE ARAÚJO, reclamada nos autos do Processo nº 13ª J.CJ-0195/98, em que é reclamante H.CILENE COSTA, para tomar ciência da r. sentença, prolatada por esta MM. Junta no dia 06/03/98, às 17h05min, referente ao processo supra, dispoendo em sua parte conclusiva:

"ANTE O EXPOSTO, A MM. DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR H.CILENE COSTA EM FACE DE MARIA ALICE FONSECA DE ARAÚJO CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13º SALÁRIO E JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. ANOTAR A CTPS, COMUNICANDO-SE AO INSS E DRT. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE R\$1.000,00, EM R\$20,00. CIENTE A RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavei o presente. E, eu (Maria da Conceição Mendes Oliveira Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juiza do Trabalho Substituta,
auxiliar da 13ª J.CJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juiza do Trabalho Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a executada, CHRISANDRO LTDA, na pessoa de seu titular SR. ROBERT MARTIN D'ALESSIO, atualmente em lugar incerto e não sabido Proc.nº 13ª J.CJ-1423/97, em que é reclamante, ROMILDO MÁXIMO DOS SANTOS, para contestar os EMBARGOS DE TERCEIRO opostos por LUIZ REBELO NETO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juiza do Trabalho Substituta
na 13ª J.CJ de Belém.

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4084/98 PROCESSO Nº 011-898/96

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.98, às 13:15 horas, que será realizada na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida pelo reclamada-exequente SÉLVIO ULISSES DOS SANTOS, contra CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, reclamante-executado nos autos do Processo Nº 011-898/96, como a seguir discriminado:

.... UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA CIAPESC VIII, COM INSCRIÇÃO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, SOB O Nº 021-019000-1, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AB-77, AL-23,1; COMP. 19,44, B-6,09, P-3,60; MOTOR CATERPILLAR 470-HIP, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1983. AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).....

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 19.06.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo

critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750 -Terreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4086/98 PROCESSO Nº 011-1123/96

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.98, às 13:20 horas, que será realizada na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida pelo reclamada-exequente CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTROS, contra FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA., reclamante-executado nos autos do Processo Nº 011-1123/96, como a seguir discriminado:

.... UM (01) APARELHO DE SOM FRANHM, NR DE SÉRIE 5265-2/94, MODHS-4900, COMPOSTO DE RÁDIO, UM DECK PARA FITAS K-7 E TOCA DISCO DE VINIL, UM RACK DE SUPORTE E DUAS CAIXAS DE SOM, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

.... UM (01) TELEVISOR SANYO MODELO CTP-3771, SÉRIE NR 9404066242, NR CHASSI A3-07SB, 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO SANYO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

.... UM (01) VENTILADOR MISATO, NAS CORES AZUL E BRANCO, NÚMERO DE SÉRIE 9533684, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-20,00 (VINTE REAIS).

.... UM (01) SOFÁ DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM ALMOFADOS, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 19.06.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750 -Terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4262/98 PROCESSO Nº 011-1077/96 E 1228/96.

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.06.98, às 13:15 horas, que será realizada na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida pelo reclamantes-exequentes JOSÉ CARLOS BARBOSA E JOSÉ BENEDITO LOPIES FREITAS, contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A reclamada-executada nos autos dos Processos Nºs 011-1077/96 e 1228/96, como a seguir discriminado:

.... DUAS (02) LINHAS TELEFÔNICAS PARA O USO E GOZO DE NÚMEROS 227-2270 E 227-2850, INSTALADAS NA VILA DOS INOCENTES 1, S/N - ICOARACI, ENDEREÇO DA EXECUTADA, AVALIADA CADA LINHA EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).
Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 23.06.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT).



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.718

DIÁRIO OFICIAL

0483
CADERNO 4

Belém, Quarta-feira
20 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5626/97. RECORRENTE: TIAGO CORREIA RAPOSO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novas.
EMENTA: ETAPA, REFLEXOS. Reforma-se a r. sentença, eis que, diferentemente do que entendeu o MM. Juízo a quo, os recibos de salários comprovam que o reclamante recebia esta parcela, fazendo jus, portanto, à repercussão sobre as verbas rescisórias.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante o reflexo das etapas sobre as verbas rescisórias, depósito do FGTS do mês de março/96, corrigido na forma da lei, e a cortesia das demais viagens realizadas durante o pacto laboral, excetuando-se as duas que já foram pagas através dos recibos de fls. 62 e 63, e, em razão do requerimento do Ministério Público, atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5557/97. RECORRENTE: BENEDITO FIGUEIREDO DOSSANTOS. Dr. Simão Isaac Benzecry. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA E EDUARDO SILVA DE ABREU. RELATORA: Juíza Oscarina Novas.
EMENTA: AVISO PRÉVIO. NÃO PAGAMENTO. Não é devida a parcela de aviso prévio quando o contrato de trabalho for de prazo determinado (temporário), e se extingue em decorrência do tempo limitado de sua vigência.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento e, em razão do requerimento do Ministério Público, atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5850/97. RECORRENTE: ORLANDO DE AZEVEDO TRINDADE. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novas.
EMENTA: PAGAMENTO DE SALÁRIO EM DOBRO. OCORRÊNCIA. Ocorre pagamento de salário em dobro quando a empresa reconhece a existência de salários retidos em favor de seu ex-empregado, mas não os paga na primeira audiência designada.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, condenar a reclamada a pagar ao reclamante os salários retidos dos meses de dezembro de 1996 e janeiro de 1997, de forma dobrada, mantendo a r. decisão nos seus demais termos, conforme a fundamentação, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4632/97. RECORRENTE: MARIA LUCILENE LIMA SOBRINHO. Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior. RECORRIDO: ESTADO DO AMAPÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. Dr. Carlos Edegar Scapin. RELATORA: Juíza Oscarina Novas.
EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. A não observância da exigência constitucional prevista no art. 37, inciso II, da Carta Magna, importa na nulidade do ato de contratação, a qual não gera efeitos ou direitos de qualquer natureza.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e desconsiderar as contratações de fls. 58/66, porque o Ministério Público do Estado do Amapá não tem personalidade jurídica para figurar como parte na lide; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 819/98. RECORRENTE: VALDIR MATTIAS AZEVEDO MARQUES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: SOUTHERN ANACONDA MINERAÇÃO LTDA. Dr. Carlos Eduardo Jordão Barbosa de Souza. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Se a atividade desenvolvida pelo reclamante era indispensável para que a reclamada atingisse seus objetivos e a prestação de serviço era realizada com habitualidade, de forma subordinada e mediante o pagamento de salário, forçoso é o reconhecimento da relação de emprego, nos moldes do artigo 3º Consolidado.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator e Revisor, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, reconhecer a existência de relação de emprego e, em consequência, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para exame do mérito como entender de direito, conforme os fundamentos. Será Prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 724/98. RECORRENTE: E.P.E. - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria. RECORRIDO: FRANCISCO JORGE DIAS MONTEIRO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.
EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCO. TEMPO DE SERVIÇO. Reforma-se a r. decisão, uma vez que o autor só conseguiu provar o liame empregatício no período laborado junto com a testemunha, não se desincumbindo, por conseguinte, do ônus de prova que lhe cabia em relação ao período anterior, vez que não produziu qualquer tipo de prova neste sentido.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, limitar a

relação de emprego para o período de 06.05 a 11.07.97; excluir da condenação as parcelas de 13º salário 96 e seguro desemprego; reduzir as férias proporcionais para 3/12 e o 13º salário 97 para 3/12; e, em razão do requerimento do Ministério Público, atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1035/98. AGRAVANTE: TRANNAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Dilermano de Assis Araújo. AGRAVADO: ALMIR GUEDES BARBOSA. Dr. Simão Isaac Benzecry. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.
EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. MOMENTO PARA ARGUIÇÃO. O recolhimento dos valores devidos ao Tesouro Nacional e à Previdência Social é obrigação que constitui matéria de ordem pública e que pode, portanto, ser argüida em qualquer oportunidade.
DECISÃO: Acordam os Juizes da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, acolhendo também o requerimento do Ministério Público, para atribuir à executada o ônus de calcular, deduzir e recolher ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 988/98. RECORRENTE: FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDOS: ANTONIO WILSON TAVARES DAS CHAGAS. Dr. Maria Luíza da Silva Ávila. IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não se conhece de recurso suscitado por profissional não habilitado nos autos.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque suscitado por profissional não habilitado nos autos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 940/98. RECORRENTE: JOSÉ VENÂNCIO CARVALHO MIRANDA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: IMPERSIK - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Dr. Clébia Kaarina Nascimento dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexiste vínculo empregatício se o reclamante não comprova a subordinação jurídica, pressuposto essencial a caracterizá-lo.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo por negativa de prestação jurisdicional, por falta de amparo legal, bem como determinar a retificação na capa dos autos e demais assentamentos processuais da razão social da reclamada/ recorrida para IMPERSIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1046/98. RECORRENTE: EVANGELISTA ALVES SOBRINHO. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: ENGEQUIPA - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: O art. 118, da Lei 8.213/91, garante o direito a estabilidade, pelo prazo mínimo de doze meses, após a cessação do auxílio-doença acidentário do segurado que sofreu acidente do trabalho e fez jus ao aludido benefício. Incontroverso o acidente, conforme a CAT emitida pela recorrida, e comprovado que o empregado usufruiu do benefício previdenciário decorrente do infortúnio, não há como deixar de reconhecer o direito reclamado.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformando a r. decisão recorrida, julgar procedente em parte a reclamação, deferindo ao reclamante a indenização correspondente a nove meses e dez dias de salários, com base na última contraprestação. Custas pela reclamada no importe de R\$60,00 calculadas sobre R\$3.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1102/98. RECORRENTES: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS. Dr. Sérgio Guimarães Martins. CARLOS JORGE VIEIRA DE SOUZA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: GARÇOM - O trabalhador que desenvolve suas atividades em semana reduzida tem direito a repouso semanal remunerado de forma proporcional aos dias trabalhados.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao da reclamada; ainda sem divergência, dar provimento ao do reclamante para, reformando em parte a r. decisão, incluir na condenação a parcela de repouso semanal remunerado à base de 1/6 do valor percebido na semana respectiva, considerada a parcela para fins de cálculos de aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário e FGTS, mantida a r. sentença em seus demais termos. Defer-se o requerimento do Ministério Público, autorizando a reclamada a calcular e recolher as contribuições fiscais e previdenciárias, comprovando nos autos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1211/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDO: EDIMILSON NEVES DE JESUS. Dr. Walteir Gomes Rezende. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO - FALÊNCIA - O art. 26, caput, da Lei de Falências, que exclui o cômputo de juros na falência não tem aplicação analógica quando se trata da multa por atraso na rescisão, pois enquanto os juros remuneram o capital, até mesmo quando dizem respeito à mora, por terem seu curso no tempo enquanto não cumprida a obrigação de pagar, a multa em questão visa obrigar o empregador a

cumprir com o seu dever de pagar os valores da rescisão contratual no prazo fixado, isso porque salários e indenizações constituem créditos privilegiados e como tal não podem ficar a mercê do sucesso ou do insucesso do empresário em seus negócios.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, na conformidade do Enunciado 86 do TST; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para reformando em parte a r. sentença, determinar que o cômputo das horas extras seja feito pela análise comparativa dos cartões de ponto com os contracheques, aplicado o adicional de 60% somente a partir de 1º de maio de 1997 até a dispensa, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive custas. Deferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, ficando a reclamada autorizada a calcular e recolher as contribuições fiscais e previdenciárias, comprovando nos autos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1057/98. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aláudio Costa Ferreira. AGRAVADOS: LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA, MARIA LÚCIA FERREIRA PORTAL, MARIA DAS GRAÇAS THURY CRUZ, MANOEL CRISTINO DO REGO, OZIER RUFINO DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: Os juros de mora são decorrentes do atraso com que é feito o pagamento dos valores devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, não a previsão para tal. Ao fixar a data de 1º de julho para atualização dos valores e consequente inclusão desses créditos no orçamento, o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, objetiva fazer constar naquelas peças um valor definitivo, tendo em vista as peculiaridades da lei orçamentária, mas não fixa que a responsabilidade pela atualização se esgota na mesma data.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para, reformando em parte a r. decisão, excluir dos cálculos a atualização até outubro de 1997, limitando-a até a data do efetivo pagamento do precatório requisitório, 21 de novembro de 1996, mantida a r. decisão em seus demais termos.

Belém, 18 de maio de 1998.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 34/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 18-5-98
ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 718/98. RECORRENTES: AFONSO EDSON GONÇALVES DE LIMA E OUTROS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. E ANTONIO DE SOUSA MENDONÇA e JOSÉ GOMES FERREIRA. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa.
EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO - NULIDADE - CONCURSO PÚBLICO (ART. 37, II DA CF/88). É nulo o ato de admissão que inobservou o requisito constitucional da aprovação prévia em concurso público, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, não gerando qualquer direito ao prestador do serviço, sobretudo verbas rescisórias (art. 37, II e parágrafo 2º da CF/88). Recurso improvido.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CORRIGINDO-A TÉCNICAMENTE PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 60/98. RECORRENTE: ANTONIO PEDRO RABELO. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. No que diz respeito à prestação de jornada suplementar, cabe ao Autor comprová-la. Se desse ônus não se desincumbir, deve ser mantida a decisão, que as indeferiu. **DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.**

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 558/98. RECORRENTE: APOLONIR PINTO DE MORAES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MINERAÇÃO TABOCA S.A. Doutora Cristina do Socorro Souza Alves da Silva e outra. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: TESTEMUNHA-INFORMANTE - VALORAÇÃO DA PROVA. Se a testemunha moveu ação em face da reclamada mas foi ouvida na condição de informante, seu depoimento terá o valor que lhe atribuir o juiz, servindo inclusive para corroborar os fatos articulados na petição inicial, desde que as declarações sejam verdadeiras e não tenham a intenção de favorecer o reclamante ou prejudicar a reclamada (art. 405, § 4º, do CPC). Recurso provido. **DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUIZES RELATOR E JOSÉ CONRADO SANTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPERCUSSÃO DESSAS VERBAS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, REPOUSO REMUNERADO E FGTS COM O ADICIONAL**

JUSTIÇA FEDERAL

DE 40%, ACRESCHIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER ABATIDAS AS HORAS EXTRAS PAGAS COM O ADICIONAL DE 50%; À UNANIMIDADE, DEFERIR EM PARTE O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, MANTIDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 939/98. RECORRENTE: MNM GRELO. Doutor Carlos Balbino Torres Potiguar e outros. RECORRIDA: LUZENIRA DA COSTA TEIXEIRA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** JUSTA CAUSA. O ônus da prova cabe ao empregador, se não conseguiu trazer aos autos elementos suficientes para comprovar sua alegação, não há como acolhê-la. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL DECISÃO, REDUZIR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA (4) QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ACERCA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 483/98. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDA: JOSÉ RENATO DE FARIAS OLIVEIRA. Doutor Sérgio Vitor Saraiva Pinto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** HORAS EXTRAORDINÁRIAS. No que diz respeito à prestação de jornada suplementar, cabe ao Autor comprová-la. Se desse ônus ele se desincumbir, deve ser mantida a decisão, que as deferiu. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 585/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: SÍLVIA REGINA COUTINHO CARDOSO E RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Doutor Paulo Sérgio Weyl Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece do recurso quando interposto a destempo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POSTO QUE INTEMPESTIVO, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 1063/98. AGRAVANTE: EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. AGRAVADO: JOÃO PINHEIRO DA SILVA. Doutora Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** AGRADO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. O agravo de petição, como todo recurso, só será admitido mediante a realização do depósito recursal (parágrafo 1º, artigo 899, da Consolidação das Leis do Trabalho) quando não garantida a execução, em espécie. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 926/98. RECORRENTE: MANOEL BRANDÃO SILVA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDA: FATRAS - FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. O art. 7º, inciso XIV, da Constituição Federal quando assegura ao empregado a jornada reduzida para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento tem em mira, fundamentalmente, os setores da economia cujas empresas trabalham em regime de 24 horas de atividade, sendo irrelevante o fato de o empregado não variar o seu horário de trabalho nos turnos organizados pela empresa. Recurso provido, em parte. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA SALARIAL, PAGA DE FORMA SIMPLES, DEVIDA DE 1º/AGOSTO/97 A 03/AGOSTO/97, E DUAS HORAS EXTRAS DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 3/ABRIL/97 A 3/JULHO/97, COM OS ACRESCHIMENTOS QUE DEVERÃO OBSERVAR O ITEM 3.1 DA CLÁUSULA 3ª DA CONVENÇÃO COLETIVA 96/97, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FGTS, COM 40%, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FÉRIAS PROPORCIONAIS, MAIS 1/3, ACRESCHIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEFERINDO, AINDA, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM RAZÃO DAS PARCELAS DEVIDAS AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 837/98. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO CARMO DA SILVA. Doutor Antônio dos Santos Dias. AGRAVADOS: LÁZARO BARBOSA VAZ e EDNIR LACERDA. Doutor Jaime Conceição Ballesteros Filho e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** EMBARGOS DE TERCEIRO - REGISTRO DE IMÓVEL - EXIGÊNCIA. A transferência do título de transferência no registro de imóvel, como forma de aquisição da propriedade imóvel (art. 530, I, do CC), deve ser exigida quando o bem penhorado tiver sido alienado pelo devedor em hipótese de fraude contra credores ou fraude de execução, sob pena de não valer contra terceiros. Descabida tal providência, em sede de embargos de terceiro, se o bem penhorado nunca pertenceu ao executado, sendo injustificada a penhora em bem de terceiro, sob pena de violação a norma constitucional (art. 5º, LIV). Agravo improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 980/98. RECORRENTES: CAMILO MOTA DE SOUSA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. E SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Paulo de Jesus Bandeira Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia

Oliveira. **EMENTA:** Estabilidade provisória sindical - Ciência da empresa sobre a condição de representante sindical do reclamante, através de elementos evidenciados na instrução. Recorrendo-se à realidade emergente do processo, tem-se que a empresa estava ciente da condição do reclamante de membro da diretoria de seu sindicato de classe, pelo que reconhece-se a este referido direito, deferindo-lhe, em consequência, as parcelas trabalhistas do período de afastamento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ CONRADO, NEGAR PROVIMENTO AO DA EMPRESA; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O MESMO JUIZ, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO DO RECLAMANTE PARA RECONHECER A ESTE RECORRENTE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA SINDICAL A PARTIR DE 27.6.96, ATÉ 30.9.97, COM OS DIREITOS TRABALHISTAS DESTES REFERIDO PERÍODO (SALÁRIOS DE MODO SINGELO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS COM 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS EM CONTA VINCULADA), DEFERINDO-LHE AINDA AS PARCELAS DE FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DEPÓSITOS DO FGTS EM CONTA VINCULADA DO PERÍODO DE 10.10.92 A 26.6.96, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 664/98. AGRAVANTE: S.A. AGROPECUÁRIA SANTA HELENA (FAZENDA SÃO PEDRO). Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADO: GEZOLINO DE SOUZA PORTO. Doutor José Ferreira Lúcio RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Agravo de petição não conhecido - Incabível na espécie. Na dilação do artigo 897 da Consolidação das Leis do Trabalho, só cabe agravo de petição "das decisões do Juiz ou Presidente, nas exceções". É certo que, na hipótese, o processo ainda não estava na fase de execução quando a parte adentrou com o referido recurso. Por isso não tinha havido a garantia do juízo, medida que é essencial para a utilização dessa espécie de apelo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, ACOLHENDO PRELIMINAR SUSCITADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE PETIÇÃO, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1015/98. AGRAVANTE: AGROPALMA S.A. Doutora Maria da Graça Sequeira de Melo e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE CARLOS ROLANDO DE SOUZA. Doutor Humberto Machado de Mendonça. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Horas extras apuradas em liquidação - Retificação de cálculo. Uma vez impugnados pela executada o número de horas extras e respectivos valores, constantes da petição de artigos de liquidação, é de se rever o cálculo que admitiu as alegações do liquidante, o que se faz através do presente agravo. E desde que observado que o próprio reclamante, na inicial da ação reclamatória, definiu os dias em que não recebeu horas extraordinárias, é de se determinar a retificação do mesmo cálculo, considerando-se tais declarações. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA DETERMINAR QUE SEJA EFETUADO NOVO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO, OBSERVANDO-SE, QUANTO ÀS HORAS EXTRAS, OS DIAS ASSINALADOS NOS DOCUMENTOS DE FLS. 18 E 19, COMPUTANDO-SE QUATRO HORAS EXTRAS ALÉM DAS 18 HORAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, AUTORIZANDO-SE AINDA QUE A EMPRESA EFETIVE OS DESCONTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA LEI, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO, POSTERIORMENTE, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, TAL RECOLHIMENTO, MANTENDO-SE A R. DECISÃO AGRAVADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 974/98. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros E CARLOS ALBERTO GONÇALVES e OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Devem ser acolhidos embargos de declaração para sanar omissão apontada, quando a fundamentação da decisão embargada não enfrentou expressamente alegação de incompetência alusiva às pensionistas de ex-empregados da empresa reclamada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR QUE PASSE A CONSTAR NA FUNDAMENTAÇÃO, EXPRESSAMENTE, A REJEIÇÃO DA QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM RAZÃO DA MATÉRIA EM RELAÇÃO ÀS PENSIONISTAS DE EX-EMPREGADOS DO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 898/98. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Embargos de declaração procedentes em parte - Explicação do dispositivo legal que serviu de base ao não conhecimento do apelo do embargante - Rejeição dos questionamentos feitos. Embora se deixe definido, através destes embargos, o dispositivo legal que serviu de apoio à decisão da E. Turma de não conhecer do apelo do embargante, rejeita-se a tese por ele posta nos questionamentos lançados nestes declaratórios. A ampla defesa insculpida em preceito constitucional não tem a interpretação que lhe dá o banco. A ser assim, estariam revogados todos os dispositivos do Código de Processo Civil e ainda os de outras legislações específicas, que tratam de normas de procedimento, o que, evidente, é um absurdo. Aqui, não sendo ele parte, teria que vir a juízo através de advogado, como fez. Este, deveria, entretanto, estar munido do competente mandato judicial, como determina a lei, e não estava. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE OPOSTOS DE MODO REGULAR; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARCIALMENTE, PARA EXPLICITAR O DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE BASEOU A E. TURMA PARA NÃO CONHECER DO APELO APRESENTADO PELA PARTE EMBARGANTE, REJEITANDO, PORÉM, A TESE CONSTANTE DOS QUESTIONAMENTOS FEITOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. /ac.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PROCESSO TRT AR N° 5504/97 RECORRENTE: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ DESPACHO O recurso ordinário, ainda que firmado por advogado habilitado nos autos e regular quanto ao preparo, é intempestivo. Intimado em 20.02.98 (fls. 124), o recorrente somente interps recurso em 06.03.98 (fls. 126). Não houve apresentação de contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, interposto pelo Banco Comercial Bancensa S/A - Em Execução Extrajudicial, ao Tribunal Superior do Trabalho. Intime-se. Belém, 18 de maio de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Presidente

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM N° 60/98

RESENHA DO DIA 20/04/98
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. n° 98.1006-0
Autor: MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Proc. n° 98.1004-5
Autor: GUILHERME JOVITA GOMES CORRÊA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. n° 97.6133-5
Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaed
Reqdo.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO a presente exceção. Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos da ação em apenso, fazendo-se conclusão. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM N° 61/98

RESENHA DO DIA 22/04/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. n° 96.3949-6
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 86, formulado pela parte autora. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 06 (seis) meses. Intime-se.

Proc. n° 98.0957-0
Autor: ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES E OUTROS
Adv.: Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. n° 96.3947-0
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Defiro os pedidos formulados pelas partes às fls. 78 e 80. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 06 (seis) meses. Intimem-se.

Proc. n° 00.30166-3
Autor: CETENCO ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ E FAZENDA NACIONAL
Adv.: Drs. Renato Mindello e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. n° 91.0642-4
Autor: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: A distribuição, para alterar a classe processual, vez que o feito encontra-se na fase de execução da sentença. Requeira o autor a execução do julgado, ofertando memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art 604 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

Proc. n° 98.0810-3
Autor: CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: O autor deve comprovar no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. n° 98.0848-0
Autor: MARIA BENEDETA GAÍÁ MELO
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. n° 98.0812-9
Autor: CELSO NEY DE PAIVA SANTOS

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

- Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I COMAR
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.
- Proc. n.º 98.0842-4
Autor.: OTÁVIO MARTINS DA ROCHA E OUTRO
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.
- Proc. n.º 00.9864-7
Autor.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Sérgio Marcial Tourinho da Cunha
Réu.: ÁLVARO WAL
Adv.: Dr. Petrólio Pinto Filho
DESPACHO: Manifeste-se o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias, informando se o crédito executado foi integralmente pago, considerando-se o teor do ofício de fl. 165. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.0163-0
Autor.: CARLOS LAÉRCIO SOARES AFFONSO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.2601-9
Autor.: AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Adv.: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.4221-9
Autor.: ELÓI TAVARES DE SOUZA E OUTRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Annie Maria Vianna Morais
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 96.4314-0
Autor.: ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.8373-4
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZ
Adv.: Dr. Alin Sívio Afonso Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 83. Assino aos autores o prazo improrrogável de 10 (dez), para complementação da determinação de fl. 80. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.5777-9
Autor.: RAIMUNDA EVANGELISTA CANTANHEDES E OUTRO
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Intime-se a autora JOVENTINA NASCIMENTO, para comprovar o pagamento das custas iniciais complementares, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, tragam-me os autos conclusos para sentença.
- Proc. n.º 96.5717-6
Autor.: CLÁUDIO PINTO PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
- Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
- Procs. n.ºs 96.7111-0, 96.5463-0
Autor.: JOÃO DAMASCENO DA SILVA E OUTROS, SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca
- Proc. n.º 96.5753-2
Autor.: TEREZINHA DE JESUS PAES DE ANDRADE BARROS
Adv.: Dr. Antônio Pereira
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
- Proc. n.º 95.7108-8
Autor.: FRANCISCO DE CASTRO E OUTROS
Adv.: Dr. José Lusquinhos
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes
- for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
- Proc. n.º 96.2407-3
Autor.: MANOEL NORRINO SODRÉ RODRIGUES E OUTROS
Adv.: Dr. José Lusquinhos
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.4919-5
Autor.: RAIMUNDO JOSÉ SANTOS MOTA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista à apelada para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 96.4279-9
Autor.: MARIA ELZA ALVARES ELARRAT E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1136-7
Autor.: ALCINDO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: BANCO DO BRASIL S/A E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar os nomes dos Autores ALCINDO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, ELSAMO NICINO ANDRADE LOBATO e JOSÉ MARIA SILVA, para ALCINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ELSAMO NICINO ANDRADE LOBATO e JOSÉ MARIA DA SILVA, respectivamente. Citem-se, conforme requerido.
- Proc. n.º 98.0849-3
Autor.: JACINTO FERNANDES GOMES E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.
- Proc. n.º 97.5711-1
Autor.: RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA E SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Desentranhe-se a petição e os anexos insertos às fls. 42/61, devolvendo-se à UNIÃO FEDERAL, vez que o feito já se encontra sentenciado. Após, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1553-6
Autor.: LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se, conforme requerido.
- Proc. n.º 97.7518-9
Autor.: HERONDINA CORRÊA DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I COMANDO AÉREO REGIONAL (UNIÃO FEDERAL)
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 96.5621-8
Autor.: HUGO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista à apelada para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.2898-6
Autor.: JOSÉ ALVES RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
Réu.: DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1205-0
Autor.: ANA CÉLIA PEREIRA FLOR E OUTRO
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.
- Proc. n.º 97.6177-3
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Requer-se a UNIÃO FEDERAL a execução do julgamento, na forma da legislação pertinente. Defiro o pedido de fl. 112. Desentranhem-se as peças de fls. 44/82, entregando-as aos requerentes, com as cautelas de estilo. Intimem-se.
- Proc. n.º 95.7316-1
Autor.: SILAS LIMA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.5341-3
Autor.: JOSÉ TADEU DO CARMO TAVARES E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta Bezerra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Republique-se o despacho de fl. 53, em face do contido na certidão de fl. 53v. Desentranhe-se a petição e anexos insertos às fls. 54/68, devolvendo-se à UNIÃO FEDERAL, vez que superada a fase instrutória. Intimem-se. Despacho de fl. 53: "Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se."
- Proc. n.º 96.2353-0
Autor.: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
- Proc. n.º 97.8271-8
Autor.: RONALD DA SILVA ALMEIDA
Adv.: Dr. Maria Celina Menezes Vieira
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Esclareça a UFPA o teor do documento de fl. 29, vez que não foi arguida falsidade ou inautenticidade da peça de fl. 10, sob pena de responsabilidade da subscritora daquela declaração. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.0811-6
Autor.: WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: O autor WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA deve regularizar sua representação processual nos autos, vez que não outorgou poderes ao advogado que assina a peça de ingresso. O autor JOACÉLIO EDIR FORTES DE CASTRO deve autenticar os documentos juntados com a inicial, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.0815-7
Autor.: ODINEA MARIA DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
DESPACHO: A autora ODINEA MARIA DA SILVA deve autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.
- CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
- Proc. n.º 98.0912-0
Autor.: OSVALDO RAMOS
Adv.: Dr. Ana Cristina Ferro Martins
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL e o BANCO CENTRAL DO BRASIL não são partes legítimas para figurarem no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação dos mesmos. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1211-0
Autor.: PAULO SÉRGIO MACHADO ESPÍNDOLA
Adv.: Dr. Alberto Ruy Dias da Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: À Distribuição, para incluir a CEF no pólo passivo da ação. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. O autor deve emendar a inicial, comprovando a sua condição de optante pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1209-0
Autor.: BENEDITA FURTADO GOMES
Adv.: Dr. Alberto Ruy Dias da Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A autora deve emendar a inicial, comprovando a sua condição de optante pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1029-2
Autor.: ISAÍAS SOUZA BARATA E OUTROS
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: O autor SÉRGIO GOMES LEAL deve comprovar sua condição de optante pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se.
- Proc. n.º 98.1050-3
Autor.: ANTÔNIO FERREIRA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: À Distribuição, para retificar os nomes da ré e dos advogados dos autores, em conformidade com o constante às fls. 04 e 14. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Após, cite-se conforme requerido.
- Proc. n.º 98.1019-0
Autor.: JOSÉ REGINALDO RIBEIRO CORRÊA E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio dos Santos Dias
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.1001-7
Autor: AUDIVALDO MARQUES PEREIRA
Adv: Dr. Maria Madalena Garcia Quites
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.0971-8
Autor: IZABEL ARAÚJO DA SILVA
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A autora deve comprovar a sua condição de optante pelo FGTS, bem como autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.0830-7
Autor: JOSÉ CARLOS BAHIA DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Os autores devem comprovar que são optantes pelo FGTS, sendo que o autor DULCÍDIO BARBOSA DOS SANTOS deve, inclusive, autenticar os documentos juntados com a peça de ingresso, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.0824-6
Autor: MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO E OUTROS
Adv: Dr. Edilson Araújo dos Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Os autores JOSÉ DA ROCHA BARATA e JOSÉ IGNÁCIO BARROSO RUFINO devem autenticar os documentos juntados com a peça de ingresso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 97.5105-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 95.5425-6
Autor: SUZETE GOMES SAMPAIO
Adv: Dr. Jader Kahwage David
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista à apelação para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.10824-1
Autor: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BARBOSA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 57/58 como agravo retido e mantenho a decisão agravada. Sobre a contestação, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intime-se.

Proc. nº 98.1156-0
Autor: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, autenticando os documentos que a instrui, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.1229-4
Autor: MARIA DE FÁTIMA SOBEIRO E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome da autora GERUZA IZAVEL DOS SANTOS, adequando-o ao que consta à fl. 36. Defiro o pedido de Justiça Gratuita, com a exceção do autor LÓRIS LUIZ MARTINS DAS NEVES, que demonstra, com a declaração de fl. 28, ter força financeira para arcar com eventual verba de sucumbência e custas processuais. Intime-se o autor, para comprovar o recolhimento das custas iniciais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.3690-2
Autor: JOSÉ MARIA BATISTA
Adv: Dr. Delcio José Cohen Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista ao apelado para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 98.1148-4
Autor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SOUZA
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, autenticando os documentos que a instrui, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 97.12480-8
Autor: GIANNI DE MOURA RIBAMAR
Adv: Dr. Rosane Baglioli Dammski
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino à autora o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, para que comprove a sua condição de optante pelo regime do FGTS. Intime-se.

Proc. nº 98.1162-1
Autor: SUELY BARROS GONÇALVES E OUTROS
Adv: Dr. Flávio Imbelloni de Farias
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: As autoras SUELY BARROS GONÇALVES e MARIA ELIETE FURTADO DE OLIVEIRA devem comprovar que são optantes pelo FGTS, enquanto a autora NEU MARIA PAES LOURINHO, além de comprovar sua condição de optante pelo FGTS deve autenticar os

documentos juntados com a inicial, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.0790-7
Autor: ADMILSON NASCIMENTO BARBOSA
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À distribuição, para incluir a CEF no pólo passivo da ação. Após, cite-se conforme requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.12396-5
Autor: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
Adv: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 98.0969-8
Autor: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A autora deve emendar a inicial, autenticando os documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.1168-8
Autor: DELMA CASTRO CARDOSO
Adv: Dr. Sidney Almeida Júnior
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: A autora deve emendar a inicial, comprovando a sua condição de optante pelo regime do FGTS, bem como autenticando os documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 95.7519-9
Autor: DIVALDO LOBATO MONTEIRO
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 95.6733-1
Autor: GUILHERME ARTUR PAULO FREDERICO SEIFFERT E OUTROS
Adv: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 95.6709-9
Autor: ESCULÁPIO DA LUZ SOUSA E OUTROS
Adv: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 95.1200-6
Autor: CARLOS RODRIGUES LIRA E OUTROS
Adv: Dr. Ataulpa Tavares Rebelo
Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv: Drs. João José Aguiar Carvalho, Nelson do Carmo Figueiredo e Marizete da Cunha Lopes, respectivamente
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 94.0450-1
Autor: MISTURA PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Adv: Dr. Fernando Soares
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Manifeste-se a Fazenda Nacional, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos documentos juntados pela autora às fls. 45/50. Intime-se.

Proc. nº 94.1334-5
Autor: YACI BASTOS BARROSO E OUTROS
Adv: Dr. Flávio Imbelloni de Farias
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: À distribuição, para alterar a classe processual, vez que o feito se encontra na fase de execução do julgado. Cite-se, nos termos do art. 730 do CPC.

Proc. nº 95.1493-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEÍCULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA - SINTRAVAN
Adv: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Acolho a peça de fls. 88/93 como agravo retido e mantenho a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos. Sobre a petição e documentos inseridos às fls. 123/175, manifeste-se a ré. Intime-se.

Proc. nº 97.7983-1
Autor: ETHEL DE SOUZA MACHADO
Adv: Dr. Rejane Pessoa de Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Aued
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista ao apelado para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 96.4238-1
Autor: RAIMUNDO NICOLAU PACHECO
Adv: Dr. Ana Maria Cunha de Mello
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista ao apelado para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 95.7468-0
Autor: ALMIR MUNIZ DA COSTA E OUTROS
Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr. Marcilene Gursen de Miranda Arraes
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 95.6791-9
Autor: RONALDO MARTINS DE JESUS E OUTROS
Adv: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr. Marcilene Gursen de Miranda Arraes
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 93.3888-5
Autor: AGRIPINO JOSÉ BARBOSA
Adv: Dr. Ediléia Valério
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 98.1158-6
Autor: CÍCERO FERNANDES DE ALCANTARA
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, autenticando os documentos que a instrui, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 97.12491-2
Autor: ELZA GUEDES VICTORINO
Adv: Dr. Rosane Baglioli Dammski
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.0045-5
Autor: OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA
Adv: Dr. Nilma Quites Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Acolho a peça de fls. 51/52 como agravo retido e mantenho a decisão agravada. Manifeste-se a autora, sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.7545-6
Impetr: MARIA SUELI CIRINO DE OLIVEIRA
Adv: Dr. Nozor José de Souza Nascimento
Impdo: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELÉM
Adv: Dr. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.7752-1
Impetr: ADEILSON ALCIMAR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Impdo: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.5114-4
Impetr: EDMILSON MARCOLINO DE SOUSA
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista ao apelado para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 94.1265-9
Impetr: BRAZILIAN FOOD S/C LTDA
Adv: Dr. Ariel Fróes de Couto
Impdo: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA E OUTRO
Adv: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 97.9628-1
Impetr: MARIA CELESTE MIRANDA MEDEIROS
Adv: Dr. Arthêmio Medeiros Lins Leal
Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.4595-5

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Impete: GREGÓRIO CARRERA SÁ FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Jaime Começanha Balestros Filho
Impdo: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 97.7857-6
Impete: ASSEMBLÉIA PARAENSE
Adv: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira
Impdo: SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO PARÁ
Adv: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 118, com as cautelas legais. Remetam-se os presentes autos ao Contador para apurar as custas remanescentes. Após, intime-se a Impetrante para proceder o recolhimento. Pague as custas, arquivem-se.

Proc. nº 97.8940-6
Impete: LUIZ SÉRGIO SOUSA DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se estes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 96.3197-6
Impete: ABDON SERRÃO VIRGOLINO E OUTROS
Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Adv: Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira
DESPACHO: Tendo em vista que as custas processuais, segundo informação da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIRs, aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, determinando o arquivamento dos autos, ficando assim, sem efeito o despacho de fl. 80.

Proc. nº 97.8741-7
Impete: MODESTO NAHUM PANTOJA
Adv: Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira
Impdo: SUPERINTENDENTE IBAMA E OUTROS
Adv: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista ao apelado para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 97.0889-7
Impete: LENITA MIRANDA HOYOS E OUTROS
Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdo: REITOR DA UFPA
Adv: Dr. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.1843-3
Expte: RAMIRO DOS REIS FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Zeno Nascimento Costa
Excedo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se os Exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de fls. 111/112. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 97.4667-6
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelas partes à fl. 44. Suspendo o curso da presente ação, pelo prazo de 06 (seis) meses. Intimem-se.

Proc. nº 93.1673-3
Autor: JORGE WAGNER RIBEIRO SIENA
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: BANCO BRADESCO S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drs. José Maurício M. Nahon e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista o possível acordo entre as partes nos termos da petição de fls. 103/104, defiro o pedido de suspensão do processo pelo prazo de 06 (seis) meses, devendo os autos retornarem à Secretaria a fim de aguardar o lapso de tempo concedido. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.7862-4
Repte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Reqdo: JORGE LUIZ NASCIMENTO SOARES
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, sobre o conteúdo na certidão de fl. 22v. Intimem-se.

Proc. nº 97.8189-0
Repte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Reqdo: JOSÉ ELIZALDO SILVA SANTOS
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, sobre o conteúdo na certidão de fl. 18v. Intimem-se.

Proc. nº 98.0902-8
Repte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo: LUIZ ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, sobre o conteúdo na certidão de fl. 16v. Intimem-se.

Proc. nº 98.0882-1
Repte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo: ROSIVALDO DA SILVA LIMA E OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, sobre o conteúdo na certidão de fl. 16v. Intimem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 98.2250-5

Jfca: TATIANA ALVES RIBEIRO E OUTRO
Adv: Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis
Jfdo: Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis
DESPACHO: Comprove o autor, o pagamento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. nº 96.7757-6
Repte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo: J M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: Intime-se a requerida, por carta, para efetuar o pagamento das custas judiciais remanescentes. Pague as custas, arquivem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 91.0954-7
Repte: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A
Adv: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Drs. Antônio José de Mattos Neto e Elizabeth Lopes Figueiredo, respectivamente
DESPACHO: Dê-se ciência às partes, do retorno dos autos, para que requeriram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

Proc. nº 97.9968-1
Repte: REGINA MARA NETO FAVACHO
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Manifestem-se as requeridas, sobre o pedido de extinção do processo, formulado à fl. 89. Intimem-se.

Proc. nº 94.1715-4
Repte: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1. Expeça-se o Alvará de Levantamento, reservando-se o valor correspondente aos honorários devidos pela Caixa Econômica Federal. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a execução do julgado, na forma do art. 604 do C.P.C.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 98.3715-6
Repte: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo: RUBENITA SILVA DOS SANTOS
Adv: Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes
DESPACHO: Manifestem-se os Impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.2732-1
Embte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embdo: MIGUEL BENITES E OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Manifestem-se os Embargados, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, etc... na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo G.E.L., sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Proc. nºs 98.1544-7 e 98.0985-0
Autor: MANOEL OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS e AUGUSTO FERREIRA
Adv: AYRÉS, respectivamente
Adv: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nº 98.1414-0
Autor: JOÃO ALVES BRANDÃO E OUTROS
Adv: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a antecipação de tutela, para DETERMINAR à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Ilm. Sr. Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde - FNS, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Citem-se a FNS e a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se.

Proc. nº 98.1554-9
Autor: ANA CARLA PONTES SOUZA MENDONÇA E OUTROS
Adv: Dr. Luís Galeno Araújo Brasil
Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO a tutela antecipada quanto à devolução das contribuições já descontadas; b) CONCEDO EM PARTE a antecipação de tutela, razão pela qual DETERMINO à UNIÃO FEDERAL que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Exm. Sr. Presidente do TRF-PA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se.

CLASSE 9108 - ATENTADO

Proc. nº 98.3754-0
Repte: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Reqdo: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DEFIRO a liminar pleiteada, razão pela qual DETERMINO ao Réu BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A que se abstenha de informar no Campo 1 dos Comprovantes de Rendimentos dos Representados do Autor as parcelas mencionadas na inicial, fornecendo, se necessário, novos comprovantes àqueles trabalhadores. Citem-se e intimem-se, com urgência.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3412-1

Autor: JOSÉ DANIEL PORTUGAL CAMPBELL PENNA E OUTROS
Adv: Dr. Ieda Lívia de Almeida Brito
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Rui Lobato Bahia
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelos Autores na inicial. Arquem os Autores, cada um, com as custas do processo e com os honorários advocatícios em favor da UFPA, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 62/98
RESENHA DO DIA 23/04/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 96.6318-4
Impete: PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA E OUTROS
Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Promovam os autores a citação da União Federal, em face do v. acórdão de fl. 67. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 95.7235-1
Autor: PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA E OUTROS
Adv: Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente
DECISÃO: Em face do exposto: a) REJEITO os embargos declaratórios; e b) CONDENO a Ré CEF a pagar a cada um dos Autores o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor da causa, devidamente corrigido, a ser apurado na liquidação da sentença. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 96.4887-8
Autor: MÁRIO JORGE SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelos Autores na inicial. Arquem os Autores, cada um, com as custas do processo e com os honorários advocatícios em favor da UFPA, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). P. R. I.

Proc. nº 96.6714-7
Autor: EMIR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Annie Maria Vianna Moraes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelos Autores na inicial. Arquem os Autores, cada um, com as custas do processo e com os honorários advocatícios em favor da UFPA, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). P. R. I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 00.32373-0
Expte: MADEIRAS ACARÁ S.A
Adv: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Excedo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo por sentença, nos termos do art. 794, inciso I e art. 795, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I.

Proc. nº 89.0559-6
Expte: TSUGIO YAMAGAMI E OUTROS
Adv: Dr. Armando Sawada
Excedo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo por sentença, nos termos do art. 794, inciso I e art. 795, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 15/04/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. nº 97.8030-6
Expte: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Excedo: LUCIANA SCALET WALKER E OUTROS
Adv: Drs. Marly Passarelli Diniz e outros
DECISÃO: Vistos em inspeção. Recebo o recurso de fls. 144 *inque* 147 somente no efeito devolutivo, consoante o art. 17, da Lei nº 1.060/50. Desentranhem-se a petição de fls. 144 *inque* 147, autuando-se em separado, juntando-se cópia da decisão impugnada. Após, intimem-se o Apelado DOMINGOS SÁVIO PIMENTEL DE ARAÚJO para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM ESPECIAL
EXPELIENTE DO DIA 12.05.98 - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 93.1897-3
AUTOR: JOÃO ALVES DE MELO E OUTROS
ADV: ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: JORGENISA JORGE AGUIAR
RÉU: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV: EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA E OUTROS
RÉU: VIVENDA - ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS
ADV: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP.: Certifico, outrossim, que, de ordem do MM. Juiz Federal Titular desta Vara, fica aprazada a data de 28 de maio, às 16:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, ficando, desde já, os presentes intimados, a saber: Declécio da Paes Pereira e

sua advogada, Dra. Andrea Maria Marques Fernandes; O Representante legal da VIVENDA, Claudio Cesar Lopes Lucas, e seu patrono, Dr. Luis Carlos Silva Mendonça; o advogado da União, Dr. João José de Aguiar Carvalho. Ausentes os representantes legal e judicial do BANPARÁ."

JUIZADO FEDERAL DA 3ª VARA RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA -Diretora de Secretaria da 3ª Vara BOLETIM Nº 40/98 EXPEDIENTE DE 13/05/98

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.9791-6 Autor : Raimundo Nonato Protázio Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto Réu : União Federal Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outros Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.9921-5 Autor : Antonio Carlos da Costa Mendes e Outros Advogado : Reginaldo de Castro Maia Réu : União Federal Despacho : Vista à Autora Nazaré Sampaio de Lima Moura sobre a informação de fls. 48

Nº : 97.9975-5 Autor : Ester do Espírito Santo e Outros Advogado : Alin Silveiro Afonso Garcia Réu : União Federal Advogado : Adão Paes da Silva e Outros Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.10275-8 Autor : Ana Vera Maia Rodrigues e Outros Advogado : Aparecida Yacy das Neves Pinto Réu : União Federal Despacho : Arquivar-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.2215-8 Autor : José Américo de Almeida e Outros Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros Réu : Caixa Econômica Federal Despacho : Vista ao Autor José Américo de Almeida sobre a certidão de fls. 83.

Nº : 97.2267-2 Autor : Luiz Carlos do Rosário e Outros Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros Réu : Caixa Econômica Federal Despacho : 1. Defiro, parcialmente, o pedido de justiça gratuita, apenas no que se refere aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor. Recolham os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor referente às custas judiciais. 2. Cumprido o item acima, cite-se.

Nº : 97.2270-5 Autor : Raimundo Nonato Pinto Felgueiras e Outros Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 90, apenas no que se refere aos documentos relativos ao Autor Raimundo Nonato Cruz de Araújo, tendo em vista que o feito prosseguirá quanto aos demais Autores. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos de fls. 53/61, mediante cópia nos autos. 2. Após, cumpra-se a parte final da sentença de fls. 88.

Nº : 97.2866-5 Autor : Alcega Brito Elteres e Outros Advogado : Maria José de Oliveira Chagas Réu : Caixa Econômica Federal Advogado : Beatriz Engelmann e Outros Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 96/102, por intempestiva. 2. Cumpra-se o item 1 do despacho de fls. 95. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.2899-9 Autor : Alvací Gonçalves Ferreira e Outros Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : 1. Recebo o agravo retido. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.616-4 Autor : Antonio Sérgio Ferreira Moraes e Outros Advogado : Maria Deusarina Lisboa Martins Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 86/93. 2. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.2207-1 Autor : Olinda Barbosa Varela e Outros Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.2161-5 Autor : Cristiano Sanches de Brito Advogado : Jair Carmo da Silva e Outro Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 69/76. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.5112-9 Autor : Francisco de Paula Garcia Advogado : Reginaldo de Castro Maia Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Despacho : 1. Vista ao Autor sobre a certidão de fls. 20.

Nº : 97.6604-7 Autor : Euclides Carneiro da Costa e Outros Advogado : Reginaldo de Castro Maia Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 67/73. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.4340-0 Autor : Generosa Iolanda dos Santos e Outros Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Despacho : Vista às Autoras Maria Lúcia Ferreira Hidaka e Terezinha de Jesus Gentil Luchtemberg sobre a informação de fls. 53/54.

Nº : 97.4166-9 Autor : Benedita do Socorro Oliveira do Carmo e Outros Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Beatriz Engelmann Soares Despacho : 1. Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.7092-2 Autor : Valdir Pinheiro do Nascimento e Outros Advogado : Sílvia Maria Lobato de Souza Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : 1. Recebo o agravo retido. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.6985-7 Autor : Agostinho Souza Lima e Outros Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação e o agravo interposto pela CEF.

Nº : 97.6927-1 Autor : Diogo Viudes e Outro Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.4983-1 Autor : Raimunda Brito de Medeiros Advogado : Paula Frassinetti Mattos Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Nº : 97.4296-5 Autor : Marivaldo Gonçalves Pinheiro Advogado : Paula Frassinetti Mattos Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.4111-6 Autor : José Oscar Ortiz Vergolino Advogado : Paula Frassinetti Mattos Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.5290-9 Autor : Laurimar Maria Gomes Martins e Outros Advogado : Raimundo de Vasconcelos Oliveira Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros Despacho : Tendo em vista a certidão supra, desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 103/105. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95.1318-5 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF Advogado : Cleide Helena Avelar Fernandes Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 95.1407-6 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF Advogado : Eliete Rocha Micuanski e Outras Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Luis Carlos Lugues Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 95.5724-7 Autor : Manoel Nahum de Alfaia e Outros Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 86/93. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 85.

Nº : 94.5347-9 Autor : Arlene Cardoso do Carmos Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 94.5425-4 Autor : Edézio Marques da Silva e Outro Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outro Despacho : 1. Indefiro o pedido da CEF de fls. 116, visto que a mesma já se manifestou, anteriormente, às fls. 106, pela não indicação de provas, quando instada a fazê-lo (despacho de fls. 105) 2. Cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 114.

Nº : 95.1275-8 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF

Advogado : Eliete Rocha Micuanski e Outras Réu : União Federal e Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : João José Aguiar Carvalho e Beatriz Engelmann Soares Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações.

Nº : 95.1399-1 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF Advogado : Cleide Helena Avelar Fernandes e Outras Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Despacho : Cumpra-se o V. Acórdão. Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF. 2. Retifique-se o pólo passivo para e exclusão da União Federal.

Nº : 95.4784-5 Autor : Sebastião da Silva Gomes Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros Despacho : Defiro, em caráter definitivo, o pedido de fls. 96. Prorrogo por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o Autor junte aos autos os seus comprovantes de renda, conforme item 4 do despacho de fls. 85, sob pena de extinção do feito. 2. Após, cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 95.

Nº : 95.4554-0 Autor : Abílio Augusto Bastos Franco e Outros Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros Despacho : 1. Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95.41032-0 Autor : Valteires Ramos e Outros Advogado : Osvaldo Pinto Coelho Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros Despacho : Vista aos autores sobre as contestações.

Nº : 95.748-7 Autor : José Augusto Rodrigues Trindade Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Designo o dia 10 de setembro de 1998, às 15:30 horas para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC). Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.4663-5 Autor : Roberto de La Roque Soares e Outro Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros Despacho : Designo o dia 03 de julho de 1998, às 15:00 horas para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC). Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.2940-6 Autor : Antonio Vieira Soares Neto e Outro Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira Réu : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Designo o dia 13 de agosto de 1998, às 15:00 horas para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).

Nº : 97.3695-6 Autor : Antonio Ferreira Felix Junior e Outros Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros Despacho : Designo o dia 15 de setembro de 1998, às 15:00 horas para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC). Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95.7599-7 Autor : Maria Salomé Oliveira Marinho e Outro Advogado : Eliete de Souza Colares Réu : Socilar Crédito Imobiliário S/A e Outro Advogado : Helena M. Rocha Lobato e Outros Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Designo o dia 10 de agosto de 1998, às 15:00 horas para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC). Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.1367-3 Autor : Eliezer Veras de Moraes e Outro Advogado : Eduardo Suzuki Sizo e Outro Réu : União Federal, Fumo Carvalho Maués, Elba Alice Pontes e Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará/ Hosp. e Matern. D. Luiz I Advogados : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior, Raimundo Renato Carvalho Maués, Jane Souza de Araújo e Outros Despacho : Designo o dia 29 de junho de 1998, às 15:00 horas para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC). Intime-se a União pessoalmente.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras Nº : 97.2064-2 Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Paulo Castro de Pinho Executado : Indústria Trevo do Pará S/A e Outros Advogado : Maria Rosângela da Silva C. de Souza e Outros Despacho : Suspensa-se a execução pelo prazo de 60 dias na forma do art. 40 da LEF. Vista ao Exequente.

Nº : 97.830-3 Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho Executado : Imaco S/A - Indústria Metalúrgica e Outros Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira Despacho : Suspensa-se a execução pelo prazo de 60 dias na forma do art. 40 da LEF. Vista ao Exequente.

Nº : 97.603-4 Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

Executado: Madereira Bannach Ltda e Outros
Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Despacho: Suspenda-se a execução pelo prazo de 60 dias na forma do art. 40 da LEF.
Vista ao Exequente.

Nº : 97.7700-7
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
Executado: Retífica Paracense Motores Ltda e Outros
Despacho: Suspenda-se a execução pelo prazo de 180 dias na forma do art. 791, II do CPC. Vista ao Exequente

Nº : 97.7698-4
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
Executado: Ronaldo de Souza Castro Cardoso
Despacho: Suspenda-se a execução pelo prazo de 8 meses na forma do art. 791, II do CPC. Vista ao Exequente

Nº : 97.7695-6
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
Executado: Ministério de Saúde Gabinete do Ministro
Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Torno nula a citação e sem efeito o despacho de fls. 29 face tratar-se de execução fiscal contra órgão público cuja regra a seguir é a do art. 730 do CPC não se aplicando o procedimento previsto na Lei nº 6.830/80.3. Cite-se o executado para pagar em dez dias ou opor embargos na forma do art. 730 do CPC.

Nº : 97.3217-3
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado: Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional do Pará e Outros
Despacho: Vista à Exequente.

Nº : 97.3078-5
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado: Magnum Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ME e Outro
Despacho: Vista à Exequente.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.9925-6
Autor: Alex Sales Maia e Outros
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: União Federal
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Cite-se

Nº : 97.10550-3
Autor: Abércio Conceição Benício dos Santos e Outros
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: União Federal
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Cite-se.

Nº : 97.10682-5
Autor: Telma Angélica Figueiredo e Outro
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: União Federal
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Cite-se.

Nº : 97.10551-6
Autor: Délcio de Almeida Rosa e Outros
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: União Federal
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Cite-se.

Nº : 97.10553-1
Autor: Alice Romana de Jesus Pereira e Outros
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: União Federal
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Cite-se.

Nº : 97.11014-2
Autor: Iracina Maura de Jesus e Outros
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu: Fundação Nacional de Saúde
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Cite-se.

Nº : 97.11006-6
Autor: Rosângela Barros do Nascimento
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu: Fundação Nacional de Saúde
Decisão: 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) 2. Desentranhe-se e devolva-se o instrumento de mandato de fls. 12, visto que, em duplicidade. 3. Após, cite-se.

Nº : 97.10561-8
Autor: Manoel Vitor Nunes e Outros
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
Réu: União Federal e Outro
Decisão: 1. Por economia processual, deixo de considerar o pedido de fls. 48, com relação ao Autor Manoel Vitor Nunes. 2. O E.TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção de FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União, senão vejamos: (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Remetam-se os autos à Distribuição, para reatuar a autuação, excluindo-se a União do feito. 5. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 97.5837-2
Autor: Domingos Sena Carvalho e Outros
Advogado: Niltes Neves Ribeiro
Réu: Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Decisão: 1. O E.TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção de FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União, senão vejamos: (...) 2. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 3. Remetam-se os autos à Distribuição, para reatuar a autuação, excluindo-se a União do feito. 4. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 97.488-0
Autor: Benedito Marcelino de Lima e Outros
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Decisão: (...) Isto posto, indefiro liminarmente a citação da União. 2. Retifique-se a autuação, para excluir a União da lide. 3. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

SENTENÇA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 97.901-1
Impetrante: José Maria Braga Pinto e Outros
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
Impetrado: Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará - ETFFPA
Sentença: Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF). Registre-se. Intime-se o Impetrado e o MPF, pessoalmente.

EM TEMPO

12.05.98
DESPACHO
Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 97.9341-3
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: VARIG SA Viação Aérea Rio Grandense
Despacho: Suspenda-se a execução até julgamento final dos embargos. Vista à exequente

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
Nº : 90.1900-1
Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado: José Maria Losada P. de Albuquerque
Executado: Estância de Madeiras Indústria e Comércio Ltda e Outros
Despacho: 1. À Secretaria para designar dia e hora para a realização do leilão. 2. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 3. Expeça-se edital.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.3078-5
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado: Magnum Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ME e Outro
Despacho: Vista à Exequente.

Nº : 96.8028-3
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado: Giba Alimentos e Diversões Ltda e Outros
Despacho: Vista à Exequente.

Nº : 96.8040-2
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado: Elcon Eletricidade e Construções Ltda e Outro
Despacho: Vista à Exequente.

Nº : 96.7361-9
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
Executado: Corrêa Serviços Gerais Ltda e Outro
Despacho: Vista à Exequente.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 98.4186-6
Embargante: VARIG SA Viação Aérea Rio Grandense
Advogado: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Embargado: Fazenda Nacional
Despacho: Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº : 97.4680-0
Impugnante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procuradora: Elizabeth Figueiredo
Impugnados: Lourenço Prudêncio Santiago e Outros
Advogado: João Rocha Nascimento e Outros
Decisão: Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, a Impugnação ao Valor da Causa para alterar o valor do feito conforme o exposto na fundamentação. Complementem os Autores-Impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Arquivem-se.
OBS: A resenha do dia 13.05.98 continua no próximo boletim.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE MARÇO/ABRIL/98 - REF: MARÇO/98

REGIME	CARGO	QT.	VENCT. SALÁRIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO FÍSICO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	19	12.255,48	990,54	4.485,85	364,02	598,01	18.693,90
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	23	14.641,75	11.495,26	7.534,44	1.210,83	480,00	35.362,28
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	27	13.096,97	487,76	2.384,47	584,07	1.031,41	17.584,68
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	965,18	0,00	769,10	5.369,13
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	64	83.925,36	13.990,80	35.852,84	2.903,62	2.597,88	139.270,50
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.517,37	1.517,37	663,20	0,00	0,00	3.697,94
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	792,99	0,00	0,00	4.024,95
	TEC. INFORMATICA-OPERADOR	4	4.059,28	1.014,82	786,48	0,00	1.033,34	6.893,92
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	4	4.362,32	1.704,93	1.044,27	0,00	72,00	7.083,52
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	1.163,06	5.599,21	0,00	108,00	16.728,28
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	41	46.636,75	7.590,23	16.786,34	2.800,58	1.170,74	74.984,64
	TOTAL	196	195.199,21	41.815,66	76.895,27	7.865,12	7.920,48	329.693,74
TEMPORÁRIOS								
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	515,85	0,00	0,00	171,95	12,00	699,80
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	17	9.722,64	7.377,72	0,00	0,00	334,88	17.435,24
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	30	13.302,60	842,50	0,00	273,45	1.907,09	16.325,64
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	745,91	0,00	0,00	0,00	1.811,49
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	0,00	0,00	0,00	24,00	3.220,74
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	20	19.124,32	2.106,86	0,00	896,71	312,00	22.439,89
	TOTAL	72	46.927,73	11.072,99	0,00	1.342,11	2.589,97	61.932,80
OUTROS								
	ASSISTENTE	1	0,00	1.014,82	0,00	0,00	0,00	1.014,82
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	0,00	0,00	0,00	0,00	878,63
	TOTAL	2	878,63	1.014,82	0,00	0,00	0,00	1.893,45
	TOTAL DO QUADRO	270	243.005,57	53.903,47	76.895,27	9.205,23	10.510,45	393.519,99
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	86	125.781,55	127.972,19	118.269,12	4.029,72	9.541,09	385.593,67
	ASSESSOR DE GABINETE	6	9.566,04	17.218,86	22.372,03	3.029,67	96,00	52.282,60
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	16	24.011,41	27.328,76	21.605,33	1.615,64	240,00	74.801,14
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.873,90	7.048,66	1.503,72	0,00	24,00	14.450,28
	TOTAL	113	165.232,90	179.568,47	163.750,20	8.675,03	9.901,09	527.127,69
TEMPORÁRIO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	12	14.097,36	12.922,54	0,00	0,00	168,00	27.187,90
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	3	3.524,34	3.641,81	0,00	978,98	24,00	8.169,13
	TOTAL	15	17.621,70	16.564,35	0,00	978,98	192,00	35.357,03
OUTROS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	2.769,93	0,00	36,00	13.378,93
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	0,00	0,00	5.350,58
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	211,46	0,00	0,00	2.326,06
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	3	2.840,26	14.266,89	3.716,85	0,00	24,00	20.848,00
	CHEFE GABINETE-CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72	0,00	0,00	8.746,92
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	6.023,02	2.121,78	0,00	0,00	9.194,37
	TOTAL	12	14.770,96	32.827,24	12.150,66	0,00	60,00	59.844,86
	TOTAL DO QUADRO	140	197.625,56	228.900,06	175.900,86	9.654,01	10.189,09	622.329,58

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MARÇO/ABRIL/98 - REF: MARÇO/98

Table with columns: REGIME CARGO, NÍVEL MÉDIO, QUANTIDADE, VENCIMENTO, GRATIFICAÇÕES, PESSOAIS, OUTRAS VANTAGENS, TOTAL. Rows include CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO, SEM VÍNCULO, MAGISTRATURA, and TOTAL DO QUADRO.

CONSULTOR JURÍDICO 1 1.049,57 6.023,02 2.121,78 0,00 0,00 9.194,37 TOTAL 12 14.770,96 32.827,24 12.256,39 2.891,57 96,00 62.842,16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MARÇO/ABRIL/98 - REF: ABRIL/98

Table with columns: REGIME CARGO, NÍVEL MÉDIO, QUANTIDADE, VENCIMENTO, GRATIFICAÇÕES, PESSOAIS, OUTRAS VANTAGENS, TOTAL. Rows include CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO, SEM VÍNCULO, MAGISTRATURA, and TOTAL DO QUADRO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MARÇO/ABRIL/98 - REF: MARÇO/98

Table with columns: REGIME CARGO, NÍVEL MÉDIO, QUANTIDADE, VENCIMENTO, GRATIFICAÇÕES, PESSOAIS, OUTRAS VANTAGENS, TOTAL. Rows include AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS, AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO, AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS, AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA, ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO, ASSESSOR DE GABINETE, ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO, ASSISTENTE DE CONSELHEIRO, AUDITOR, CHEFE GABINETE CONSELHEIROS, CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CONSELHEIRO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SECRETÁRIO, SUB-SECRETÁRIO, TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS, TÉCNICO AUX. CONTR. EXTERNO, TOTAL DO QUADRO, TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA, TOTAL GERAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MARÇO/ABRIL/98 - REF: ABRIL/98

Table with columns: REGIME CARGO, NÍVEL MÉDIO, QUANTIDADE, VENCIMENTO, GRATIFICAÇÕES, PESSOAIS, OUTRAS VANTAGENS, TOTAL. Rows include AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS, AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO, AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS, AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA, ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO, ASSESSOR DE GABINETE, ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO, ASSISTENTE DE CONSELHEIRO, AUDITOR, CHEFE GABINETE CONSELHEIROS, CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CONSELHEIRO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SECRETÁRIO, SUB-SECRETÁRIO, TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS, TÉCNICO AUX. CONTR. EXTERNO, TOTAL DO QUADRO, TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA, TOTAL GERAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MARÇO/ABRIL/98 - REF: ABRIL/98

Table with columns: REGIME CARGO, NÍVEL MÉDIO, QUANTIDADE, VENCIMENTO, GRATIFICAÇÕES, PESSOAIS, OUTRAS VANTAGENS, TOTAL. Rows include REG. JURÍDICO ÚNICO, TEMPORÁRIOS, OUTROS, NÍVEL SUPERIOR, TEMPORÁRIOS, OUTROS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/98

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, com base no parecer nº 106/98 da Consultoria Jurídica e fundamentado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, homologa a INEXIGIBILIDADE de Licitação para contratar a prestação de serviços por linha dedicada para sinais digitais - SLDD direta com a telecomunicações do Pará S/A - TELEPARA Belém, 20 de maio de 1998 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente

Portaria nº 15.403 de 18/05/98 - Conceder à servidora MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0295018, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/02/89/92, no período de 13/05 a 11/06/98, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 15.398 de 15/05/98 - Substituir, a partir de 08/05/98, a servidora JÚLIA CRISTINA MARQUES PERES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100304, da Portaria nº 14.579, de 06/05/97, da coordenação da comissão responsável pelo acompanhamento do processo de privatização das Centrais Elétricas do Pará - CELPA, pelo servidor ÁLVARO ALVES DA ROCHA NETO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100458.

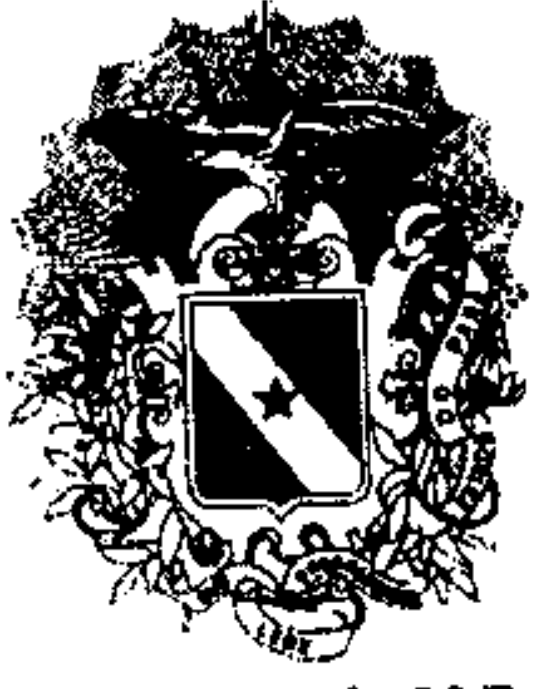
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0182/98, de 19/05/98 - DESIGNAR a Técnica ARIETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3254135-014, e os Assistentes Administrativos AMAZÔNIA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula nº 0463590-010 e FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 3252884-018, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para compra de fardamento dos servidores do IDESP. AFONSO BRITO CHERMONT Diretor Geral

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO nº 006/98, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa CARLOS B. MAIA BARROS, em 13.05.98. Objeto: Cláusula primeira - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE em EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL, marca SWEDA, modelos 2550 A MF, 2560 A MF, ECF 2550 MR, ECF 2570 MR, ECF-PDV S-2050, IF S-7000 I, IF S-7000 II, obedecidas as disposições deste instrumento e dos Convênios ICM 24/86 e ICMS 156/94, bem como suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 6 de abril de 2000





Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.718

DIÁRIO OFICIAL

0497

ANEXO

Belém, Quarta-feira,
20 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0561, DE 12 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998 e 2774, de 22 de maio de 1998, que aprovam os QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 4.320.001,09 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, UM REAL E SESENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$		
		2º TRI - ANO 98		
		ABRIL	MAIO	JUNHO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	032	-	12.840,00	12.840,00
- CRS I - CASTANHAL	032	-	20.048,00	20.051,00
- CRS I - SANTA IZABEL	032	-	20.680,00	20.528,00
- CRS I - CAPANEMA	032	-	18.472,00	18.471,00
- CRS I - ALTAMIRA	061	-	90.000,00	90.000,00
- JUCEPA	061	-	258.260,00	258.260,00
- DETRAN	061	-	-	-
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DEA				
- ENCARGOS SEAD				
2.156 - Encargos com Inativos e Pensionistas Civil	001	-	141.000,00	-
- SEAD	001	-	180,96	-
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	-	14.587,00	14.587,00
- CRS I - CASTANHAL	032	-	13.449,00	13.449,00
- CRS I - SANTA IZABEL	032	-	18.384,00	18.389,00
- CRS I - CAPANEMA	032	-	11.574,00	11.574,00
- CRS I - ALTAMIRA	061	-	20.000,00	20.000,00
- JUCEPA	061	-	1.204.000,00	1.204.000,00
- DETRAN	060	8.130,00	-	-
- FUNCAP - CONV. / UNICEF	037	-	2.000,00	-
- SESPA	037	-	-	-
- COMBUSTÍVEL	032	1.318,00	1.318,00	1.318,00
- CRS I - CASTANHAL	032	7.000,00	7.000,00	7.000,00
- CRS I - BELÉM	061	-	500,00	500,00
- JUCEPA	061	-	-	-
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	-	99.885,00	-
- SESPA	001	-	35.000,00	-
- SESPA - EMENDA/98	032	-	15.010,00	11.990,00
- CRS I - CASTANHAL	002	-	78.598,00	-
- CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	002	-	210.807,02	-
- CRS I - SANTARÉM	002	-	-	-
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	002	-	220.000,00	-
- SESPA	002	-	-	-
- VALE TRANSPORTE	061	-	700,00	700,00
- JUCEPA	001	463,10	-	-
- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	001	-	-	-
- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	061	-	16.668,00	16.668,00
- JUCEPA	061	-	-	-
- DIÁRIAS	061	-	6.000,00	6.000,00
- JUCEPA	060	-	9.000,00	-
- IDESP	060	1.870,00	-	-
- FUNCAP - CONV. / UNICEF	035	-	9.141,81	-
- SESPA	035	-	-	-

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BÉLICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0564, DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

1 - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 242.493,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
56201.0401300663.011	349014	061	40.000	
56201.0400700214.048	349092	061	2.000	
	349036	001	30.000	
60201.0300900423.023	349014	060	9.000	
68201.1508104834.081	349034	001	72.914	
68201.1508104834.082	349034	001	68.579	
20101.1307504281.721	454052	001	20.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa dos mesmos projetos/atividades da forma a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
56201.0401300663.011	349030	061	10.000	
	349039	061	30.000	
56201.0400700214.048	349036	061	2.000	
	349039	001	30.000	
60201.0300900423.023	349039	060	9.000	
68201.1508104834.081	349030	001	72.914	
68201.1508104834.082	349030	001	68.579	
20101.1307504281.721	459052	001	20.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BÉLICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0566, DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 88.318,06 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	
		ABRIL	MAIO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001	855,66	
- CASA CIVIL	001	188,81	
- DEFENSORIA	001	8.605,33	
- CBM/PA	001	1.817,56	
- SECTAM	001	52,50	
- SECULT	001	7.667,84	
- SAGRI	001	1.153,69	
- POLÍCIA CIVIL	001	717,60	
- CASA MILITAR	001	-	
- SAGRI/EMATER - SUBVENÇÕES - MULTA RESCISÓRIA DO FGTS	001	9.282,62	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001	1.781,84	
- UEPA	001	888,56	
- CASA CIVIL	001	38.270,22	
- SESPA	001	17.035,73	
- SEFA	001	-	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BÉLICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0569, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 111.500,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 039, destinado a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 98	MAIO
- INVESTIMENTOS - REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			
- SETEPS	039		40.000
- DESTAQUE PARA FDP	039		42.500
- DESTAQUE PARA FCV	039		29.000
- DESTAQUE PARA FUNCAP			

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0575, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 187.214,27 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1500700212.104	349092	001	5.600,00
22101.0300700212.194	319092	001	5.614,27
68201.1500700214.079	319092	001	3.000,00
14101.0401500881.031	345030	002	80.000,00
	345036	002	10.000,00
	345039	002	80.000,00
14101.0401800972.099	349034	006	3.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa dos mesmos projetos/atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1500700212.104	349030	001	5.600,00
22101.0300700212.194	319011	001	5.614,27
68201.1500700214.079	319016	001	3.000,00
14101.0401500881.031	349030	002	170.000,00
14101.0401800972.099	349030	006	1.500,00
	349036	006	1.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0578, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 933.736,45 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRIM - ANO 98	MAIO
- EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA			
- Outras Despesas Correntes	095		580.125,94
- Investimentos	095		353.610,51

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0580, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.798.112,64 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA A QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	JUNHO
- SAGRI			
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	001	37.000,00	-
	002	85.000,00	-
- Outras Despesas Correntes	002	170.000,00	-
	006	9.000,00	-
- ENCARGOS SEAD			
- 2.158 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil			
- Passagem e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores	002	227.650,61	227.650,61
- DEFENSORIA			
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002	100.000,00	-
- SEOP			
- Investimentos - DEA	002	72.851,42	-
- Outras Despesas Correntes	002	600.000,00	-
- SEICOM			
- Outras Despesas Correntes	002	174.460,00	-
- SEAD			
- Outras Despesas Correntes	002	94.500,00	-

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0582, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2774, de 22 de abril de 1998 e 2798, de 06 de maio de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 879.207,19 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	JUNHO
- SETEPS			
- Outras Despesas Correntes - Contrato-Estimativo	001	170.000,00	-
- SUSIPE			
- Outras Despesas Correntes	060	67.599,00	-
- Investimentos - Obras e Instalações - Destaque para o SEOP	002	350.000,00	-
- HEMOPA			
- Outras Despesas Correntes - Sentenças Judiciais	001	-	80.966,00
- SECTAM			
- Outras Despesas Correntes - Diárias	002	13.908,00	-
- Outras Despesas Correntes	002	65.315,06	-
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002	148.209,73	-
- Investimentos - Obras e Instalações	002	2.211,40	-

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação dos Atos Legais, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.712, de 12 de maio de 1998 e 28.715 de 15 de maio de 1998, referentes aos Decretos nºs 2789 de 04 de maio de 1998 e 2799 de 06 de maio de 1998, concernente a Secretaria de Estado de Obras Públicas.

ONDISELÉ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
22101.0300700211.078	459052	002	72.851,42
22101.1307504281.627	314036	001	20.000,00

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

LEIA-SE:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 22101.0300700211.078, 459092, 002, 72.851,42. Row 2: 22101.1307504281.627, 454051, 001, 20.000,00.

ONDE SE LÊ:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 22101.1307504281.627, 454051, 001, 20.000,00.

LEIA-SE:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Row 1: 22101.1307504281.627, 344036, 001, 20.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJUR nº 11/98 Partes: SETRAN e a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A Processo nº 1998/13.158 Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução de serviços de pavimentação da Rodovia PA-263, trecho: BR-080 Branco/Entroncamento da PA-150 (Goianésia), numa extensão de 61,39 Km. Valor: R\$10.699.850,93 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVENA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS CENTAVOS). Prazo: O prazo máximo para execução das obras/serviços objeto deste Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. Dotações Orçamentárias: EV:400091;UG:34101;PT:3009.0183.1093.0000;Fonte:0013000000;Natureza da Despesa:459099;NE N900017/98 de 02.01.98 no valor de R\$1.628.448,35 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)/EV:400091;UG:34101;PT:3009.0183.1093.0000;Fonte:0013000000;Natureza da Despesa:459099;NE N900327/97 de 26.12.97 no valor de R\$1.628.448,35 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)/EV:400091;UG:34101;PT:3009.0183.1093.0000;Fonte:0013000000;Natureza da Despesa:459099;NE N900095/97 de 13.06.97 no valor de R\$2.177.819,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REIAS emitidas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (FDE), ficando o restante, no valor de R\$3.853.253,23 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para ser empenha do no exercício em curso. Data da Assinatura: 15.05.98 ENC9 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº0021/98 DE 14 DE MAIO DE 1998 A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº002/97-SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE: CONCEDER 2 diárias, as servidoras GISELE AROUCK LOURENÇO, matrícula nº5757690-012, ocupante do cargo de Assessor Especial I, e SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM, matrícula nº5751322-019, ocupante do cargo de Secretária Adjunto, que irão ao Município de Redenção, no período de 16 à 18/05/98.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

PORTARIA Nº0022/98 DE 15 DE MAIO DE 1998 A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº002/97 SEDE, DE 28/04/97

RESOLVE: CONCEDER 3 diárias, ao titular desta Secretaria Dr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, matrícula nº5693748-039 e ao servidor PEDRO AMANCIO BORGES DE MIRANDA, matrícula nº5721431-020 ocupante do cargo de motorista, que irão aos municípios de Peixe Boi, Nova Timboteua, Capanema e Bragança, no período de 15 à 18/05/98. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

HILEIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

HILEIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. C.G.C./NF nº 05.388.392/0001-71 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS-CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 19/06/1998, às 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho nº18 - Costanilha - Pa., a fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação do Balanço Geral; 2 - Aprovação da correção do balanço monetário do Capital Social; 3 - Aumento do Capital Social; 4 - Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social; 5 - O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997. Costanilha - Pa., 19 de maio de 1998. Sílvia Ubirajara de Oliveira Gabriel-Diretor

* Um problema técnico na Imprensa Oficial provocou a publicação da matéria acima com o título incorreto, no D.O.E. nº 28.717, de 19.05.98.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A. C.G.C./NF nº 04.930.913/0001-68 Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Pelo presente, convocamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 23.05.98, às 14:00 horas, na sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Redenção/PA, a fim de deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia: a) Tomar os contas dos administradores, examina, discutir e votar os Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.97; b) dos administradores, examina, discutir e votar os Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.97; c) Eleição do Diretor para o período de 28.04.1998 à 28.04.2001; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Outros, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Redenção, (PA), 05.05.98. Fernando Cavalho do Val - Diretor Vice-Presidente.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. C.G.C./NF nº 04.751.079/0001-43 São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realiza no dia 30.05.98, às 09:00 horas na Sede Social situada a Quadra 1, Setor A, Distrito Industrial de Igaruaçu, Município de Belém, Estado da Pará, a fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia: a) Eleição de novo Diretoria face à renúncia dos atuais Diretores; b) Alteração da denominação Social, Belém, 15 de maio de 1998. Gisela Mueller Berneck.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis Despachos de 18 de Maio de 1998 a 18 de Maio de 1998. Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:98/0139775 D S MEDEIROS, 98/0145490 F PAIU A AQUINO, 98/0151406 M S O PINHEIRO, 98/0151759 DANIEL LA S RODRIGUES TURISMO, 98/0153999 OSEAS MADUREIRA PA CHECO, 98/0157048 DEUZARINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 98/0157277 M E B MACHADO, 98/0157315 M G ABDELNOR, 98/0160103 A M DE OLIVEIRA CORDOVIL, 98/0161819 S R MILHONEM, 98/0162513 M M LOPES COMERCIAL, 98/0162998 TERESINHA

COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBel, tendo procedido ao exame do balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/97 e respaldados no parecer dos auditores independentes emitido em 07/04/98, são de opinião que as aludidas demonstrações merecem a aprovação pelo Conselho de Administração e assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 17 de abril de 1998 GEORGINA TOLOSA GALVÃO Presidente

DÉBORA FRANCO AMORAS Membro

FRANCISCO EDUARDO PASETTO LOPES Membro

FATIMA MIOTTO, 98/0163404 C C S SIQUEIRA, 98/0163528 D D CONRAD, 98/0163595 J M CORREA DA GAMA JUNIOR, 98/0163676 R F MORAES IMPORT E EXPORT, 98/0165768 J OTAVI O LEMOS, 98/0165849 J G S DA COSTA, 98/0166217 GILSON EDIMAR LOPES INDUSTRIA, 98/0166322-J C R LOPES COMERC IO, 98/0166357 M C P SOUZA, 98/0166527 TATIANA DA SILV A LIMA:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0149428 F O ARAUJO JUNIOR, 98/0151449 MARINEIDE DUARTE BORGE S M, 98/0153304 RAMESHWAR SHARMA, 98/0157153 LUIZA MAR IA FURTADO ME, 98/0157820 K N SOBRINHO ME, 98/0160448 ENEAS A DE SOUSA ME, 98/0161002 JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA - ME, 98/0161843 M DE F GONCALVES DA ROCHA, 98/0162416 MARINEIDE DUARTE BORGES M, 98/0163536 R OTSUKA SHINOZAKI ME, 98/0165822 A S ARAUJO COMERCIO E REPRE SENTACAO, 98/0165890 J B R FURTADO, 98/0166489 L M C A GUIAR, 98/0166560 G C FIGUEIREDO ME:*** Firma Individ ual:Cancelamento ***:98/0151100 JOSE MIRANDA PINTO C PF:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/012 9796 ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , 98/0137152 MOUTINHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 9 8/0152828 J T & V COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0153008 5 HARAS ANDALUZIA LTDA, 98/0159075 PAP REPRESENTACDES LTDA, 98/0160324 PRESIL PRESTADORA DE SERVICOS IZABE LENSE LTDA, 98/0161908 CENTRAL FRIOS LTD, 98/0162009 M OSSOC INFORMATICA LTDA, 98/0162041 CONSTRUTORA GARRAF AO DO NORTE LTDA, 98/0162840 F A MOTO TAXI LTDA, 98/01 65733 PARA CAO LTDA, 98/0166454 PARACLINICAS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:98/0116694 MAFRA CAR LTDA, 98/0131251 BILLY JEANS COMERCIO LTD, 98/0131570 DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTD, 98/0137179 PI RES MAIA E CIA LTDA, 98/0147735 DISLUVEL VEICULOS E P ECAS LTDA, 98/0148634 AGRICOLA RIO DAS MORTES COMERC IO E PARTICIPACOES LTDA, 98/0152585 META MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0154715 SALVADOR PECAS E SERVICO S LTDA, 98/0156629 JEFFERSON MUNIZ & CIA LTDA ME, 98/0 157374 DISTRIBUIDORA FONTOURA LTDA, 98/0157390 DISTRI BUIDORA FONTOURA LTDA, 98/0159040 MIL MADEIRAS LTDA, 9 8/0160332 LATICINIO NORTESUL LTDA, 98/0162360 L S M E NGENHARIA E MONTAGENS LTDA, 98/0162556 TEC CELL TELEC OMUNICACOES E SERVICOS LTDA, 98/0162629 MERCADAO DO F ERRO LTDA, 98/0162637 MERCADAO DO FERRO LTDA, 98/01633 66 POSTO RODA VIVA LTDA, 98/0166578 J Z GOMES SILVA & CIA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato *** :98/0153883 MAFRA CAR LTD:*** Sociedade Limitada - L TDA:Abertura de Filial de Outra UF ***:98/0162580 BR AP ENGENHARIA LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Docume ntos de S.A. ***:98/0163617 AGROPECUARIA BEBEDOURO S A:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***: 98/0159300 AGROPECUARIA TRATEX SA, 98/0159717 JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA, 98/016011 1 AGROPECUARIA BEBEDOURO SA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0163625 AGROPECUARIA BE BEDOURO SA:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:98/0144710 COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VAN S DO ESTADO DO PARA COOPERVA ***:Arquivamento de out ros documentos de interesse da empresa ***:98/015363 8 ITAPEMIRIM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E DESPACHOS LTDA, 98/0157099 R M O VALENTE ME, 98/0159113 MULTI CA SA CONSTRUCOES LTDA, 98/0160405 A M C AMARA, 98/016088 0 SOTEC INFORMATICA LTDA ME, 98/0162661 A OLIVEIRA D O SILVA TRANSPORTES, 98/0163056 TUSBT CANAL 5 DE BELE A SA, 98/0163218 MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0163307 CUM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA, 98/0165660 LACA ENGENHARIA LTDA, 98/01 64497 CONTAP CONSTRUTORA LTDA ***:Microempresa:Enqua dramento ***:98/0155312 RAMESHWAR SHARMA, 98/0165580 N F ALVE ***:Microempresa:Desenquadramento ***:98/01 60855 ENGEFRAN COMERCIO LTDA M ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:98/0079462; 98/0091888; 98/01368 14; 98/0138264; 98/0138523 98/0148626; 98/0150914; 9 8/0151953; 98/0151770; 98/0152011; 98/0152038; 98/01 54510; 98/0154790; 98/0155053; 98/0155347; 98/015611 4; 98/0156238; 98/0157188; 98/0157560; 98/0158958; 9 8/0158974; 98/0159270; 98/0159571; 98/0159644; 98/01 60022; 98/0160090; 98/0160197; 98/0160898; 98/0160936; 9 5; 98/0160782; 98/0160790; 98/0160898; 98/0161959; 98/01 6160944; 98/0160952; 98/0161886; 98/0161959; 98/01 62009; 98/0162041; 98/0162076; 98/0162203; 98/016235 1; 98/0162530; 98/0162564; 98/0162610; 98/0162653; 9 8/0163110; 98/0163196; 98/0163285; 98/0163323; 98/01 63331; 98/0163374; 98/0163498; 98/0163544; 98/016358 7; 98/0163684; 98/0163706; 98/0163900; 98/0165644; 9 8/0165687; 98/0165768; 98/0165776; 98/0166551; *****

Autorizo a Publicacao Dilermando Buedes Cabral Secretario-Geral

1	ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	7.429,17	0,00	15.645,98	23.075,16
1	ENCARREGADO	62	37.571,01	0,00	39.608,17	77.379,19
1	ENGENHEIRO	51	83.068,68	414,74	91.626,24	183.109,83
1	ENGENHEIRO FISCAL	3	0,00	0,00	10.753,76	10.753,76
1	FRETIISTA	2	554,85	0,00	1.682,27	2.537,10
1	GERENTE	11	0,00	0,00	49.469,83	49.469,83
1	LEITURISTA	22	11.163,49	0,00	9.543,52	20.707,01
1	MECANICO DE HYDROCENTRO	4	2.575,84	0,00	1.729,16	4.296,02
1	MECANICO DE REFRIGERACAO	2	1.153,68	0,00	433,52	1.587,10
1	MECANICO DE VEICULOS	1	506,77	0,00	85,25	592,02
1	MECANICO INDUSTRIAL	15	9.370,59	575,57	11.255,83	21.201,99
1	MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	4.136,55	0,00	1.129,39	5.266,85
1	MEDICO DO TRABALHO	1	2.506,28	0,00	555,00	2.555,37
1	MOTORISTA	62	32.078,75	770,12	26.494,80	57.333,65
1	MOTORISTA OPERADOR	4	1.670,33	214,44	5.556,89	7.421,79
1	ODONTOLÓGICO	1	0,00	0,00	2.100,25	2.100,25
1	OPERADOR DE COMPUTADOR	6	5.150,12	0,00	2.619,96	7.769,08
1	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	10	5.605,57	0,00	4.276,24	9.881,91
1	OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	84	42.709,02	0,00	25.555,15	90.264,17
1	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1	537,24	0,00	1.009,44	1.546,68
1	OPERADOR DE PITOMETRIA	1	2.035,80	0,00	1.864,49	3.900,32
1	OPERADOR DE RADIOFONIA	2	985,52	0,00	358,05	1.343,37
1	OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	6	3.256,97	0,00	7.402,04	10.659,03
1	PEREGRINO	5	2.931,00	0,00	2.452,73	5.383,73
1	PINTOR	1	478,55	0,00	162,24	640,79
1	PINTOR DE VEICULOS	1	478,55	0,00	90,79	574,34
1	PROGRAMADOR	5	3.270,53	0,00	6.790,33	10.060,86
1	QUÍMICO	1	1.826,29	0,00	273,95	2.100,25
1	SECRETARIA	1	0,00	0,00	730,96	730,96
1	SOLDADOR	2	1.312,46	0,00	385,60	1.699,06
1	SONDADOR	2	1.389,89	0,00	1.114,30	2.504,68
1	SUP GERENTE	17	0,00	0,00	34.844,94	34.844,94
1	SUPERVISOR	26	0,00	0,00	13.803,09	13.803,09
1	TECNICO EM CONTABILIDADE	14	10.930,23	0,00	9.559,77	20.490,00
1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	4.582,89	0,00	3.854,90	8.357,79
1	TECNICO INDUSTRIAL	3	2.972,40	0,00	5.473,25	9.451,65
1	TECNICO INDUSTRIAL - AGRIMENSURA	2	2.518,44	0,00	664,67	3.183,11
1	TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	5	5.404,29	0,00	8.373,84	13.778,13
1	TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	12	12.284,31	0,00	8.880,27	21.164,58
1	TELEFONISTA	2	1.460,27	0,00	786,19	2.277,08
1	TORNEIRO	1	569,36	0,00	115,81	684,17
1	VIGILANTE	1	142,24	0,00	1.037,10	1.179,42
1	TOTAL GERAL	1.149	851.559,99	25.154,00	1.039.278,22	1.915.992,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/98

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, comunica DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de produtos perecíveis (pão, carne bovina) destinados à alimentação escolar no município de Ourilândia do Norte, com base no que dispõe o inciso XII do artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ourilândia do Norte, 18 de maio de 1998.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

* Um problema técnico na Imprensa Oficial provocou a publicação da matéria acima com o título incorreto, no D.O.E. nº 28.717, de 19.05.98.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE FRESCA DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE FRESCA DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ-ELEIÇÕES-SINDICAIS-EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Faço saber que no dia 17 de junho de 1998 será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio do Estado do Pará e respectivos suplentes, no horário das 10:00 às 17:00 horas e o local será na sede da Entidade, sito à Rua Farias de Brito, 94. O prazo de registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos ao Presidente do Sindicato, em duas vias com os documentos necessários e apresentados à Secretaria que, durante o prazo de registro, funcionará das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Realizar-se-á segunda votação dia 22 de junho de 1998. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto do Sindicato-Belém, 19 de maio de 1998-ALCINDO FERREIRA DE CARVALHO-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada por este sindicato, para comparecerem à assembleia geral que faremos realizar no dia 09 de junho de 1998, às 19:00, na Rua Manoel Barata, nº 1053 sala 01, para tratar dos seguintes assuntos: a) Debater e deliberar sobre a proposta de convenção coletiva da categoria; b) Debater e deliberar a autorização para a diretoria do sindicato celebrar acordos, convenções e dissídios coletivos.

Belém, 19 de maio de 1998
Adilson Pedro da Silva
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) art. 232 CPC

DE: LUCILENE MATHIAS CONTENTE, C.I. nº 0578980 SSP/PA e CIC/MF nº 190.008.202-00

PROCESSO(S) Nº: 94.3128-9

FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/98 DE 12 DE MAIO DE 1998

Concede o Título de "Cidadão do Pará" à Manoel Carlos Antunes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Senhor MANOEL CARLOS ANTUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em sessão solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/98 DE 13 DE MAIO DE 1998

Concede o Título de Cidadão do Pará ao empresário ADEL SLEIMAN BANNA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Pará ao Sr. ADEL SLEIMAN BANNA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, para garantir a Ação de Execução, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF contra a executada acima mencionada.

VALOR DA DÍVIDA EM 21.10.96: R\$ 161.352,25

NATUREZA DA DÍVIDA: hipotecária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - Prédio de Tombamento nº 6665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá, 13 de abril de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

INTIMANDO:

JOSÉ CARRIL CASTINEIRA, espanhol, industrial, filho de José Carril Mouzo e de Estrela Castineira Martinez, residencia desconhecida.
GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, industrial, filho de Geraldo Augusto

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 04/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	21.657,97	0,00	14.748,96	26.406,93
ADVOGADO	6	6.257,20	0,00	7.025,84	13.283,04
AGENTE ADMINISTRATIVO	123	45.905,67	210,81	46.987,21	115.003,69
AGENTE DE ESCRITORIO	105	54.749,49	3.643,44	50.981,33	109.374,26
AGENTE DE OPERACAO	454	241.037,00	14.010,95	180.744,34	435.792,29
AJUDANTE DE MANUTENCAO	15	4.859,33	0,00	9.227,35	14.086,68
AJUDANTE DE OPERADOR	49	15.377,81	0,00	12.977,79	28.355,60
AJUDANTE OPERACIONAL	22	7.259,62	0,00	4.744,87	12.004,49
ANALISTA DE SISTEMA	6	7.209,51	0,00	6.907,95	14.117,46
ASSESSOR DE DIRETORIA	4	0,00	0,00	10.438,58	10.438,58
ASSESSORA PRESIDENCIA	11	0,00	0,00	25.433,04	25.433,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16	12.730,31	0,00	16.376,36	29.106,67
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.158,51	0,00	574,52	2.733,03
ATENDENTE COMERCIAL	11	5.336,21	0,00	5.616,76	10.952,97
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	1	374,52	0,00	115,74	490,26
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	339,25	0,00	110,35	449,60
AUXILIAR DE SERVICOS	16	5.985,73	0,00	3.475,70	9.461,43
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.239,31	0,00	827,07	2.066,38
AUXILIAR TECNICO	4	2.644,68	0,00	5.379,24	8.023,92
CADESTRISTA COMERCIAL	21	10.651,28	0,00	10.856,65	21.507,93
CARPINTEIRO	4	1.636,91	0,00	2.330,24	3.967,15
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE ESCRITORIO	15	0,00	0,00	14.977,48	14.977,48
COMISSIONADO	3	0,00	0,00	4.569,24	4.569,24
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	3.134,04	3.134,04
CONTADOR	9	7.716,15	0,00	13.270,65	20.986,80
CONTINUO	38	14.524,59	107,78	8.295,42	23.027,79
COZINHEIRO	8	0,00	0,00	13.660,00	13.660,00
DESENHISTA	1	478,55	0,00	321,13	799,68
DESENHISTA PROJETISTA	2	1.666,41	0,00	349,71	2.016,12
DIGITADOR	13	6.742,77	0,00	2.895,18	9.637,95
DIRETOR	3	17.462,96	4.365,73	0,00	21.828,69
DIRETOR PRESIDENTE	1	3.864,94	1.159,42	0,00	5.024,36
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.941,81	0,00	5.785,16	12.726,97
ECONOMISTA	10	15.167,28	0,00	17.061,51	32.228,79
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	7.639,91	0,00	15.135,92	22.775,83
ENCANADOR	59	37.442,52	0,00	23.088,85	60.531,37
ENGENHEIRO	50	82.524,72	414,74	85.299,80	168.239,26
ENGENHEIRO FISCAL	3	0,00	0,00	6.515,12	6.515,12
FRETEIRO	1	451,90	0,00	100,37	552,27
GERENTE	12	0,00	0,00	37.375,36	37.375,36
LEITURISTA	22	10.521,94	0,00	8.147,73	18.669,67
MECANICO DE HIDROMETRO	4	1.924,49	0,00	3.074,79	5.009,28
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	792,58	0,00	153,70	946,28
MECANICO DE VEICULOS	1	506,77	0,00	69,65	576,42
MECANICO INDUSTRIAL	15	8.302,21	575,57	13.715,69	22.593,47
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	4.136,55	0,00	1.126,30	5.262,85
MEDICO DE TRABALHO	1	2.000,28	0,00	555,09	2.555,37
MOTORISTA	62	10.053,54	770,12	32.847,46	43.671,12
MOTORISTA OPERADOR	4	2.146,80	373,00	5.596,71	8.116,51
ODONTOLOGO	1	0,00	0,00	2.077,42	2.077,42
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	5.150,17	0,00	2.523,57	7.673,74
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	10	5.605,57	0,00	2.477,37	8.082,94
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	84	41.090,20	0,00	31.714,79	72.805,00
OPERADOR DE MACHINAS LEVES	2	805,86	0,00	1.197,74	2.003,60
OPERADOR DE PLOTAGEM	2	2.334,83	0,00	439,79	2.774,62

OPERADOR DE RADIOFONIA	2	825,32	0,00	332,10	1.157,42
OPERADOR DE BASTIDOR ELETRICA	5	3.256,99	0,00	4.754,80	8.011,79
PEDEIREIRO	6	2.073,21	0,00	9.308,20	11.381,41
PIANTEIRO	1	478,55	0,00	175,36	653,91
PIANTEIRO DE VEICULO	1	478,55	0,00	95,79	574,34
PROGRAMADOR	5	2.270,53	0,00	3.249,20	5.519,73
QUIMICO	1	1.826,30	0,00	273,59	2.100,00
SECRETARIA	2	0,00	0,00	1.336,12	1.336,12
SOLDADO	2	1.312,46	0,00	306,39	1.618,85
SOLDADO	2	1.312,46	0,00	330,71	1.729,59
SUB GERENTE	17	0,00	6,00	33.222,53	33.222,53
SUPERVISOR	27	0,00	0,00	13.442,92	13.442,92
TECNICO EM CONTABILIDADE	14	9.622,80	0,00	13.764,42	23.387,22
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	3.899,54	0,00	3.605,95	7.505,49
TECNICO INDUSTRIAL	3	2.978,40	0,00	2.440,50	5.418,90
TECNICO INDUSTRIAL - ABRIGAMENTO	2	2.918,44	0,00	693,05	3.211,50
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	4	4.146,39	0,00	1.235,45	5.381,84
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	12	12.818,77	0,00	6.185,80	19.004,57
TELEFONISTA	3	1.450,67	0,00	688,76	2.139,43
TOURNEIRO	1	568,26	0,00	158,89	727,15
VISITANTE	1	426,72	0,00	1.319,58	1.746,30
TOTAL GERAL	1.473	834.679,37	25.577,65	888.265,04	1.750.522,06

COMPANHIA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 04/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	10.857,01	0,00	16.001,79	26.858,80
ADVOGADO	7	8.445,21	0,00	15.227,22	23.672,43
AGENTE ADMINISTRATIVO	126	44.335,12	210,81	60.019,26	124.565,19
AGENTE DE ESCRITORIO	105	55.845,89	3.586,25	47.903,73	107.335,87
AGENTE DE OPERACAO	452	237.183,11	13.748,95	236.124,38	487.056,44
AJUDANTE DE MANUTENCAO	15	5.090,67	0,00	7.490,71	12.581,38
AJUDANTE DE OPERADOR	45	15.846,79	0,00	11.255,65	27.102,44
AJUDANTE OPERACIONAL	22	7.485,80	0,00	5.825,29	13.311,09
ANALISTA DE SISTEMA	11	15.109,80	0,00	6.986,13	22.095,93
ASSESSOR DE DIRETORIA	4	0,00	0,00	11.206,08	11.206,08
ASSESSORA PRESIDENCIA	11	0,00	0,00	42.433,50	42.433,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	15.561,83	0,00	225.162,76	240.724,59
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.188,61	0,00	5.649,75	7.838,36
ATENDENTE COMERCIAL	11	5.444,03	0,00	5.813,60	11.257,63
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	1	801,69	0,00	510,21	1.311,90
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	339,25	0,00	91,51	430,76
AUXILIAR DE SERVICOS	16	5.241,67	0,00	3.254,01	8.495,68
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.239,31	0,00	396,78	1.636,09
AUXILIAR TECNICO	4	2.110,12	0,00	5.702,19	7.812,31
CADESTRISTA COMERCIAL	21	10.290,60	0,00	10.569,83	20.860,43
CARPINTEIRO	4	2.399,19	0,00	1.467,69	3.866,88
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE ESCRITORIO	15	0,00	0,00	11.540,38	11.540,38
COMISSIONADO	3	0,00	0,00	4.569,24	4.569,24
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	3.134,04	3.134,04
CONTADOR	9	7.336,62	0,00	11.727,55	19.064,17
CONTINUO	39	14.359,83	107,78	10.832,50	25.300,11
COZINHEIRO	8	0,00	0,00	13.700,00	13.700,00
DESENHISTA	1	478,55	0,00	410,01	888,56
DESENHISTA PROJETISTA	4	5.412,16	0,00	11.785,47	17.197,63
DIGITADOR	13	6.742,77	0,00	2.257,93	9.000,70
DIRETOR	3	17.462,96	4.365,73	0,00	21.828,69
DIRETOR PRESIDENTE	1	3.864,94	1.159,42	0,00	5.024,36
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.941,81	0,00	5.012,58	11.954,39
ECONOMISTA	10	15.775,19	0,00	13.427,57	29.202,76

PÁGINA 6 - ANEXO

de Oliveira e de Ruth Maciel de Oliveira, residente anteriormente, na Av. Bernardo Sayão nº 2000-B, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR da sentença absolutória proferida nos autos da ação penal n.º 89.1120-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, 11 de maio de 1998.

Walls
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara, no exercício cumulativo da 1.ª.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Edison Messias de Almeida
Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa

BOLETIM Nº 019/98

EXPEDIENTES DO DIA 17/04/98

AUTOS COM DESPACHO CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nos próximos 05 (cinco) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada através de seus advogados Luiz Carlos Lugues, Eliane Maria Ichihara Fonseca e Beatriz Engelmann Soares, ficando os Autores intimados por seu advogado Raimundo Nivaldo Santos Duarte, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** 1- Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. 2- Intime-se o(a) apelado(a) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. : 1997.39.02.001234-3
Autor : EVALDO LUIS SILVA DE FREITAS E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001298-5
Autor : ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.000960-4
Autor : ANTÔNIO OCELIO MOTA E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000964-5
Autor : OCIONE MOTA MATOS E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001150-5
Autor : ANÉLIO JOSE DE MELO GOMES E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000253-4
Autor : INÁCIO PEREIRA PIMENTEL
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor no prazo de 10 dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.001415-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes Jr.
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E OUTRO
Procur. : Masayoshi Kokai
DESPACHO: Com fundamento no art. 265, IV, alínea "a" do CPC, suspendo o presente feito até final julgamento do agravo. Intime-se.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc. : 94.0000634-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : IDALZIO NASCIMENTO DO CARMO
DESPACHO: Em face da petição de fls. 18, suspendo o processo por 120 dias.

Proc. : 00.0011098-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : ROSEMIRO SALGADO DO CANTO E OUTROS
DESPACHO: Em face da petição de fls. 81, suspendo o processo por 120 dias.

Proc. : 00.0010989-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : BENEDICTO RAIMUNDO CORRÊA E OUTROS
DESPACHO: Em face da petição de fls. 93, defiro a suspensão do feito pelo prazo de 180 dias.

Proc. : 96.0015964-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : MARIA GORETTI BECHARA DE CASTRO E COSTA E OUTRO
DESPACHO: Em face de sentença às fls. 27, transitada em julgado, indefiro petição da exequente às fls. 29. Desentranhe-se e devolva-se aquele documento.

Proc. : 95.0008213-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : JAQUEX DOUGLAS CHAGAS DA SILVA
DESPACHO: Em face da petição da exequente às fls. 43, cite-se por Edital.

Proc. : 94.0005697-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : ANIBAL PARAENSE DE ALMEIDA SOBRINHO E OUTRO
DESPACHO: Antes da designação de dia e hora para realização da hasta pública, faz-se mister que a exequente indique o leiloeiro público, a ser escolhido entre os profissionais da capital, em face de inexistência do referido pregocito, nesta cidade. Intime-se.

CLASSE: 10.º00 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Proc. : 1998.39.02.000198-8
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes Júnior
Reqdo. : DORALICE COIMBRA ELIAS

DESPACHO: Apresente os coordenadores do curso de Direito do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, provas das alegações feitas no Proc. 97.1724-6 - Mandado de Segurança - impetrado por DORALICE COIMBRA ELIAS, de que a mesma não faz jus à assistência judiciária gratuita. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nos próximos 03 (três) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica intimada por suas advogadas Jorgemisa Jorge Auad e Eliane Maria Ichihara Fonseca, pelo MM. Juiz Federal foi proferida a seguinte **SENTENÇA:** (...) Em vista do exposto, não se ressentindo a sentença embargada dos vícios apontados na peça dos Embargos Declaratórios opostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hei por bem julgá-los IMPROCEDENTES, à mingua de amparo legal. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.000795-1
Autor : GIOVANE PAZ DO NASCIMENTO E OUTROS
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Proc. : 1997.39.02.001223-9
Autor : AGLAIR SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Proc. : 1997.39.02.000814-5
Autor : DÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
Advog. : Elias de Sousa Marinho

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.0036332-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Felício Pontes Jr.
Réu : MIGUEL BARBOSA PINTO E OUTROS
Advog. : Augusto César Pinto Serique
SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto, JULGO EXTINTA PELA PRESCRIÇÃO A PUNIBILIDADE DOS RÉUS MIGUEL BARBOSA PINTO, ANTÔNIO BARBOSA PINTO e RAIMUNDO DE JESUS BARROS. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Edison Messias de Almeida
Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa

BOLETIM Nº 020/98

EXPEDIENTES DO DIA 20/04/98

AUTOS COM DESPACHO CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 1997.39.02.000468-1
Autor : LAURA DE NAZARÉ VIEIRA FIGUEIRA E OUTROS
Advog. : Edouardo de Carvalho Tavares Sousa
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a Contestação de fls. 46/61. Intimem-se.

CLASSE: 01.400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

Nos próximos 02 (dois) processos abaixo relacionados em que figura como Autor o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, que fica intimado por seu Procurador Masayoshi Kokai, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Diga o autor, no prazo de 10 dias se tem interesse na execução dos honorários advocatícios. Caso negativo, arquivem-se os autos. Intime-se.

Proc. : 96.0016771-0
Réu : ESPÓLIO DE RUBENS JUNQUEIRA DE ANDRADE

Proc. : 96.0016765-6
Réu : TADASY SIMOKOMAKI

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nos próximos 11 (onze) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por seus advogados Jorgemisa Jorge Auad, Luiz Carlos Lugues, Eliane Maria Ichihara Fonseca, Liana Cunha Mousinho Coelho e Beatriz Engelmann Soares, ficando os Autores intimados através de seu advogado Raimundo Nivaldo Santos Duarte, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** 1- Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. 2- Intime-se o(a) apelado(a) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. : 1997.39.02.001138-3
Autor : JORGE MATIAS GARCIA ALMEIDA

Proc. : 1997.39.02.001188-2
Autor : MATILDE DE SOUSA LOPES E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001231-5
Autor : PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES

Proc. : 1997.39.02.000910-5
Autor : ÁUREO DOS SANTOS REBELO

Proc. : 1997.39.02.000804-3
Autor : RÔMULO ALEXANDRE DE CASTRO SERIJE

Proc. : 1997.39.02.000833-6
Autor : ANTÔNIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO

Proc. : 1997.39.02.001168-9
Autor : ZENIL LOPES DA COSTA

Proc. : 1997.39.02.000901-6
Autor : DALVA MOTA DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.001151-8
Autor : ELIELCIO NOBRE DOS SANTOS E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001222-6
Autor : JOSÉ GILVAN LIMA DE FREITAS

Proc. : 1997.39.02.000840-0
Autor : RIVALDO DE JESUS SILVA

Proc. : 1997.39.02.000813-2
Autor : EDMILSON JOSÉ BORGES DA COSTA
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Conforme os anteriores.

Proc. : 1997.39.02.000262-7
Autor : EDNO NUNES CARDOSO
Advog. : Elias de Sousa Marinho e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Reexaminando a peça vestibular, verifico que se ressentiu da exposição do fato e do pedido com suas especificações conforme exigido pelo art. 282, incisos III, 1ª parte e IV do CPC. Proveja o autor à emenda da petição inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Nos próximos 08 (oito) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por seus advogados Jorgemisa Jorge Auad, Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca, ficando os Autores intimados através de seu advogado Iguaraci Macambira S Lima e Dennis Jorge Vieira Jennings, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a Contestação de fls. (...). Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.001839-2
Autor : JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.001859-6
Autor : JOAQUINA MARIA DE ASSUNÇÃO CASTRO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001845-3
Autor : MARIA BERNADETTE DE SOUSA PANTOJA

Proc. : 1997.39.02.001833-6
Autor : GILBERTO DE PAULO DO NASCIMENTO

Proc. : 1997.39.02.001786-2
Autor : LOURENÇO VIANA E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001777-3
Autor : VALDO FERREIRA CASTRO

Proc. : 1997.39.02.001784-7
Autor : ILAIZA CASTRO CARDOSO

Proc. : 1997.39.02.001792-3
Autor : AURECI DOS SANTOS VIANA E OUTROS

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1997.39.02.000196-9
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Advog. : André Furtado
Excd. : REAL AEROTAXI LTDA

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 122. Expeça-se o Mandado de Penhora e Avaliação sobre o bem indicado.

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 1997.39.02.000260-8
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes Jr.
Reqdo. : LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Advog. : José Antunes e Paula F. A. Bonalumi
DESPACHO: Em face da informação de fls. 262, expeça-se Ofício Procatório à Comarca de Itaituba, para citação do requerido.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 91.0000465-0
Reqte. : COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO GALO LTDA - COOPERGALO

Advog. : Francisco Brasil Monteiro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
DESPACHO: Diga a autora, no prazo de 10 dias se tem interesse na execução dos honorários advocatícios. Caso negativo, arquivem-se os autos. Intime-se.

CLASSE: 10.300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)

Proc. : 1997.39.02.0004617-7
Reqte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Reqdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E OUTROS
Advog. : Semir Félix Albertoni

DESPACHO: Manifeste-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sobre as petições de fls 36/37; 42/47 e a contestação de fls 61/63. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 1997.39.02.000279-4
Emble. : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advog. : Miguel Borghazan
Emble. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrim Sidônio
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho os embargos para decretar a nulidade do título executivo, consubstanciado na Certidão da Dívida Ativa apenas aos autos da execução embargada, por não ter sido substituída por outra, conforme exigido pelo artigo 2º, § 8º da Lei nº 6.830, de 22.09.80, em face dos pagamentos de parte do crédito fiscal demandado, da ordem de R\$ 7.713,28 (sete mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos), ou 9.307,67 UFIR e ilegítima a execução embargada, ordeno o levantamento da penhora de fls. 27. Condeno a Embargada no reembolso das custas processuais e no pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da Causa. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Edison Messias de Almeida
Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa

BOLETIM Nº 021/98

EXPEDIENTES DO DIA 22/04/98

AUTOS COM DESPACHO CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nos próximos 04 (quatro) processos abaixo relacionados em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por seus advogados Luiz Carlos Lugues, Jorgemisa Jorge Auad e Liana Cunha Mousinho Coelho, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Converte em diligência o feito a vista dos documentos de fls. (...), juntado pelos Autores, EDILEUSA ALVES DE SOUSA, FRANCISCO EVANDRO NUNES SILVA e ORLANDO GOMES DA SILVA (proc. nº 1997.39.02.000895-2), ÂNGELA MARIA SANTOS DUARTE e ANTONIO BRANCHES DA GAMA (proc. nº 1997.39.02.000965-8), JOSUE SILVA DE

ARAUJO (proc. nº 1997.39.02.000830-8) e JORGE VALENTE DA SILVA (proc. nº 1997.39.02.000893-7), que não oferecem dados suficientes para um pronunciamento de mérito, pois suscitam dúvidas quanto à continuidade da vinculação mantida com o FGTS, no período ventilado na inicial, devendo cada um dos Autores, no prazo de 10 dias, juntar documento que comprove sua relação jurídica material com o FGTS, à época dos planos econômicos, sob pena de ver-se frustrar a atividade jurisdicional deste órgão, quanto aos seus pedidos.

Proc. : 1997.39.02.000895-2
Autor : EDILEUSA ALVES DE SOUSA E OUTROS
Advog. : Dennis Jorge Vieira Jennings

Proc. : 1997.39.02.000965-8
Autor : ANA LÚCIA DOLZANES GOMES E OUTROS
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Proc. : 1997.39.02.000830-8
Autor : JOSUÉ SILVA DE ARAÚJO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Proc. : 1997.39.02.000893-7
Autor : JORGE VALENTE DA SILVA E OUTROS
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Nos próximos 19 (dezenove) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada pela seus advogados Jorgemisa Jorge Auad, Beatriz Engelmann Soares, Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca, ficando os Autores intimados pelo seu advogado Iguaraci Macambira S Lima e outro, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a Contestação de fls. (...). Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.001840-0
Autor : JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.001782-1
Autor : MARIA DALVA SOUSA RODRIGUES

Proc. : 1997.39.02.001832-3
Autor : FRANCISCO MACHADO PORTELA

Proc. : 1997.39.02.001841-2
Autor : JOAQUIM ORLANDO VASCONCELOS LAGES

Proc. : 1997.39.02.001789-0
Autor : JOSÉ LOURENÇO GATO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001812-0
Autor : JOSÉ PETRUCIO DOS SANTOS

Proc. : 1997.39.02.001842-5
Autor : LEONARDO PINTO DA COSTA

Proc. : 1997.39.02.001819-9
Autor : MARCELINO BARBOSA DA SILVA FILHO

Proc. : 1997.39.02.001781-9
Autor : PEDRO BENTES FERREIRA

Proc. : 1997.39.02.001851-4
Autor : RAIMUNDO ROCHA DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001843-8
Autor : MANOEL EDIVALDO PIRES DE LIMA

Proc. : 1997.39.02.001849-4
Autor : RAIMUNDO REINALDO SANTANA

Proc. : 1997.39.02.001791-0
Autor : ARLINDO SOARES PEREIRA E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001788-8
Autor : JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001779-9
Autor : SILVESTRE SAVINO

Proc. : 1997.39.02.001783-4
Autor : MARIA JOSÉ DUARTE FERREIRA

Proc. : 1997.39.02.001817-3
Autor : JULIETE NOBRE DUARTE

Proc. : 1997.39.02.001858-3
Autor : JOANA BENTES BATISTA

Proc. : 1997.39.02.001846-6
Autor : MARIA AUGUSTA DOS ANJOS CANTO

Nos próximos 05 (cinco) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada pela seus advogados Beatriz Engelmann Soares, Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a Contestação de fls. (...). Intime-se.

Proc. : 1998.39.02.000048-0
Autor : CIRILO RODRIGUES DE MIRANDA E OUTRO
Advog. : Elias de Sousa Marinho

Proc. : 1998.39.02.000073-0
Autor : JOSIAS DA SILVA PINHEIRO
Advog. : Elias de Sousa Marinho

Proc. : 1998.39.02.000087-2
Autor : IONIE AGATHA SKEETE DA COSTA NETO E OUTROS
Advog. : José Ronaldo Dias Campos

Proc. : 1997.39.02.001747-8
Autor : ERENI ELISABET GRAEF FELIPSEN
Advog. : João Paulo O dos Santos

Proc. : 1998.39.02.000007-8
Autor : NILCE MARIA DE SOUZA CANTO FERREIRA E OUTROS
Advog. : Eder Coelho

Proc. : 1998.39.02.000263-0
Autor : GUSTAVO CERDEIRA FIGUEIRA
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Reexaminando a peça vestibular, verifico que se ressente da exposição do fato e do pedido com suas especificações conforme exigido pelo art. 282, incisos III, Iª parte e IV do CPC. Proveja o autor a emenda da petição inicial e a regularização da representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000414-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues
Excd. : M MESCHUDE E CIA LTDA

DESPACHO: 1- Faça-se alienação dos bens penhorados, em hasta pública, a realizar-se no "hall" desta Vara Descentralizada, em dias e hora designados pela Sra. Diretora de no "hall" desta Vara Descentralizada, em dias e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- Indique a exequente leiloeiro de sua escolha conforme Provimento nº 45 do Egrégio Tribunal Federal. 3- Expeça-se Edital com o prazo de 15 dias. 4- Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.000606-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN MICROEMPRESA E OUTRO

DESPACHO: Em face da petição de fls. 22, defiro como requer, portanto, intime-se a Exequente a indicar à constrição bens de propriedade da executada.

Proc. : 95.0002464-3
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
Excd. : MADSON AUZIER PINHEIRO

DESPACHO: Em face do r. despacho do MM. Sr. Juiz Relator às fls. 26, negando seguimento ao Agravo de Instrumento nº 96.45374-1/PA, cumpra-se a parte final do r. despacho de fls. 15.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc. : 94.0003145-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : JAIR DE SOUSA PEDROSO E OUTRO

DESPACHO: Em face da petição da exequente às fls. 42, cite-se por Edital.

Proc. : 95.0008222-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA
DESPACHO: Em face da petição da exequente às fls. 45, cite-se por Edital.

Proc. : 95.0008225-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Graciane da Mota Costa
Excd. : ÂNGELA MARIA BONIFÁCIO ROFFE
DESPACHO: Reitere-se ofício ao Juízo deprecado, solicitando informações acerca do comprimento da Carta Precatória.

Proc. : 94.0001173-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : MANOEL JOSÉ MACIEL MARTINS E OUTRO
DESPACHO: Em face da petição de fls. 40, expeça-se o competente Mandado de Penhora, devendo a contrição recair sobre o imóvel objeto do contrato.

Proc. : 94.0001170-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Jorgemisa Jorge Auad
Excd. : MANUEL DJALMA DE SOUZA LIMA E OUTRO
DESPACHO: Em face da petição da exequente às fls. 41, desentranhe-se o Mandado de Citação de fls. 36, completando-se a diligência, citando IRACILDA ROSAS DE LIMA na pessoa de seu procurador, Sr. Manuel Djalma de Sousa Lima.

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 72.1604490-8
Expte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Expd. : RUFINA MATOS DE ALMEIDA
Advog. : Telma Lúcia Borba Pinheiro
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 264. Oficie-se como requer.

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nos próximos 02 (dois) processos abaixo relacionados, em que figura como Justificado o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ficando o procurador do Justificante intimado, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Em face da certidão de fls. (...), arquivem-se os presentes autos.

Proc. : 1997.39.02.001347-4
Jfte. : LAURO ALVES DE SOUSA

Proc. : 1997.39.02.001557-8
Jfte. : OSVALDO FERREIRA DA CUNHA

CLASSE: 10.300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)

Proc. : 95.0006397-2
Reqte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Irseff Ivan Araújo Souza
Reqdo. : URIAS SILVA E OUTROS
Advog. : Herclio Pinto de Carvalho
DESPACHO: Com fundamento no art. 265, IV, alínea "a", do CPC, suspendo o feito até o julgamento da Ação Discriminatória - Proc. nº 00.13672-7.

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO
CLASSE: 01.400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

Proc. : 1998.39.02.000091-8
Autor : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Sérgio Marcial Tourinho da Cunha
Réu : ISSAC ANDRADE QUADROS E OUTRO
Advog. : José Carlos Melém
DECISÃO: (...) Em vista do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada requerida pelo Autor, a quem se dá vista para se pronunciar sobre a contestação e documento. P.I.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001238-4
Autor : EDINALDO NASCIMENTO DA SILVA
Advog. : Ademar C. Ferreira
Réu : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, Julgo Procedente a presente Ação Reivindicatória proposta por EDINALDO NASCIMENTO DA SILVA contra a FAZENDA PÚBLICA - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, tornando sem efeito legal o ato da Autoridade Fazendária que decretou a pena de perdimento do veículo em questão, com a consequente devolução do bem ao Autor, juntamente com seus acessórios, documentos originais e chave de ignição. Custas e honorários, na forma do art. 20, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sentença Sujeita ao Duplo Grau Jurisdicional. P.R.I.

CLASSE: 02-100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1997.39.02.000219-7
Impete. : DISTRIBUIDORA G MELO LTDA
Advog. : Manoel Chaves Lima
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA

DECISÃO: (...) Assim, tem relevância jurídica o fundamento jurídico exposto na impetração bem como presente o requisito do risco do dano processual pelo *periculum in mora*, permitindo ao julgador conceder, como ora concedo, a medida liminar suspensiva de ambos os atos impugnados. Expeça-se o competente mandado. Em seguida, dê-se vistas ao Órgão do Ministério Público para se pronunciar no prazo de cinco dias, voltando-me os autos conclusos para sentença. Intime-se a Impetrante.

Proc. : 1998.39.02.000242-3
Impete. : ROSICLEIA SOUSA DA GAMA E OUTROS
Advog. : Edwaldo Antonio Campos de Souza
Impdo. : DIRETOR GERAL DO INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - ILES

DECISÃO: A matéria deduzida na presente Impetração não se conecta diretamente com a atividade de ensino superior - objeto de delegação do Órgão Federal do MEC, que atrai, de ordinário, a competência jurisdicional desta Justiça Federal. No caso, versa o objeto da lide sobre questão que refoge a esse âmbito, em que a controvérsia instaurada se volta para a validade ou não de norma regimental (artigo 38 do R.I. da ULBRA - Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém) de interesse exclusivo da Instituição de Ensino, na Relação discente - universidade, sendo competente a digna Justiça Estadual, para a qual ordeno seja feito o encaminhamento dos Autos, com baixa na Distribuição. P.I.

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Nos próximos 28 (vinte e oito) processos abaixo relacionados em que figura como Exequente a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), que fica intimada por seu procurador Ludimar Calandrini Sidônio, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte **SENTENÇA**: Vistos, etc. 1- Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. (...), declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, *extinta a presente execução*, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2- (...) 3- (...) 4- P. R. I.

Proc. : 95.0015867-1
Excd. : ALARICO FIGUEIRA PEREIRA

Proc. : 95.0015847-7
Excd. : DOMINGOS MATOS

Proc. : 95.0015228-2
Excd. : EVALDO SANTOS PATRÍCIO

Proc. : 95.0015705-5
Excd. : JEOVA MAGALHÃES MACIEL

Proc. : 95.0015216-9
Excd. : GRACIL PINTO MIRANDA

Proc. : 95.0015092-1
Excd. : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA

Proc. : 95.0015445-5
Excd. : MC NÁUTICA EQUIPAMENTOS NAVAIS LTDA

Proc. : 95.0015815-9
Excd. : PANIFICADORA SANTA MARIA GORETE LTDA

Proc. : 95.0015161-8
Excd. : ESBER & ESBER LTDA

Proc. : 95.0015487-0
Excd. : EVALDO SANTOS PATRÍCIO

Proc. : 95.0015350-5
Excd. : A C PASTANA DE OLIVEIRA - ME

Proc. : 96.0016646-3
Excd. : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA.

Proc. : 96.0016091-0
Excd. : SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE

Proc. : 96.0016114-3
Excd. : SANTARÉM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Proc. : 96.0016666-8
Excd. : AUTO PEÇAS CURUÁ-UNA LTDA. ME

Proc. : 96.0016087-2
Excd. : PAULO PEREIRA DA SILVA

Proc. : 96.0016124-0
Excd. : CARNEIRO E ALVES LTDA

Proc. : 96.0016511-4
Excd. : DARIVALDO DA COSTA COIMBRA

Proc. : 96.0016425-8
Excd. : COMERCIAL FORMIGÃO LTDA

Proc. : 96.0017143-2
Excd. : EVALDO QUEIROZ

Proc. : 96.0016653-6
Excd. : NEW CITY HOTEL LTDA

Proc. : 1997.39.02.001020-9
Excd. : ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES

Proc. : 1997.39.02.001031-3
Excd. : LENISE VILAS BOAS DA SILVA SARMENTO

Proc. : 1997.39.02.000533-3
Excd. : RAIMUNDO AMÂNCIO DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001006-1
Excd. : CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA

Proc. : 1997.39.02.001008-7
Excd. : ESTÁCIO PINTO AMAZONAS

Proc. : 1997.39.02.000528-5
Excd. : MASAKI KISEN

Proc. : 1997.39.02.001501-2
Excd. : VERA LÚCIA SANTOS MICROEMPRESA

PÁGINA 8 - ANEXO

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL / INSS

Proc.: 96.0015918-1 CDA Nº 30.941.994-8
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Sandro Alex Simões
Excedo.: MASCOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA/OUTRO

Proc.: 1997.39.02.001269-2 CDA Nº 31.582.421-2
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Sandro Alex Simões
Excedo.: MARIA DE LOURDES MATOS S/A

Proc.: 95.0015362-9 CDA Nº 30.941.712-0
Excedo.: ESPÓLIO DE RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Proc.: 96.0015358-2 CDA Nº 32.043.900-3
Excedo.: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

Proc.: 96.0015180-6 CDA Nº 31.583.669-5
Excedo.: F F DE AGUIAR E OUTRO
CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc.: 1997.39.02.000580-4
Excedo.: M I CHAVES A PECUARISTA
Proc.: 95.0015001-8
Excedo.: HENRIQUE BARTOLOMEU DO REGO BARROS

Proc.: 96.0015639-5
Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur.: Creonor Santos Aragão
Excedo.: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS

Proc.: 00.0023481-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jorgemisa Jorge Auad
Excedo.: BANDEIRA & BRITO LTDA E OUTROS

Proc.: 93.0004659-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Luiz Carlos Lugues
Excedo.: NELSON RAIMUNDO COLARES COELHO E OUTRO

Proc.: 1997.39.02.001163-5
Autor: FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jorgemisa Jorge Auad

Proc.: 1997.39.02.001092-7
Excedo.: MALHEIROS DISTRIBUIDORA REP COM E SERVIÇOS LTDA
Proc.: 95.15819-1
Excedo.: AMADEU JACINTO DEMOURA

Proc.: 1997.39.02.001509-4
Excedo.: SANTARÉM GUIAS LTDA
Proc.: 1997.39.02.001474-2
Excedo.: M D LIRA ME

Proc.: 1997.39.02.000355-0
Autor: BENEDITA DE NAZARÉ COELHO RODRIGUES E OUTRAS
Advog.: Edlourdes de Carvalho Tavares de Sousa

Proc.: 1997.39.02.000356-3
Autor: MARIA CÉLIA RODRIGUES GAMA E OUTRAS
Advog.: Edlourdes de Carvalho Tavares de Sousa

Proc.: 92.0001460-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: JOSÉ MARCOS BARATA BUARQUE

Proc.: 92.0003525-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA E OUTROS

DESPACHO: 1- Faça-se alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no "hall" desta Vara Descentralizada, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- Intime-se o Leiloeiro Público Sr. JOEL LOUREIRO NEVES, da Cidade de Belém-PA, indicado pela exequente conforme Provimento nº 45 do Egrégio Tribunal Federal. 3- Expeça-se Edital com o prazo de 10 dias, de acordo com o art. 6º da Lei nº 5.741/71. 4- Intime-se.

Proc.: 92.0000359-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jorgemisa Jorge Auad
Excedo.: HUMBERTO FLAUSTINO SOARES E OUTRO

Proc.: 00.0011078-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: LUIZ DIOGENES PINHEIRO E OUTROS

Proc.: 00.0035225-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA E OUTROS

Proc.: 91.0030635-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA

Proc.: 93.0000123-0
Reque.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Procur.: Antônio de Lima Freitas
Reqdo.: RUBENS SILVA DE MENEZES

Proc.: 72.0064490-0
Exqte.: INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advog.: Masayoshi Kokai
Excedo.: ANDREINA VIEIRA DA SILVA

Proc.: 1997.39.02.000912-0
Autor: LUCENILDO VIDAL DO NASCIMENTO
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Luís Carlos Lugues

Proc.: 1997.39.02.001163-5
Autor: FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jorgemisa Jorge Auad

Proc.: 1997.39.02.001092-7
Excedo.: MALHEIROS DISTRIBUIDORA REP COM E SERVIÇOS LTDA
Proc.: 95.15819-1
Excedo.: AMADEU JACINTO DEMOURA

Proc.: 1997.39.02.001509-4
Excedo.: SANTARÉM GUIAS LTDA
Proc.: 1997.39.02.001474-2
Excedo.: M D LIRA ME

Proc.: 1997.39.02.000355-0
Autor: BENEDITA DE NAZARÉ COELHO RODRIGUES E OUTRAS
Advog.: Edlourdes de Carvalho Tavares de Sousa

Proc.: 1997.39.02.000356-3
Autor: MARIA CÉLIA RODRIGUES GAMA E OUTRAS
Advog.: Edlourdes de Carvalho Tavares de Sousa

Proc.: 92.0001460-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: JOSÉ MARCOS BARATA BUARQUE

Proc.: 92.0003525-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA E OUTROS

Proc.: 91.0030635-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Itamir Carlos Barcellos
Excedo.: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA

Proc.: 93.0000123-0
Reque.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Procur.: Antônio de Lima Freitas
Reqdo.: RUBENS SILVA DE MENEZES

Proc.: 72.0064490-0
Exqte.: INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advog.: Masayoshi Kokai
Excedo.: ANDREINA VIEIRA DA SILVA

Réu: TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA E OUTRO
Advog.: Jacirene Maria Façanha da Costa e Nana Clara Müller Hoff

SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, Julgo extinta pela prescrição a punibilidade da acusada TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA, com fulcro nos artigos 107, IV, 109 V, 110, § 2º c/c o art. 319, todos do Estatuto Repressivo (...) Julgo Procedente a Denúncia e a pretensão punitiva nela deduzida, em face do acusado ODILSON ROCHA DA SILVA, impondo-lhe condenação nas penas do artigo 171, caput do Código Penal Brasileiro (...) à pena privativa de liberdade de 10 meses e vinte dias, em regime aberto, a ser cumprida em Casa de Albergado e a 10 dias-multa a 1/30 (um trinta avos) do Salário Mínimo por dia (...) substituo a pena aplicada ao réu pela prestação de serviços comunitários, consoante vier a ser disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais. Custas pelo acusado. Transitada em Julgado a sentença condenatória, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09/02/98

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc.: 96.0017069-0
Autor: HILÁRIO GASPAR LOPES MAIA

Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur.: Aylton da Silva Pinheiro

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 50. Oficie-se como requerido. Após a resposta, concedo o prazo de 30 dias para o autor requerer a execução. Intime-se.

JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
- JONASA -

RE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERC. 1996 DA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - JONASA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31.12.1995 E 31.12.1996

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 1995 R\$, 1996 R\$, and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1996. Rows include Circulante, Investimentos, Imobilizado, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1996

Table with columns: HISTÓRICO, CAPITAL SOCIAL, CORREÇÃO MONET. DO CAP. LÍQUIDO (PRELIMINAR), TOTAL. Rows include Saldo em 31.12.95, Aumento de Cap. Com Reservas, Lucro Líquido, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996
Nota 01 - Gestão Operacional
Nota 02 - Principais Eventos

Nota 03 - Duplantes a Receber Os Saldos dos controles parciais (S 1.430.893,18) não coincidem com aqueles apresentados na contabilidade (S 1.466.171,38).
Nota 04 - Contas Correntes Controladas referem-se ao encerramento do exercício, quando concluído o balanço resultante em ajuste na conta.
Nota 05 - Amortizado não foi feito inventário no encerramento do exercício, quando realizado ocorreu ajuste.
Nota 06 - Investimentos não existe controle individualizado. O levantamento físico poderá resultar em ajuste significativo.
Nota 07 - Imobilizado tem demonstrado no curso de aquisição ou construção obtido monetariamente em 31/12/95. Não existe controle individualizado para os bens do imobilizado, não são efetuados inventários físicos periódicos, e o despesa física não é reconhecida no prazo de depreciação.
Nota 08 - Financiamentos Principais informações a respeito do financiamento: a) Composição:
Circulante Longo Prazo
Emprestado S/A 814.715,14 904.725,76
Emprestado Progresso S/A 452.367,90 3.717.797,49
Emprestado Brasil S/A 592.692,32 3.717.797,49
Outros 3.323,84
Total 1.863.099,20 4.622.523,25

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur.: Felício Pontes Jr.